PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 209 I Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

Cariocas ajudam na elaboração do Plano Estratégico

Prefeitura lança campanha para receber sugestões da população em temas como transporte, saúde, educação e segurança, entre outros

A população carioca já pode participar da elaboração do Plano Estratégico 2025-2028 por meio da plataforma Participa.Rio (https://participario-pcrj.hub.arcgis.com/). A enquete abrange diversos temas, entre eles Zeladoria e Conservação do Espaço Público; Transporte; Saúde; Segurança e Ordem Pública; Educação; Favelas e Comunidades; Meio Ambiente, entre outros.

Utilizando tablets e celulares, funcionários da prefeitura ajudarão o público a acessar o Participa.Rio nos seguintes locais estratégicos de grande circulação: terminais Gentileza, Alvorada, Santa Cruz e Mato Alto; estações do BRT do Mercadão de Madureira, Taquara e da Penha; Parque Realengo; Hospital de Acari e Centro Municipal de Saúde Hélio Pellegrino, na Praça da Bandeira.

A enquete ficará disponível no site até o fim de março. Também participam do processo decisório os integrantes do Conselho da Cidade, formado por mais de 300 pessoas que possuem destaque no município por sua atuação pessoal ou profissional.

Um dos pilares para a eficiência da gestão do município, o Plano Estratégico possui cinco eixos temáticos: Equilíbrio Fiscal, Boa Gestão e Governança; Civilidade e Segurança; Futuro, Economia e Felicidade; Longevidade, Equidade e Humanidades; Infraestrutura, Prevenção a Desastres e Resiliência.



Foto: Marco Antônio Lima / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03
Código de Autenticação: 859af1f7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 11
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 25
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 28
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 28
Secretaria Municipal de Infraestrutura 28
Secretaria Municipal de Transportes 30
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 32
Secretaria Municipal de Educação 34
Secretaria Municipal de Assistência Social 47
Secretaria Municipal de Saúde 48
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 51
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 52
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 52
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 52
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca 54
Secretaria Especial de Ação Comunitária 54
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 54
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 54
Avisos, Editais e Termos de Contratos 56
Publicações a Pedido 98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55663 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos Analistas de Gerenciamento de Projetos e Metas - AGPMs responsáveis pelo acompanhamento dos Grupos de Trabalhos instituídos por meio dos Decretos Rio do dia 1º de janeiro de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados, na forma do Anexo Único, os Analistas de Gerenciamento de Projetos e Metas - AGPMs responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos Grupos de Trabalhos instituídos por meio dos Decretos Rio publicados no Diário Oficial do Município em 1º de janeiro de 2025.

Art.2º A coordenação dos trabalhos caberá à Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - CVL/SUBPAR, representada pela Subsecretária Fernanda Mofati Lanhas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO

DECRETO RIO Nº	REPRESENTANTES	
55.584	Daniel Marques 293.251-5	Tiago Sanguedo 293.258-0
55.587	André Gomes 293.267-1	Carlos Vilela 293.249-9
55.590	Ana Carolina Dunley 293.266-3	Aline Diamantaras 293.238-2
55.591	Ana Carolina Dunley 293.266-3	Aline Diamantaras 293.238-2
55.594	Marina Dias 293.245-7	Aline Diamantaras 293.238-2
55.597	Silvia Puetter 295.834-6	Gisela Passos 293.259-8
55.601	Alvaro Moraes 293.250-7	Eliaquim Machado 293.244-0
55.604	Silvia Puetter 295.834-6	Josiana D'Paula 293.263-0
55.605	Alvaro Moraes 293.250-7	Carlos Vilela 293.249-9
55.606	Andre Gomes 293.267-1	Samuel de Jesus 293.256-4
55.607	Alvaro Moraes 293.250-7	Rodrigo Mathias 293.252-3
55.609	Rafael Felício 293.242-4	Fernando Cesario 293.261-4
55.610	Rafael Felício 293.242-4	Fernando Cesario 293.261-4
55.615	Ana Luiza Moraes 293.237-4	Fernanda Sobrinho 295.835-3
55.616	Silvia Puetter 295.834-6	Fernanda Sobrinho 295.835-3
55.620	Rafael Felício 293.242-4	Rodrigo Mathias 293.252-3

DECRETO RIO Nº 55664 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/12066, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/07/2024,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.234/PAL 47.554, aprovado em 05/07/2010, com obras de urbanização aceitas em 09/05/2024, os seguintes logradouros:

I - **RUA SAMBA TRAZENDO ALVORADA**, o logradouro antes conhecido como Rua A e Rua D, que começa na Estrada da Cachamorra, lado ímpar, 70 m depois da Estrada dos Caboclos, e termina com 265 m de extensão, ficando ainda incorporado a estes limites o Jardim 1;

II - **RUA EM BUSCA DA FELICIDADE**, o logradouro antes conhecido como Rua B, que começa na Rua Samba Trazendo Alvorada, lado par, 45 m depois da Estrada da Cachamorra, e termina com 102 m de extensão;

III - **RUA SAMBA PURO DE AMOR**, o logradouro antes conhecido como Rua C, que começa na Rua Samba Trazendo Alvorada, lado par, 60 m depois da Rua Em Busca da Felicidade, e termina com 88 m de extensão;

IV - **RUA LUGAR NO FUTURO**, o logradouro antes conhecido como Rua F e Rua I, que começa na Estrada dos Caboclos, lado par, 150 m depois da Estrada da Cachamorra, e termina com 258 m de extensão;

V - **RUA VERSO DE IMPROVISO**, o logradouro antes conhecido como Rua G, que começa na Rua Samba Trazendo Alvorada, lado ímpar, 175 m depois da Estrada da Cachamorra, e termina na Rua Lugar no Futuro com 80 m de extensão;

VI - **RUA SAMBA SOBRE O INFINITO**, o logradouro antes conhecido como Rua E, que começa na Rua Lugar no Futuro, lado par, 25 m depois da Rua Verso de Improviso, e termina no Jardim Moema Morenou com 149 m de extensão;

VII - **RUA SOLIDÃO PALAVRA**, o logradouro antes conhecido como Rua H, que começa na Rua Lugar no Futuro, lado ímpar, 56 m depois da Estrada dos Caboclos, e termina com 135 m de extensão, ficando ainda incorporado a estes limites o Jardim 7;

VIII - **JARDIM DIA DE CARNAVAL**, o logradouro antes conhecido como Jardim 5, situado entre as ruas Samba Trazendo Alvorada e Samba Sobre o Infinito, com 151,17 m²;

IX - **JARDIM MOEMA MORENOU**, o logradouro antes conhecido como Jardim 6, situado entre as ruas Lugar no Futuro e Samba Sobre o Infinito, com 309,76 m²; e

X - **PRAÇA CÉSAR FARIA**, o logradouro antes sem nome conhecido, situado entre a Estrada dos Caboclos e as ruas Lugar no Futuro e Solidão Palavra, com 1.990,93 m².

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
SAMBA TRAZENDO ALVORADA - Verso da música "Foi um Rio Que Passou Em Minha Vida", composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum de mesmo título, em 1970.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço
Diretoria Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EM BUSCA DA FELICIDADE - Verso da música “Coração Leviano”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum Paulinho da Viola, de 1978.

SAMBA PURO DE AMOR - Verso da música “Coisas do Mundo, Minha Nega”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum Cantando, de 1976.

LUGAR NO FUTURO - Verso da música “Sinal Fechado”, composta por Paulinho da Viola, vencedora do V Festival da Canção da TV Record, em 1969.

VERSO DE IMPROVISO - Verso da música “Bebadosamba”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum de mesmo título, em 1996.

SAMBA SOBRE O INFINITO - Verso da música “Para Ver as Meninas”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum Paulinho da Viola, de 1971.

SOLIDÃO PALAVRA - Verso da música “Dança da Solidão”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum de mesmo título, em 1972.

DIA DE CARNAVAL - Verso da música “Foi um Rio Que Passou Em Minha Vida”, composta por Paulinho da Viola, lançada no álbum de mesmo título, em 1970.

MOEMA MORENOU - Título de música composta por Paulinho da Viola e Elton Medeiros, lançada no álbum Paulinho da Viola, em 1971.

CÉSAR FARIA - (1919-2007) Benedicto Cesar Ramos de Faria. Mestre no violão e desenhos harmônicos de choro, integrou o conjunto Época de Ouro nos anos 1960.

DECRETO RIO “P” Nº 139 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 54/364.309-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 140 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO “P” Nº 141 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTINA GALVÃO D’ANDREA FERREIRA**, matrícula 70/343.828-0, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Rodrigo Henrique Luiz Corrêa, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 096452, da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 142 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho Intersetorial, instituído pelo Decreto Rio nº 55.587, de 1º de janeiro de 2025, visando atender às exigências do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e demais entidades esportivas para a candidatura da Cidade do Rio de Janeiro e Niterói como sede dos jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2031, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL

Coordenador:
GUILHERME NOGUEIRA SCHELDER, matrícula 362.772-6

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Titular:
LEANDRO MATIELI GONÇALVES, matrícula 256.231-2

Suplente:
FLÁVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA, matrícula 324.662-6

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
MARIA FERNANDA CEBRIAN, matrícula 561.231-2

Suplente:
THOMAS FARIA OLIVEIRA, matrícula 561.239-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR

Titular:
RAFAEL NISHIMOTO, matrícula 299.286-5

Suplente:
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO, matrícula 299.317-8

DECRETO RIO “P” Nº 143 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho previsto no art. 3º do Decreto Rio nº 55.590, de 1º de janeiro de 2025, criado para elaboração do Plano de Ação para implantação de Programa direcionado às pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias e criação de novos centros de referência na Cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Coordenador:
LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO, matrícula 324.362-3

Suplente:
MICHAEL SCHMIDT DUNCAN, matrícula 8.010.810-8

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular:
WILLMANN SILVA COSTA, matrícula 323.177-6

Suplente:
VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 239.016-9

DECRETO RIO “P” Nº 144 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Rio nº 55.591, de 1º de janeiro de 2025, para realização de estudos e elaboração de proposta com a definição das ações necessárias à introdução da semaglutida como componente no tratamento contra a obesidade nas Clínicas da Família, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Coordenador:
MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA, matrícula 212.877-5;

Suplente:
FABIANO MARCEL SERFATY, matrícula 326.874-8;

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular:
FABIO COSTELHA DE CARVALHO, matrícula 331.944-9;

Suplente:
ANTÔNIO YURI FRAGA SIAS, matrícula 331.948-0;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
LINCON BARBOSA DE CASTRO SENRA, matrícula 316.366-4;

Suplente:
BRUNO PESSOA CAVALCANTI BARROS, matrícula 295.201-8.

DECRETO RIO “P” Nº 145 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Rio nº 55.597, de 1º de janeiro de 2025, para elaborar o Plano de Transição Energética da Mobilidade Urbana da Cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Titular:
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 248.532-4;

Suplente:
MARCELLE DA SILVA ARAUJO, 292.049-4;

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI.RIO

Titular:
DIEGO MATEUS DA SILVA, matrícula 319.352-1;

Suplente:
CLÁUDIO FERREIRA GUIMARAES, matrícula 00018P;

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Titular:
ANDRÉ DRUMMOND SOARES DE MOURA, matrícula 1.556.118-8;

Suplente:
RICARDO LEMOS GONZAGA, matrícula: 156.606-6;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
GABRIELA RIBEIRO LOUREIRO SILVA, matrícula 327.045-1;

Suplente:
EDUARDO PESSOA DE ANDRADE, matrícula 292.028-8;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Titular:
CARINA DE CASTRO QUIRINO, matrícula 324.445-6;

Suplente:
MARCEL GRILLO BALASSIANO, matrícula 324.444-9;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
FABIO BARBOSA BAPTISTA, matrícula 288.826-1;

Suplente:
WALNER ROMEU MATTOSO, matrícula 153.178-9;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC

Titular:
TATIANA CASTELO BRANCO, matrícula 338.806-3;

Suplente:
DANIEL SOARES ALVES, matrícula 347.495-4.

DECRETO RIO "P" Nº 146 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição da Comissão de Acompanhamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituída pelo Decreto Rio nº 55.599, de 1º de janeiro de 2025, com o objetivo de coordenar, supervisionar e monitorar a implementação das obras vinculadas ao Programa no âmbito do Município do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 207.450-8;

Suplente:
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, matrícula 267.597-3;

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Titular:
LEANDRO MATIELI GONÇALVES, matrícula 256.231-2;

Suplente:
FERNANDA MOFATI LANHAS, matrícula 293.257-2;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
THAIS MARTINS CRUXEN DAEMON D OLIVEIRA, matrícula 241.319-3;

Suplente:
DAVID TRANNIN VASCONCELLOS, matrícula 267.548-6;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
JESSICK ISABELLE TRAIRI, matrícula 242.524-7;

Suplente:
ELIANE ALMEIDA DE VILHENA TOTTI, matrícula 325.178-2

Secretaria Municipal de Habitação - SMH

Titular:
MARIA CLARA REZENDE SILVA, matrícula 268.136-9;

Suplente:
MARCELO JABRE ROCHA, matrícula 208.893-8;

DECRETO RIO "P" Nº 147 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.601, de 1º de janeiro de 2025, para elaboração de estudos técnicos preliminares visando ao desenvolvimento do Plano de Urbanização da Rocinha, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
MARIA FERNANDA CEBRIAN, matrícula 561.231-2;

Suplente:
PATRICIA HARTMANN BRUNO, matrícula 267.543-7;

Secretaria Municipal de Habitação - SMH

Titular:
EDIVALDO SOUZA CABRAL, matrícula 114.426-0;

Suplente:
RENAN MICHELINI DIAS, matrícula 319.179-8;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
RENATO VIEIRA SANTA CRUZ COSTA, matrícula 160.170-7;

Suplente:
THAIS GARLET BIAGINI, matrícula 249.729-5;

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA

Titular:
ARMANDO JOSE GUEDES QUEIROGA JUNIOR, matrícula 119.131-1

Suplente:
BERNARDO CORDEIRO PINTO, matrícula 336.868-5;

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Titular:
BRUNO PEREIRA ALVES DE QUEIROZ, matrícula 248.541-5;

Suplente:
GUSTAVO DE ABREU BARRETO, matrícula 11/292.027-0.

DECRETO RIO "P" Nº 148 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.604, de 1º de janeiro de 2025, para elaboração de diretrizes gerais visando à modernização da Feira de São Cristóvão, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Titular:
CARINA DE CASTRO QUIRINO, matrícula 324.445-6;

Suplente:
LUCAS PAULO DE ALMEIDA COSTA, matrícula 325.527-0;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
JEAN PIERRE BETTENCOURT JANOT, matrícula 160.170-7;

Suplente:
CHRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 259.160-0;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular:
IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES, matrícula 297.748-6;

Suplente:
VANESSA NOGUEIRA CARVALHO LEME, matrícula 343.963-5;

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO

Titular:
DANIELA DALILA IBARRA MAIA DE ANDRADE MACIEL, matrícula 337.234-9;

Suplente:
BRUNO FERREIRA DE MATTOS, matrícula 337.246-3;

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Titular:
RENATA PAES LEMES MARINHO, matrícula 561.043-6;

Suplente:
CARLOS HENRIQUE PASSOS NEIVA, matrícula 557.464-0.

DECRETO RIO "P" Nº 149 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.605, de 1º de janeiro de 2025, com o objetivo de elaborar Proposta de Requalificação Urbana para a região do Sambódromo, considerando aspectos técnicos, urbanísticos e econômicos, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Coordenador:
OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula 362.803-9;

Titular:
MARCEL GRILLO BALASSIANO, matrícula 324.444-9;

Suplente:
MÁRCIO MENEZES LOPES, matrícula 247.990-5;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE, matrícula 362.774-2;

Suplente:
WANDERSON BARRETO CORRÊA, matrícula 249.735-2;

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Titular:
LUCIANE MOUTINHO COELHO, matrícula 292.032-0;

Suplente:
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL, matrícula 299.326-9;

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
PATRICIA HARTMANN BRUNO, matrícula 267.543-7;

Suplente:
ANDRE CSAKY PERLINGEIRO, matrícula 247.120-9;

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS

Titular:
RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 268.115-3

Suplente:
GILBERTO NUNES DE CARVALHO FILHO, matrícula 319.329-9

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR

Titular:
LUCAS PAULO DE ALMEIDA COSTA

Suplente:
LUISA DE MORAES NEVES

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Titular:
ANDRE DRUMMOND SOARES DE MOURA, matrícula 556.118-8

Suplente:
Rodrigues Fernandes Filho, matrícula 157.081-1;

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Titular:
FLÁVIO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 561.035-7

Suplente:
JOSE ALEXANDRE SILVA SALLES, matrícula 557.379-8;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular:
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA, matrícula 337.798-3

Suplente:
IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES, matrícula 297.748-6.

DECRETO RIO "P" Nº 150 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.606, de 1º de janeiro de 2025, com o objetivo de elaborar estudos técnicos, projetos e ações necessárias à implantação ou expansão de três parques urbanos, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
TERESA ROSOLEM DE VASSIMON, matrícula 247.954-1;

Suplente:
DIETMAR STARKE, matrícula 560.851-8;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
DANIELA ENGEL ADUAN, matrícula 303.385-9;

Suplente:
FLÁVIA ETINGER DE ARAÚJO NUNES, matrícula 248.696-7;

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Titular:
MARIA FERNANDA CEBRIAN, matrícula 561.231-2;

Suplente: PATRICIA HARTMANN BRUNO, matrícula 267.543-7;

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA

Titular:
ARMANDO JOSE GUEDES QUEIROGA JUNIOR, matrícula 119.131-1;

Suplente:
LUIZ CARLOS DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 255.901-1;

DECRETO RIO "P" Nº 151 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.607, de 1º de janeiro de 2025, para realização de estudos e elaboração de proposta com a definição das ações necessárias à implantação do projeto de construção do Parque Terra Prometida, na Cidade das Crianças, no bairro de Santa Cruz, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

Titular:
KATIA MARIA FRANÇOIS FRANKLIN, matrícula 247.956-6;

Suplente:
THOMAS FARIA OLIVEIRA, matrícula 561.239-5;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
WANDERSON BARRETO CORREA, matrícula 249735-2;

Suplente:
DANIELA ENGEL ADUAN, matrícula 303.385-9;

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Titular:
MARIA FERNANDA CEBRIAN, matricula 561.231-2;

Suplente: PATRICIA HARTMANN BRUNO, matrícula 267.543-7;

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Titular:
RENATA PAES LEMES MARINHO, matrícula 561.043-6;

Suplente:
ANA CLARA RIEDEL ROCHE, matrícula 557.407-9;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular:
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA, matrícula 337.798-3;

Suplente:
ISAC DE MORAES CRUZ, matrícula 362.784-1;

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA

Titular:
ARMANDO JOSE GUEDES QUEIROGA JUNIOR, matrícula 119.131-1;

Suplente:
LUIZ CARLOS DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 255.901-1;

DECRETO RIO "P" Nº 152 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.609, de 1º de janeiro de 2025, para empreender estudos, realizar análises e propor ações e projetos, destinado a elaborar o Programa Rio Grau de Investimento na Cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
SANDRA VIGNE LO FIEGO, matricula 331.529-8;

Suplentes:
JORGE EDMUNDO FERREIRA FARAH, matrícula 239.540-8;
VITOR SILVA BARBOSA, matrícula 299.243-6;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Titular:
MARCEL GRILO BALASSIANO, matrícula 324.444-9;

Suplente:
JOÃO GABRIEL GARCEZ, matrícula 362.722-1

Controladoria Geral do Município - CGM

Titular:
ANGELA DE AREZZO MEIRELES, matrícula 165.870-7;

Suplente:
GUILHERME ZENHA SILVEIRA, matrícula 271.207-3.

DECRETO RIO "P" Nº 153 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.610, de 1º de janeiro de 2025, com o objetivo de empreender estudos, realizar análises e propor ações e projetos relacionados ao setor financeiro na Cidade do Rio de Janeiro, em especial sobre a nova Bolsa de Valores, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Coordenador:
OSMAR CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula 362.803-9;

Titular:
MARCEL GRILLO BALASSIANO, matrícula 324.444-9;

Suplente:
CARINA DE CASTRO QUIRINO, matrícula 324.445-6;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
SANDRA VIGNÉ LO FIEGO, matrícula 331.529-8;

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A. - INVEST.RIO

Titular:
SIDNEY LEVY, 441.XXX.XXX-04;

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP

Titular:
MARIA SILVIA BASTOS MARQUES, matrícula 366.183-2;

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular:
ANDRÉ HERMANNY TOSTES, matrícula 141.740-1;

Suplente:
ANDREA VELOSO CORREIA, matrícula 174.495-2.

DECRETO RIO "P" Nº 154 DE 154 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.615, de 1º de janeiro de 2025, para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-Rio, sob a Coordenação do primeiro:

Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital - CVL/SUBAD

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA, matrícula 343.348-9;

EVANDRO MENDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 156.443-4;

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO:

GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO, matrícula 344.202-7;

DECRETO RIO "P" Nº 155 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.616, de 1º de janeiro de 2025, com vistas à implantação de Ponto Eletrônico para controle de frequência de servidores nos Órgãos e Entidades Municipais, sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Titular:
LEANDRO MATIELI GONÇALVES, matrícula 256.231-2;

Suplente:
FLÁVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA, matrícula 324.662-6;

Gabinete do Prefeito - GBP

Titular:
GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO, matrícula 344.202-7;

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular:
PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, matrícula 174.500-9;

Suplente:
RODRIGO MEIRELES BOSISIO, matrícula 221.207-4;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Titular:
ANDERSON FERRAZ CARNEIRO, matrícula 226.685-6;

Suplente:
DANIELE MOREIRA PEREIRA, matrícula 200.031-3.

DECRETO RIO "P" Nº 156 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Rio nº 55.620, de 1º de janeiro de 2025, Trabalho para implantação do Programa Licenciamento Zero no âmbito do Município do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do primeiro:

Gabinete do Prefeito - GBP

Titular:
THIAGO RAMOS DIAS, matrícula 257.659-3;

Suplente:
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA, matrícula 335.450-3;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular:
GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE, matrícula 258.273-2;

Suplente:
WANDERSON BARRETO CORRÊA, matrícula 249.735-2;

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP:

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN, matrícula 324.438-1;

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA, matrícula 343.348-9

DECRETO RIO "P" Nº 157 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Cessar os efeitos dos seguintes Decretos:

Decreto nº 33424, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no D.O. Rio de 25 de fevereiro de 2011;

Decreto Rio nº 48461, de 21 de janeiro de 2021, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2021;

Decreto Rio nº 48462, de 21 de janeiro de 2021, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2021;

Decreto Rio nº 48493, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no D.O. Rio de 4 de fevereiro de 2021;

Decreto Rio "P" nº 183, de 23 de março de 2021, publicado no D.O. Rio de 24 de março de 2021;

Decreto Rio "P" nº 201, de 5 de abril de 2021, publicado no D.O. Rio de 6 de abril de 2021;

Decreto Rio "P" nº 211, de 9 de abril de 2021, publicado no D.O. Rio de 12 de abril de 2021;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Decreto Rio “P” nº 396, de 2 de agosto de 2021, publicado no D.O. Rio de 3 de agosto de 2021;

Decreto Rio “P” nº 411, de 3 de agosto de 2021, publicado no D.O. Rio de 4 de agosto de 2021;

Decreto Rio “P” nº 456, de 13 de setembro de 2021, publicado no D.O. Rio de 14 de setembro de 2021;

Decreto Rio “P” nº 493, de 23 de setembro de 2021, publicado no D.O. Rio de 24 de setembro de 2021;

Decreto Rio “P” nº 521, de 18 de outubro de 2021, publicado no D.O. Rio de 19 de outubro de 2021;

Decreto Rio nº 49960, de 9 de dezembro de 2021, publicado no D.O. Rio de 10 de dezembro de 2021;

Decreto Rio nº 49961, de 9 de dezembro de 2021, publicado no D.O. Rio de 10 de dezembro de 2021;

Decreto Rio “P” nº 243, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 244, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 245, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 246, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 247, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 248, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 249, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 250, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 251, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 252, de 1º de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 4 de abril de 2022;

Decreto Rio “P” nº 375, de 15 de junho de 2022, publicado no D.O. Rio de 20 de junho de 2022;

Decreto Rio “P” nº 468, de 31 de agosto de 2022, publicado no D.O. Rio de 1º de setembro de 2022;

Decreto Rio “P” nº 97, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 98, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 99, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 100, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 101, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 102, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 04 de maio de 2023;

Decreto Rio “P” nº 103, de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio de 16 de março de 2023;

Decreto Rio “P” nº 136, de 24 de abril de 2023, publicado no D.O. Rio de 25 de abril de 2023;

Decreto Rio “P” nº 150, de 5 de maio de 2023, publicado no D.O. Rio de 8 de maio de 2023;

Decreto Rio “P” nº 152, de 8 de maio de 2023, publicado no D.O. Rio de 9 de maio de 2023;

Decreto Rio “P” nº 223, de 29 de junho de 2023, publicado no D.O. Rio de 30 de junho de 2023;

Decreto Rio “P” nº 224, de 29 de junho de 2023, publicado no D.O. Rio de 30 de junho de 2023;

Decreto Rio “P” nº 227, de 5 de julho de 2023, publicado no D.O. Rio de 6 de julho de 2023;

Decreto Rio “P” nº 313, de 23 de agosto de 2023, publicado no D.O. Rio de 24 de agosto de 2023;

Decreto Rio “P” nº 392, de 4 de outubro de 2023, publicado no D.O. Rio de 05 de outubro de 2023;

Decreto Rio “P” nº 422, de 1º de novembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 6 de novembro de 2023;

Decreto Rio “P” nº 442, de 29 de novembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 30 de novembro de 2023;

Decreto Rio “P” nº 113, de 11 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 12 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 127, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 128, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 129, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 130, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 131, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 132, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 133, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 134, de 18 de abril de 2024, publicado no D.O. Rio de 19 de abril de 2024;

Decreto Rio “P” nº 140, de 8 de maio de 2024, publicado no D.O. Rio de 9 de maio de 2024;

Decreto Rio “P” nº 189, de 6 de junho de 2024, publicado no D.O. Rio de 7 de junho de 2024;

Decreto Rio “P” nº 193, de 10 de junho de 2024, publicado no D.O. Rio de 11 de junho de 2024;

Decreto Rio “P” nº 197, de 13 de junho de 2024, publicado no D.O. Rio de 17 de junho de 2024;

Decreto Rio “P” nº 198, de 14 de junho de 2024, publicado no D.O. Rio de 17 de junho de 2024; e,

Decreto Rio “P” nº 220, de 11 de julho de 2024, publicado no D.O. Rio de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 158 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Casa Civil, **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal da Casa Civil, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 159 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 160 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Turismo, **DANIELA DALILA IBARRA MAIA DE ANDRADE MACIEL**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Turismo, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

DECRETO RIO "P" Nº 161 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, **HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 162 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **TATIANA MARINS ROQUE**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 163 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima, **TAINÁ REIS DE PAULA KAPAZ**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 164 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Especial da Juventude Carioca, **GABRIELLA RODRIGUES DA GRAÇA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Especial da Juventude Carioca, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 165 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, **JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 166 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, **MARTHA MESQUITA DA ROCHA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, com o Estado do Rio de Janeiro e demais Associações de finalidades específicas, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 167 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Presidente da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, **ANDERSON DE ANDRADE MARINS**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

DECRETO RIO "P" Nº 168 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Presidente da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-AGUAS, **MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, com o Estado do Rio de Janeiro e demais Associações de finalidades específicas, cujo objeto seja pertinente à pasta da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 169 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Especial de Ação Comunitária, **GUSTAVO JOSÉ FREUE**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Especial de Ação Comunitária, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 170 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Ordem Pública, **BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 171 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Cultura, **LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Cultura, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 172 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Trabalho e Renda, **MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, com o Estado do Rio de Janeiro e demais Associações de finalidades específicas, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 173 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, **LUIS ANTONIO DA COSTA RAMOS**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 174 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

DECRETO RIO "P" Nº 175 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Habitação, **DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Habitação, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 176 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação, **RENAN FERREIRINHA CARNEIRO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Educação, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 177 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Esportes, **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Esportes, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 380 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIANA RIBAS DA SILVA**, matrícula 60/337.498-0, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 030824, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 381 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JENIFFER DE OLIVEIRA MORAES COELHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 070561, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 382 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, matrícula 70/340.698-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 096323, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Estudos da Área de Pessoal, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 383 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 083171, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação Estratégica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 384 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 11/165.277-5, Professor II, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 041557, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 385 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 081946, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 386 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO SCHUBERT LOPES**, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102769, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 387 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA**, matrícula 11/299.397-0, Agente de Administração, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria I, símbolo DAS-06, código 096825, da Ouvidoria Geral do Município, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 388 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO**, matrícula 11/294.883-4, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Renato Cony Serodio, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 019517, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 389 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTIANE IZIDORO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 099183, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 390 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO RIWANELY NEVES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 087324, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLUÇÃO "P" Nº 391 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ**, matrícula 11/189.707-3, Assessor II, Símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Paula de Souza Carneiro, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 035920, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 392 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CARLA CABRAL LOBO CHAVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-10, código 102961, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO "P" Nº 393 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE NASCIMENTO LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080195, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

RESOLUÇÃO "P" Nº 394 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SÉRGIO JOSÉ VARANDA COSTA**, matrícula 11/156.510-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102992, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 395 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FILIPE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 097401, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" Nº 396 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA MEIRA FERREIRA PINTO**, matrícula 11/320.024-3, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103075, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 397 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DÉBORA DE BARROS AUGUSTO**, matrícula 11/283.839-9, Engenheiro Químico, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085935, da Assessoria de Apoio Operacional do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 1495 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHEL GONÇALVES SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099420, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1496 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUANA CARLA ZEFERINO FARNEZE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 102931, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1497 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CONCEIÇÃO APARECIDA CASSANO TORRES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102619, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1498 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO PAULO MALTA SAMUEL SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103772, do Centro de Promoção Cultural, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1499 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula 69/4.070.068-2, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 079694, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1500 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GILSON GONÇALVES PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100232, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1501 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL CARNEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 102171, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1502 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099985, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1503 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MONICA BERNARDES DE ASSIS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099984, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1504 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097388, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1505 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL SILVA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099983, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1506 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL MARTINS DE ARAÚJO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 103786, do Centro de Documentação, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1507 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIA COSTA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088053, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1508 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARLLON SEVILHA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095112, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1509 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WILLIAM FERREIRA LEITE**, matrícula 60/347.442-6, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100321, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 1510 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILLIAM FERREIRA LEITE**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 104129, da Coordenadoria de Câmara Tarifária, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 1511 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOYCE ALVES FARIAS GONÇALVES**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código 095409, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1512 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VIVIANE SCHWENCK DA SILVA DORNELAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo V, símbolo DAS-06, código 099187, da Secretaria Executiva do Conselho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1513 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDA MONIQUE DA SILVA DA CRUZ**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 079696, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1514 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IGOR LEITE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102023, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1515 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JUAN RORIZ SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100238, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1516 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO MORETT ROMANO ANTUNES DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 095477, da Assessoria Técnica Especial Jurídica, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1517 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAGDA DE SOUZA NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100208, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 1518 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TALITA RIBEIRO AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102618, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1519 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE OLIVEIRA CALAZANS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082084, da Coordenadoria de POUSOS, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1520 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LETICIA AURELIANO PACHECO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097934, da Gerência de Teatros, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1521 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VITÓRIA GOMES TORRES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082057, da Gerência de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1522 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO LORRAN DE OLIVEIRA HINGEL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096263, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1523 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JÚLIA EDUARDA SOUTO MAIOR PEDRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087207, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1524 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL DESTERRO E SILVA CARDOSO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100433, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1525 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELLE MACEDO GONÇALVES TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095020, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1526 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **KELLY SANTOS DUDLEY**, matrícula 69/4.061.472-7, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098588, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1527 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **KELLY SANTOS DUDLEY**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1528 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FLÁVIA DE CARVALHO MARTINS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente III, código 102257, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1529 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IDERLANI TERESA DA SILVA MENEZES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101928, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1530 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL GOMES ESTEVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100249, da Gerência de Suporte Acadêmico, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1531 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUDMILA TAVARES BARBOSA SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100164, da Subsecretaria de Ações Esportivas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1532 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABELLE TURIBIO SAINT MARTIN**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099986, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1533 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO SUAREZ PARADA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100775, da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.

PORTARIA "P" Nº 1534 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 082489, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1535 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANNA REBECA SANTANA RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100344, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1536 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO PEDRO DUARTE RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100358, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1537 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO BRANCO DE MELO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081367, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 1538 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 103766, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1539 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRENO PAIVA DO CARMO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095277, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1540 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL MACHADO ERNESTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095073, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1541 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARLON OGENIO FERREIRA**, matrícula 69/4.057.205-7, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico IV, código 079174, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1542 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARLON OGENIO FERREIRA**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095282, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1543 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO REIS FARIAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103959, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1544 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096911, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1545 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELA SCHUBNEL DA SILVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100203, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1546 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIZ MAGLIARI BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 096923, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1547 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098917, da Gerência de Contratos e Licitações, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1548 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO DOS SANTOS PIRES VIEIRA**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097396, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1549 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JANAINA PLACIDO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103963, da Gerência de Atendimento ao Consumidor, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1550 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086032, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1551 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAÍS DE ABREU PIRES SARDINHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 096907, da Gerência de Projetos, Fomento e Inovação, da Subsecretaria de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1552 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MIGUEL SEBASTIAN SAAVEDRA IBARRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 098910, da Coordenação de Gestão e Monitoramento de Áreas Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1553 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALESSANDRO LAURIANO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102167, da Coordenadoria Técnica de Operações, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1554 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIANA CUNHA CALLEGARIO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097454, da Gerência de Editais, da Coordenadoria de Fomento, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1555 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VIVIANNE DORNELLAS ASSUNÇÃO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050753, da Gerência de Estudos e Projetos da Bacia da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1556 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DOUGLAS MUNIZ SILVA**, matrícula 69/4.059.568-6, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095282, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1557 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDNILSON DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR**, matrícula 69/4.060.585-7, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095279, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1558 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARTUR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100526, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1559 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DA ROCHA FREITAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100478, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1560 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WAGNER GOMES DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100229, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1561 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RUAN HENRIQUE BARRETO DE GOIS**, matrícula 69/4.051.032-1, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095277, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1562 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TIAGO ALMEIDA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081521, da Coordenadoria de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1563 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DE OLIVEIRA HORA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096275, da Coordenadoria Metropolitana, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1564 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO PAIVA MARRECA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103774, do Centro de Ensino e Pesquisa, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1565 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZA OLIVEIRA PAIVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096262, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1566 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DAVIS RIBEIRO DE SENA FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099727, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1567 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANO ARAUJO BRAGA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100200, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1568 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SANDRO DA SILVA MARÇAL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100230, da Coordenadoria de Projetos e Produções, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1569 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL SALES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100228, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1570 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO SAMPAIO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 103973, da Gerência de Fiscalização, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1571 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIANA EGMÍDIO MARTINS DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097453, da Gerência de Editais, da Coordenadoria de Fomento, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1572 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNA DE OLIVEIRA PINTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097935, da Gerência de Teatros, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1573 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IASMIN PAULO MIRANDA AFONSO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 084817, da Administração Setorial, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 1574 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE CARVALHO RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 099422, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1575 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083027, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1576 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO NOGUEIRA COUTINHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 047350, do Arquivo Geral de Processos Administrativos, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1577 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CONSTANTINO BRAGANÇA PIRES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098274, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1578 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MAICON PAULO DE MENDONÇA**, matrícula 69/4.046.389-3, com validade a partir de 12 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 100140, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1579 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MAICON PAULO DE MENDONÇA**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098588, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1580 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELLE VIANNA CLETO**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 100140, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1581 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE CRISTINA KAUFFMANN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO STEFANO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081530, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1582 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ NILSON DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101932, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1583 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103767, da Gerência de Manutenção, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1584 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100321, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 1585 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS BERNARDO DE SOUZA**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 104130, da Coordenadoria de Câmara Tarifária, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 1586 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, com validade a partir de 7 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087632, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1587 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100361, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1588 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINE ALVES MARQUES MENDES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 080217, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1589 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KELVIN LUCAS RAGOSO BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097421, da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1590 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS ROCHA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082058, da Gerência de Hortas Cariocas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1591 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO GOMES DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099239, da Gerência de Operações Especiais, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1592 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAYANE ALVES NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 086060, da Gerência de Mobilidade Sustentável, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1593 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **REBECCA OLIVEIRA DE SOUSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081404, da Centro de Proteção Animal, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1594 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO DA CONCEIÇÃO DE PAULA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080250, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1595 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRESSA DOS SANTOS TAVEIRA AMADOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099026, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1596 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1158, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 206 de 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1597 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096338, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1598 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL AFFONSO SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082328, da Gerência de Programas Educacionais, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1599 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CRISTINA ROCHA NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100348, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1600 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JÉSSICA BARROS OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100349, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1601 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARA LUCIA MOURA GOMES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082327, da Gerência de Programas Educacionais, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1602 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALESCA PRADO ALTMANN**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100341, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1603 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THÉO TIPPI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095131, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1604 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PAULO ALFREDO ROCHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 101253, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1605 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THARZIA SOFIA TENÓRIO BORBA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083030, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1606 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANNELIZE CARDOSO RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083755, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1607 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS DE SOUZA BILESKI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097462, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1608 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALICE RIBERTO DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097429, da Gerência de Manutenção, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1609 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANDARA AZEVEDO RAIMUNDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097463, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1610 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAYNA BARBOSA CALIANO PINTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097930, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1611 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELAINE DOS SANTOS ROSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097444, da Gerências de Lonas, Arenas e Areninhas, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1612 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THATIANA MONTEIRO TERRERI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080237, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1613 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA HORTENCIA HELUY ABREU**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 097470, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1614 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GABRIELA AMARAL LUNA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097932, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1615 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JACQUELINE DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097461, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1616 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALADIA CRISTINA DE ARAUJO COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 097447, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1617 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELLE DE LUCENA BENTIM**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097933, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1618 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DENISE DE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100342, da Coordenadoria Especial de Legado Olímpico, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1619 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIO HELVECIO SILVA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DA-08, código 080219, da Assessoria de Monitoramento de Metas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1620 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CARLA FARIAS DA COSTA LEMOS DA FONSECA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 082340, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1621 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JÚLIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100354, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1622 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALBERTO THIAGO DE BARROS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082306, do Centro Esportivo Miécimo da Silva, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1623 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAIO AUGUSTUS SALDANHA DE ARAÚJO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101766, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1624 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FÁBIO PINTO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082487, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1625 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 095136, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1626 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082485, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1627 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAYCON DE ARAÚJO RAMOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082471, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1628 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EBENEZER VIANA OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 082960, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1629 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAUDICÉA FIDELIS DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097405, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1630 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAGDA DOMINGUES TORRES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100338, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1631 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIELE RODRIGUES OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097450, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1632 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO AZEVEDO RAMALHO**, matrícula 69/585.561-5, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095502, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1633 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO BASTOS JUNIOR**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100437, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1634 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GILBERTO CARNEIRO DA SILVEIRA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100340, da Coordenadoria Técnica de Lazer, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1635 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIO MONTEIRO JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082480, da Gerência de Monitoramento e Manutenção da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1636 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PATRICIA LUZIA VENTURA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 101251, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1637 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANILO GOMES FREITAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Diretor IV, código 073304, do Centro Arquivístico, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1638 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NAYLA VIRGINIA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024877, da Subgerência de Apoio à Gestão da Arborização, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1639 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 024855, da Gerência de Orçamento de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1640 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RUTE SALES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097404, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1641 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO D'ANGELO DA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095122, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1642 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FELIPE CARLOS DE CARVALHO**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Núcleo II, código 084998, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1643 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO BERNARDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098160, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1644 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FERNANDO ANTONIO DA COSTA LETHIER**, matrícula 69/585.555-0, da Função de Confiança de Gerente, código 095517, da Gerência de Acabamento, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1645 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GISELA SOARES FREIRE**, matrícula 69/585.550-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 095519, da Gerência de Planejamento e Metas, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1646 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082473, da Subgerência de Gestão de Praças e Parques Históricos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1647 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RICARDO MENDES DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082486, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1648 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LILIA SILVA CASTRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082483, da Subgerência de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1649 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 101249, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1650 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SERGIO ROBERTO SOUZA TAVARES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 082464, da Gerência de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1651 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **INGRID NATALIE TELLES BATISTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 013297, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1652 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATHEUS DIAS MAGALHÃES**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098223, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 1653 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PABLO BATISTA DA MOTTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076181, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1654 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS FERNANDO DE CARVALHO CUNHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097435, da Gerência de Projetos de Obras, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1655 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083295, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1656 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAMILA CABRAL PALHARES**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081265, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 1657 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CRISTINA MORAES CARDOSO SALES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032944, da Gerência Financeira, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1658 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATO SOARES BRUM**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040276, da Gerência de Serviços de Instalações Prediais, da Coordenadoria de Instalações Prediais, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1659 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JAQUELINE SANTOS PASSOS**, matrícula 60/340.608-9, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081315, da Central do Trabalhador - Méier, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1660 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSIAS BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100350, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1661 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ARTHUR CÉSAR SAMPAIO JACINTHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084311, da Coordenadoria Especial de Legado Olímpico, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1662 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 081408, da Gerência de Programa de Animais Comunitários, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1663 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA ANA CLEMENTE FALCÃO**, matrícula 60/323.167-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100700, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Estudos da Área de Pessoal, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 1664 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA ANA CLEMENTE FALCÃO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082403, da Gerência de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação Estratégica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1665 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081324, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1666 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MILENA CARDOSO FREIRE**, matrícula 69/585.554-8, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1667 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAQUEL DE SOUZA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086015, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1668 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EMILYN JUSTINO LATUF FIGUEIRA**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100332, da Secretaria Municipal de Transportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1669 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JORGE LUIZ COSTA SOUZA**, matrícula 69/585.565-2, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 095514, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1670 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ADONIS CESAR ALFONÇO TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024875, da Subgerência de Produção Vegetal, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1671 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOSÉ EDUARDO MULATINHO MOISÉS**, matrícula 69/585.553-6, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 067932, da Gerência de Suprimentos Industriais, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1672 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WALBER DELGADO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040159, da Gerência de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1673 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDILSON DO CARMO SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 082329, da Gerência de Programas Educacionais, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1674 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CAROLINA AMORIM VIEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100356, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1675 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREZA ISQUIERDO DE JESUS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100351, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1676 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080220, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1677 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100352, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1678 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELLE SALES DE CAMPOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101767, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1679 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FÁBIO CATHARINO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032915, da Subgerência de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1680 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO LUIZ LOPES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 102142, da Gerência Técnica de Instalações Prediais, da Coordenadoria de Instalações Prediais, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1681 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADRIANO PONTES DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084312, da Coordenadoria Especial de Legado Olímpico, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1682 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO CARLOS VIEIRA MONZATTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099027, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1683 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROGÉRIO DIAS MACEDO PIMENTEL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103522, da Coordenação de Intervenções Comunitárias, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 1684 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PABLO CAVALCANTE DE PAIVA**, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098163, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1685 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GEONISIO SANTOS MEDEIROS**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086938, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1686 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KÁTIA PAULINO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100250, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1687 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, **KARLA DO NASCIMENTO LACERDA**, matrícula 60/334.406-6, Gerente II, símbolo DAS-07, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, sem prejuízo de suas funções atuais.

PORTARIA "P" Nº 1688 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO LUIZ DIAS OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077146, da Gerência de Monumentos e Chafarizes, da Coordenadoria Geral de Projetos Especiais e Pavimentação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1689 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALDINEI LUIZ DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083261, da Central do Trabalhador - Santa Cruz, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1690 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA**, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 103970, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA "P" Nº 1691 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GLÓRIA DIAS OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100255, da Auditoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1692 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FREDERICO DESETA NETO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077212, da 1ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1693 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CLAUDIA DA SILVA SERRA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100312, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1694 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099169, da Gerência de Acompanhamento de Termos e Contratos, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1695 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZA CAMILO DE MATTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Institucional, código 067075, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1696 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GABRIELA RIBEIRO LOURENÇO SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100479, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1697 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABELLA ARARIPE D'OLIVEIRA MEYOHAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082338, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1698 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO NOVAES SOARES**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 079348, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1699 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LETÍCIA PERNAS FONSECA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104519, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1700 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO VASCONCELLOS DA CRUZ**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077484, da 4.1 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1701 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **IAGO CAMPOS DA CUNHA CHAVES**, matrícula 69/4.061.611-0, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Superintendente 3 RS, código 097917, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1702 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLAVIA MIRANDA DA SILVA GOMES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100231, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1703 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSELENE DE SOUZA GOMES**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 103990, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 1704 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 103988, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 1705 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ABELARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097430, da Gerência de Manutenção, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1706 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, **CYNTHIA NOGUEIRA DUARTE BIMBI**, matrícula 60/341.648-4, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gabriela Gervason Reis, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096836, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 1707 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SHIRLEI PEREIRA NOVENTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100247, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1708 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEANDRO PINTO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032941, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1709 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VITOR AGUIAR DE MIRANDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Chefe, símbolo DAS-08, código 032880, da Auditoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1710 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO DE ARRUDA VALCEMAR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040315, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1711 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula 69/2.572.127-1, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102743, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1712 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELE SANTOS ESPINGARDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083247, da Coordenação de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 1713 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO BRITO RIBEIRO PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100201, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1714 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA**, matrícula 60/310.457-7, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079969, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1715 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ CARLOS TOSTES FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097436, da Gerência de Projetos de Obras, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1716 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LARISSE HENRIQUE DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103923, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA "P" Nº 1717 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE VIEIRA DA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103924, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA "P" Nº 1718 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081342, da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, da Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção para as Mulheres e Cuidados, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1719 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO CARLOS COCHLAR DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103455, da Coordenadoria Técnica de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1720 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS DELA ROSA BANDEIRA DE MELO GOMES**, com validade a partir de 7 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095903, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1721 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS DE CAMARGO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104245, da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA "P" Nº 1722 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087066, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1723 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO LAVRADO CUPELLO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103078, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1724 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAURICIO MAXIMINO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103079, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1725 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula 69/2.572.127-1, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102743, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1726 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 102194, da Gerência do Parque Realengo, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1727 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NILO CESAR ZANGEROLAME JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103481, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" dos Grandes Complexos, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1728 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MATHEUS SILVA NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097492, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II, do Gabinete do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1729 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RICARDO FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 60/296.207-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085490, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1730 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 955, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 204 de 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1731 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ESTHER VICCHETTI FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 60/329.601-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084933, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1732 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAFAEL SILVA PINTO**, matrícula 69/567.163-2, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 088392, do Núcleo de Projetos da AP 1, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1733 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELLO AUGUSTO LOPES**, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088392, do Núcleo de Projetos da AP 1, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1734 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABEL FURTADO PERESTRELO DE LEMOS**, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097483, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1735 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO DE SOUZA NOVAES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097484, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1736 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO**, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097488, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1737 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103082, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1738 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CATIA CRISTINA EUGÊNIA DE LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103081, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1739 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLOVIS SOSTONOES FERREIRA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103083, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1740 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIO BARBOSA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103084, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1741 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JEFFERSON SOUZA RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103085, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1742 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ ROBERTO CASADO DE LIMA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103086, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1743 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES MOTTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103087, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1744 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO ALEXANDRE MADEIRA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103088, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1745 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SOCRATES KELLY LARANJEIRA LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103089, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1746 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GIL VICENTE GONÇALVES GUERRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103090, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1747 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIANA SARDELA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103091, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1748 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANO DA SILVA MARTINS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103092, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1749 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIA CRISTINA REIS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103093, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1750 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISABEL CRISTINA PESSOA GIMENES**, matrícula 11/247.735-4, Fonoaudiólogo, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098459, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" Nº 1751 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEX SILVA LIMA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073531, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 1752 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO PAULO DALL'ORTO DA CRUZ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097716, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 203 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 824 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **FERNANDO RIBEIRO DE PESSANHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão Gerente II, símbolo DAS-07, código 103552..."

LEIA-SE:
"Nomear **FERNANDO RIBEIRO PESSANHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão Gerente II, símbolo DAS-07, código 103552..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 203 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 826 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **DEIVISON LOPES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098475, da Secretaria Municipal da Casa Civil...."

LEIA-SE:
"Nomear **DEIVIDSON LOPES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098475, da Secretaria Municipal da Casa Civil...."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 205 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1093 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **RODRIGO DE SOUZA CUNHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087041..."

LEIA-SE:
"Nomear **RODRIGO SOUZA CUNHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087041..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 206 DE 16 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" Nº 1135 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **ELAINE PEREIRA LOBO SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 072573, da Subgerência de Monitoramento de Programa Social, da Gerência Técnico-Social, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação."

LEIA-SE:
"Nomear **ELAINE PEREIRA LOBO SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 072572, da Subgerência de Auxílio Habitacional Temporário, da Gerência Técnico-Social, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 206 DE 16 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" Nº 1154 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **JESSICA LEON DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102640..."

LEIA-SE:
"Nomear **JESSICA LEON DE SOUZA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102640..."

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
PROCESSO RIO N° CVL-PRO-2024/03417
D.O. Rio nº 194, de 30 de Dezembro de 2024, página 15, coluna 1
ONDE SE LÊ: "(...)com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações."
LEIA-SE: "(...)com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **XXXIII RA** - **GEL XL Realengo**, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/04381.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **MARIA VERONICA VILELA PINTO**, **matrícula 13/192.065-1**, Analista de Planejamento e Orçamento, da função de confiança de **ASSESSOR CHEFE**, **Código 00305**, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A, com **validade a partir de 02/01/2025**.

PORTARIA "P" N.º 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **JANAINA DE FARIA RODRIGUES**, **matrícula 10/277.589-8**, Analista de Planejamento e Orçamento, na função de confiança de **ASSESSOR CHEFE**, **Código 00305**, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A, com **validade a partir de 02/01/2025**.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2025
PROCESSO nº IC-PRO-2024/00004 - APROVO as comprovações de despesas do SDP, referentes ao período de 01 a 31/12/2024, conforme despacho à fl. 492.
(*) Omitido do D.O. Rio de 10/01/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 018 - DISPENSAR **WANDERLEY DA SILVA KOBI**, Agente de Administração, matrícula 12/194.134-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 72778, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 16 DE JANEIRO DE 2025.*
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 25 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 290, de 13 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Rio de 16/12/2024, Processo 10/002.799/2021.

Nº 26 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 291, de 13 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Rio de 16/12/2024, Processo 10/000.141/2021.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora

Nº 27 - **MÔNICA SOARES FONTES DA VEIGA**, Professor II, matrícula 10/172.033-3, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo Nº 01/001.618/2012.

Designar para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 28 - **PATRÍCIA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA**, Cirurgiã Dentista, matrícula 10/175.083-5, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Curitiba, com validade a contar de 16/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo Nº SMS-PRO-2023/00881.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora

Nº 29 - **DIVA BRASIL GONÇALVES**, Merendeira, matrícula 10/110.542-8, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com validade a contar de 16/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo Nº 04/220.251/2021.

(*) Omitidas do D.O.Rio de 17/01/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
CVL-PRO-2024/04062	EMANUELE CORREIA FERREIRA	2025/2026
PVR-PRO-2024/09839	MARCIA VASCO DE LACERDA	2025
PVR-PRO-2024/09914	ROSEMARY DE SOUSA	2025
SMF-PRO-2024/13989	ADRIANA QUIRINO GODINHO	2025
SMS-PRO-2024/75261	MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2025
SMF-PRO-2024/26511	LUCIANA MARIA FEITOZA DE SOUZA FERREIRA	2025
SMF-PRO-2024/26512	LUZENI MARIA FEITOZA	2025
SMF-PRO-2024/26513	MARCELLY PEREIRA RODRIGUES	2025
SMF-PRO-2024/26515	GABRIEL CAMPOS MARTINS DA LUZ	2025
SMF-PRO-2024/26516	ADELAIDE PIRES VELLOSO DE OLIVEIRA	2025
PVR-PRO-2024/10135	SEVERINO SANTOS DA SILVA	2025
PVR-PRO-2024/10131	CARLA CAMARA DE AZEREDO DE SOUZA	2025
SMF-PRO-2025/00435	EMERSON AGUIAR PONTES	2025
SMF-PRO-2025/00436	ANA PAULA QUEIROZ CARNEIRO	2025
PVR-PRO-2024/10226	DAVID DE SOUZA JUNIOR	2025
PVR-PRO-2025/00015	SHIRLEI DE SOUZA MAGALHAES	2026
PVR-PRO-2025/00010	REDILBER BOTELHO ALVIM	2026
PVR-PRO-2025/00030	ARMANDO DE SALDANHA DA GAMA DUMANS	2026
PVR-PRO-2025/00001	GILMAR MESSIAS DOS SANTOS	2026
GM-PRO-2024/04149	HELIO JORGE DE SOUZA	2025
PVR-PRO-2025/00027	VIVIANE DE LIMA BARBOSA SANTANA	2025
PVR-PRO-2025/00045	MARIA CLARA DA SILVA CASCAES	2026
SME-PRO-2025/00276	ALESSANDRA CLAUDIA SOARES DE SOUZA	2025
SME-PRO-2025/00258	ALESSANDRA MATTOS DE ALBUQUERQUE	2025
PVR-PRO-2025/00038	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	2026
PVR-PRO-2025/00040	ZELIA GOMES DOS SANTOS	2026
PVR-PRO-2025/00037	SOLANGE DOS SANTOS BRAGA	2026
CVL-PRO-2025/00001	DANIELA LOPES RAMOS	2026
PVR-PRO-2025/00035	HELIO CORDEIRO SIQUEIRA	2026
PVR-PRO-2025/00043	RONALDO DE OLIVEIRA	2026
PVR-PRO-2025/00041	EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA	2025
PVR-PRO-2025/00039	CONCEIÇAO DE MARIA RAPOSO MONTEIRO NOVO	2025
GM-PRO-2024/04620	JORGE LUIZ DA SILVA FRANCISCO	2025
CVL-PRO-2025/00008	GEORGE CARVALHO ALVES FERREIRA	2026
PVR-PRO-2025/00042	HELOISA HELEN MARTINS DE CARVALHO	2026
PVR-PRO-2025/00036	ANGELA MARINHO	2026
CVL-PRO-2025/00018	MARCO AURELIO TROCADO PAES	2026
PVR-PRO-2025/00046	LUCIA AMARAL BUNAHUM	2026
CVL-PRO-2025/00044	JOANA D'ARC CARVALHO DOS SANTOS	2026
GM-PRO-2024/04817	SARA SILVA DA CRUZ	2025/2026
PVR-PRO-2025/00080	IVETE ARAUJO MAGALHAES	2026
PVR-PRO-2025/00087	ROSA MARIA PIETROLUONGO FERNANDES	2026
PVR-PRO-2025/00089	MARCIA MAISTRELLO	2026
PVR-PRO-2025/00077	LEA LIMA MILLAN CESAR	2026
PVR-PRO-2025/00088	MARIA APARECIDA MAIA SANTOS	2026
PVR-PRO-2025/00068	MARISTELA SIQUEIRA DOS SANTOS	2026
SMS-PRO-2025/01803	MARIA JOSE MARTINS RODRIGUES	2025
SMF-PRO-2025/00089	VALERIA MARCIA OTHILIO PEREIRA DOS SANTOS	2026
PVR-PRO-2025/00100	IRIS DA CUNHA PADRAO	2026
PVR-PRO-2025/00113	LUCIA MARIA ROCHA SCOFANO	2026
PVR-PRO-2025/00098	NEUZA GONÇALVES PINTO	2026
PVR-PRO-2025/00106	CARLOS MAGNO BASTOS RIBEIRO	2026
PVR-PRO-2025/00105	MARIA ZELIA DOS SANTOS MARQUES	2026
PVR-PRO-2025/00099	VALERIA DOS SANTOS SILVA	2026
PVR-PRO-2025/00104	VIRGINIA AUGUSTA PORTUGAL DE PAULA SANTOS	2026
SMF-PRO-2025/00087	GLORIA MARTINS BENCARDINO	2025
PVR-PRO-2025/00107	EDNA PAULO DA SILVA	2025/2026
PVR-PRO-2025/00108	RUBENS PEREIRA TEIXEIRA	2026
PVR-PRO-2025/00101	MARIA TEREZA GOMES DOS SANTOS	2026
SMF-PRO-2025/00577	DAYENE DA ROCHA RODRIGUES	2025
SMF-PRO-2025/00581	SIDNEY MARTINS REIS	2025
SMF-PRO-2025/00582	VANIA ALVES SILVA CAMPOS	2026
SMF-PRO-2025/00583	ALINE DE SOUZA BARBOSA	2025
SMF-PRO-2025/00584	ANA CRISTINA VERAS ALVES DA SILVA	2025
PVR-PRO-2025/00138	ELIANE SANTOS VIDAL	2026
PVR-PRO-2025/00133	ANA FATIMA PITOCO BRITO	2026
PVR-PRO-2025/00141	CLEIA DA SILVEIRA LOPES CAMARGOS	2025
PVR-PRO-2025/00167	VIVIANE BERNARDINO PINTO	2025
IFR-CAP-2025/00143	FATIMA CRISTINA ALVES VAL	2026
PVR-PRO-2025/00180	SERGIO DA SILVA ALONSO	2026
PVR-PRO-2025/00176	CELIA REGINA SOBRAL VANZELLOTTI	2026
PVR-PRO-2025/00175	ALIANDIA MEDEIROS DE MELO	2025
SME-PRO-2024/88426	ANDRE LUIZ CASENTINO DE AZEVEDO	2025/2026
PVR-PRO-2025/00174	CELIA DE ABREU PAIXAO	2026
SME-PRO-2024/00979	DILCIMAR DA CONCEIÇAO REIS	2025
PVR-PRO-2025/00238	LUIZ MENDES CAROLINO	2026
PVR-PRO-2025/00223	GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	2026
SME-PRO-2024/01880	TANIA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES	2025
SME-PRO-2024/00960	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES	2025
PVR-PRO-2025/00216	WALTER GONÇALVES	2026
SME-PRO-2024/01422	RENATA PINHEIRO VALERIO	2025/2026
PVR-PRO-2025/00239	VALERIA PESSANHA PORTO	2026
PVR-PRO-2025/00188	ROSANGELA DA GLORIA SOBRAL MORAES	2026
PVR-PRO-2025/00247	ANDRE SILVA DOS SANTOS	2026
MAB-PRO-2025/00047	SANTIAGO LUIZ MATAVELLI	2025
PVR-PRO-2025/00240	ROSEMARY PEREIRA MALAQUIAS	2026
PVR-PRO-2025/00232	MARIA CELESTE DE MELLO KOURI	2026
PVR-PRO-2025/00044	ANGELA MARIA AYRES BRITO	2026
PVR-PRO-2025/00029	VIVIAN COELHO DA SILVA COELHO	2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2024/10226	DAVID DE SOUZA JUNIOR	2026
SME-PRO-2025/00276	ALESSANDRA CLAUDIA SOARES DE SOUZA	2026
PVR-PRO-2025/00041	EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA	2026
PVR-PRO-2025/00039	CONCEIÇAO DE MARIA RAPOSO MONTEIRO NOVO	2026
PVR-PRO-2025/00127	SUELY MARA MOREIRA	2026
SMF-PRO-2025/00578	DAYENE DA ROCHA RODRIGUES	2026
SME-PRO-2024/01994	FLAVIA NEHMAN REDEL MACHADO	2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2025/00830 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 025 - CAROLINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/291.112-1, com eficácia a contar de 13/01/2025.

Nº 026 - CAMILA KELLY NOGUEIRA CAMILO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/305.000-2, com eficácia a contar de 13/01/2025.

Nº 027 - BARBARA DE ALMEIDA CORCINO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/307.076-0, com eficácia a contar de 13/01/2025.

Nº 028 - SABRINA DE CASSIA MOUTINHO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/319.021-2, com eficácia a contar de 13/01/2025.

Nº 029 - BARBARA DA SILVA PANDIN, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/330.372-4, com eficácia a contar de 14/01/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Nº 030 - FABIANA SILVA FERNANDES BAZZANELA, AGENTE DE PORTARIA, matrícula 10/225.052-0, com eficácia a contar de 14/01/2025.

Nº 031 - PAMMELA LOBO SORIANO LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/200.232-7, com eficácia a contar de 14/01/2025.

Nº 032 - RAQUEL PINHEIRO DE SOUZA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/251.854-6, com eficácia a contar de 14/01/2025.

Nº 033 - LUCIANA MARIA CORREA FERREIRA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAO INFANTIL, 10/318.153-4, com eficácia a contar de 15/01/2025.

Nº 034 - DANUBIA DA SILVA GALDINO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/306.176-9, com eficácia a contar de 15/01/2025.

Nº 035 - JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.486-4, com eficácia a contar de 15/01/2025.

Nº 036 - MONICA SANTOS FREIRES, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/265.094-3, com eficácia a contar de 16/01/2025.

Nº 037 - VANESSA ELIAS ECARD ROQUE, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/277.080-8, com eficácia a contar de 16/01/2025.

Nº 038 - MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/254.398-1, com eficácia a contar de 16/01/2025.

Nº 039 - MONICA SOARES NEGRAES, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/214.485-5, com eficácia a contar de 16/01/2025.

Nº 040 - QUEZIA CRISTINA FEITOSA GOMES, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/257.954-8, com eficácia a contar de 17/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa os servidores para atuarem na função de ordenador de despesa dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS. GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado servidor para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MARIA FERNANDA CEBRIAN	69/561.231-2	RIO-URBE	Ordenador de despesa
ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA	75/329.539-1	SMC	Ordenador de despesa
LÍVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO	11/267-537-9	SMF	Ordenador de despesa
DIEGO VAZ FERREIRA	60/362.777-5	SECONSERVA	Ordenador de despesa
RAFAEL THOMPSON DE FARIAS	69/2.572.136-2	RIOLUZ	Ordenador de despesa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARIANA BRUM TABACOF, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.972-4, processo nº SME-PRO-2023/46919.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Folha de Pagamento
PVR-PRO-2025/00026 - Folha de Pagamento de Pensão - Mês: Janeiro/2025.
Defiro.

Pensão
PVR-PRO-2023/07744 - ALICE COSTA RIBEIRO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/05285 - DEISE TINOCO ALMEIDA
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/09730 - ALFREDO TRISUZZI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA JUDITE VICTORINO, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) ALFREDO TRISUZZI, matrícula 066.183-5.

PVR-PRO-2024/00314 - ROCELI NOGUEIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLA CELINA NOGUEIRA FELIZARDO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ROCELI NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 048.354-5.

PVR-PRO-2023/09840 - EUNICE BAPTISTA RODRIGUES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Isadora Baptista Rodrigues, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) EUNICE BAPTISTA RODRIGUES, matrícula 082.790-7 e 089.285-1.

PVR-PRO-2024/09970 - MONICA DE ANDRADE MARTINS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Aloisio Antonio Medeiros dos Santos, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) MONICA DE ANDRADE MARTINS, matrícula 124.355-9 e 247.025-0.
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Eulina de Andrade Martins.

PVR-PRO-2024/10190 - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MUCURY GRACIO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Antonio Carlos de Oliveira Mucury Grácio, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MUCURY GRACIO, matrícula 041.335-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Roberto de Oliveira Mucury Grácio, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MUCURY GRACIO, matrícula 041.335-1.

PVR-PRO-2025/00206 - DALMIR TEIXEIRA DE LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JAQUELINE SOARES DE SOUZA DE LIMA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DALMIR TEIXEIRA DELIMA, matrícula 097.752-0.

PVR-PRO-2025/00178 - LIA FIGUEIREDO MACIEL
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CESAR RIBEIRO MACIEL, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LIA FIGUEIREDO MACIEL, matrícula 050.043-9.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/00389 - MARTA NASCIMENTO DIAS DA SILVA GOLDSCHMIDT
PVR-PRO-2025/00244 - NELSON GONÇALVES DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/00376 - VALDELITA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/00245 - NELSON GONÇALVES DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/00377 - VALDELITA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/00250 - SUELY MENICKE DA SILVA LAGE
PVR-PRO-2025/00052 - HILDA MARIA REBOUCAS QUILLINAN MACHADO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2021/02695 - MARY FÁTIMA MONTEIRO DE ABREU
PVR-PRO-2022/01385 - JOSUE LACERDA DA SILVA
PVR-PRO-2022/06095 - FRANCISCO JOSE CAVALCANTE
PVR-PRO-2022/06166 - PAULO ROBERTO DE SOUZA
PVR-PRO-2023/01194 - LENI DA SILVA GOMES
PVR-PRO-2021/01812 - TANIA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
PVR-PRO-2022/01389 - ELIZA GONÇALVES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2024/05114 - ROSELANE PEDRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/07483 - ALZIRA COSTA DO ROSARIO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de Imposto Renda
PVR-PRO-2024/10120 - VERA LUCIA DA SILVA ESTRELA
PVR-PRO-2024/10140 - MARILENE GOULART SILVEIRA DE SOUZA
PVR-PRO-2024/10113 - NERY FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de isenção de imposto de renda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2024/12199 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E MIGUEL HENRIQUES MARQUES LOUREIRO
Indeferido o que requer conforme o disposto na alínea b), inciso I do art. 61 da LC 229/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/17605 - AUTORIZO nos termos propostos pela FP/SUBEX/SUPPA/CIM à fl. 474.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/15302 - **DETERMINO** o **CANCELAMENTO** da presente Remuneração Provisória, retroativamente a 12/07/2010.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº 06/001.271/2021 - Ref.: Contrato nº 111/2022
Com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.019/1.020 e no parecer da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 355/2023 - RU/PRE de 08/12/2023, publicada no D.O. nº 180 de 11/12/2023, às fls. 1.016, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE REPARO E PINTURA DE FACHADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, **EXECUÇÃO DE COBERTURA**, **RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO**, **PINTURA E MARCAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IAPC CACHAMBI - QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELAS RUAS MIGUEL ÂNGELO**, **MIGUEL CERVANTES**, **SILVEIRA LOBO E BARCELONA - CACHAMBI**", a cargo da **empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO**, **CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA**.

PROCESSO nº 06/500.019/2024 - Contrato nº 61/2024
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.569/1.578, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1422/2024/MNM, às fls. 1.585/1.588v. - **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente às "**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE LAZER DA RUA PONTO CHIQUE - CORDOVIL**", a cargo da empresa **MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**., com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e no art. 480 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº 06/001.162/2021 - Ref.: **Contrato nº 135/2022**
Com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 744 e no parecer da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 220/2024 - RU/PRE de 28/11/2024, publicada no D.O. nº 175 de 29/11/2024, às fls. 740, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE REPARO E PINTURAS DAS FACHADAS E MUROS, PINTURA DOS PORTÕES E GRADIS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**, **IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO MOINHO - RUA SEVERINO FERREIRA DA COSTA 345 - CAMPO GRANDE**", a cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.**

Processo nº 06/500.388/2022 - Ref.: **Contrato nº 102/2022**
Com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 685 e no parecer da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 369/2023 - RU/PRE de 21/12/2023, publicada no D.O. nº 191 de 27/12/2023, às fls. 681, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SOLDADO ELIAS DOS SANTOS E IAPC CASCADURA - CASCADURA**", a cargo da empresa **LM ENGENHARIA LTDA - EPP**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº 06/200. 234/2024 - Ref.: Contrato nº 048/2024
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 1405/1452, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 1454/1456, da Subsecretaria de Infraestrutura às fls. 1457, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1348/2024/MNM, acostada às fls. 1464/1474., **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA A E OUTRAS**, **NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO Nº 126**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", a cargo da **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, com fulcro no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

06/201.229/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LUÍS RODOLFO DE ALBUQUERQUE FILHO E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO Nº 3.791**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.**", objeto do processo nº **06/200.827/2022**, referente ao **Contrato nº 177/2022**, celebrado em **12/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

IFR-PRO-2025/00061
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por MIRIAM GUEDES DEL CASTILHO, Agente de Administração, 10/296.823-8, prestado ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no total de **1022 dias**, no período de 14/07/2005 a 30/04/2008 de efetivo exercício nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34/97.
Solicitação feita em 13/01/2025.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2025

Processo 06/101.090/2022: Edital nº 077/2022 e Edital nº 037/2024 cancelados.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Processo **GEO-PRO-2024/01044**: Legalização concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização o servidor **FÁBIO VALVERDE**, engenheiro, matrícula nº 13/179.237-3, CREA-RJ nº 143.346/D e **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, engenheira, matrícula nº 60/740.264-7, CREA-RJ nº 2019100756, em substituição aos servidores, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529 e **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, Engenheiro, matrícula nº 13/245.445-2, CREA-RJ n.º 2005100973, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de 01/01/2025 o objeto do contrato **055/2022**, processo nº **06/600.154/2022**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **055/2022**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de 01/01/2025, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, engenheiro, matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 18 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização o servidor **FÁBIO VALVERDE**, engenheiro, matrícula nº 13/179.237-3, CREA-RJ nº 143.346/D, em substituição ao servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529 e para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, engenheiro, matrícula nº 13/267.584-1, CREA-RJ nº 2010120640, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, engenheiro, matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de 01/01/2025 o objeto do contrato **013/2023**, processo nº **06/600.400/2023**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **013/2023**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de 01/01/2025, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, engenheiro, matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização o servidor **FÁBIO VALVERDE**, engenheiro, matrícula n.º 13/179.237-3, CREA-RJ nº 143.346/D, em substituição ao servidor **LUIS CARLOS DA ROCHA E SILVA**, engenheiro, matrícula n.º 13/177.051-0, CREA-RJ n.º 1993103856, com eficácia a partir de 01/01/2025, para fiscalizar o objeto do contrato **013/2024**, processo nº **AGU-PRO-2023/01167**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **013/2024**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de 01/01/2025, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, engenheiro, matrícula n.º 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13.01.2025.
PROCESSO Nº: URB-PRO-2024/00194 - **APROVO** a comprovação de Despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) TAXI.RIO CORPORATIVO dos gestores SIMONE DE SOUZA FERREIRA, matrícula 56/561.233-8 e EDUARDO ARAUJO CRESCENCIO, matrícula nº 56/561.225-4.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.01.2025
02/000.375/2022 - TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **22/01/2025**, do Contrato SMI n.º **234/2022**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO AUTOMÓVEL CLUBE DO BRASIL**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **MANOEL MESSIAS FRAGA GOMES**, matrícula 13/198.418-6, com validade a partir de 06 de janeiro de 2025, do Cargo de Assistente I, símbolo equiparado DAS-6 A, código 101908, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

MTR-PRO-2023/00279 - **Autorizo** apostilamento do novo valor do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, nos termos da cláusula 27-1, no valor de R$ 1.424.768.673,02 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

MTR-PRO-2025/01215 - MTR-PRO-2025/01182 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/01216 - MTR-PRO-2025/01148 - MTR-PRO-2025/01202 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 185
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ANIL PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "OS DONOS DO JOGO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008339,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada da Uruçanga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 631 e 569, nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2025 e 12 e 19 de março de 2025, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h de 18 de fevereiro de 2025 às 23h do dia subsequente; das 6h de 25 de fevereiro de 2025 às 23h do dia subsequente; das 6h de 11 de março de 2025 às 23h do dia subsequente e das 6h de 18 de março de 2025 às 23h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Estrada da Uruçanga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 631 e 569;

II - Estrada do Quitite, na esquina da Estrada da Uruçanga até a edificação de nº 135;

III - Estrada do Bananal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1712 e 1506.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que se tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 186
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA OBRAS DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAIXA ATERRADA - TELEFÔNICA BRASIL SA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Norilene Macedo Alves - Tel Telecom, datado de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Xavier Marques, pista sentido Praça Dr. Raul Boaventura, no trecho compreendido entre a Travessa Xavier Marques e a Rua Ferreira Borges.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de janeiro de 2025, das 21h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 187
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PROJETO CHÁ REVELAÇÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Requerimento de autorização de filmagem nº 008453,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização da Avenida Artur Xexéo, Serra de Grota Funda, pelo tempo de 3 (três) minutos a cada 10 (dez) minutos de intervalo, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a edificação de nº 28.777 e a Estrada da Grota Funda.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 188
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO EM REDE, PELA EMPRESA "ÁGUAS DO RIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Juliana Farias Sardinha, Analista de Operações / Centro-Sul da empresa Águas do Rio, de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao canteiro central, da alça de acesso da Avenida Rei Pelé à Avenida Maracanã - Tijuca, ao lado do Viaduto Oduvaldo Cozzi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 a 26 de janeiro de 2025, 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 189
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE PARA A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DO "PARQUE PIEDADE" PELA CGO/SMI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 06/200.511/2023,

CONSIDERANDO o constante no MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO nº 053/2024 e na mensagem eletrônica da Sra. Eng.ª Civil Viviane dos Santos Araújo, Gerente I da I/SUBI/CGO/1ª GO, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, em meia pista, de forma alternada, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

I - Rua da Capela, no trecho compreendido entre o Hospital Municipal da Piedade e a intersecção com a Rua Manoel Vitorino;

II - Rua Martins Costa;

III - Rua Manoel Vitorino, no trecho compreendido entre edificação de nº 3 e a intersecção com a Rua Martins Costa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de janeiro ao dia 22 de abril de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 190
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “DONA DE MIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008448,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre o Mirante do Roncador e o Mirante da Prainha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua AW, no trecho compreendido entre a edificação de nº 5400 da Estrada do Pontal e frente ao nº 6;

II - Estrada do Pontal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 5456 e 5400;

III - Estrada do Pontal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 5219 e 5588.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de janeiro de 2025, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 191
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008402,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8000 e 6900.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 19 de fevereiro de 2025 às 2h do dia 21 de fevereiro de 2025; das 18h do dia 26 de fevereiro de 2025 às 2h do dia 28 de fevereiro de 2025; das 18h do dia 5 de março de 2025 às 2h do dia 7 de março de 2025; das 18h do dia 12 de março de 2025 às 2h do dia 14 de março de 2025; das 18h do dia 19 de março de 2025 às 2h do dia 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 192
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO DO VIADUTO ALIM PEDRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Maria Teresa, no trecho do retorno, próximo ao entroncamento com a Rua Gramado.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 22 de janeiro de 2025 às 17h30min do dia 1° de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 193
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “ATÉ ONDE ELE VAI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008454,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Heleno Nunes no trecho compreendido entre a Avenida Paulo Tapajós e Estrada do Pontal;

II - Estrada do Pontal no trecho compreendido entre as edificações de n° s 5500 e 4250;

III - Rua Projetada BW no trecho compreendido entre Avenida AW e a Estrada do Pontal.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 2 de fevereiro de 2025 até às 18h do dia 5 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 194
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ANIL PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008336,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2025 e 12 e 19 de março de 2025, das 7h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Batista Caetano, no trecho compreendido entre a Rua General José Eulálio e a Rua Oscar Lopes;

II - Rua General André Chaves, no trecho compreendido entre a Rua General José Eulálio e a Rua Oscar Lopes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h de 18 de fevereiro de 2025 às 23h do dia subsequente; das 6h de 25 de fevereiro de 2025 às 23h do dia subsequente; das 6h de 11 de março de 2025 às 23h do dia subsequente e das 6h de 18 de março de 2025 às 23h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua General José Eulálio, no trecho compreendido entre Rua Batista Caetano e Rua Carmem Dolores;

II - Rua Batista Caetano, no trecho compreendido entre a Rua General José Eulálio e a Rua Oscar Lopes;

III - no entorno da Praça Geysa Boscoli;

IV - Rua General André Chaves, no trecho compreendido entre a Rua General José Eulálio e a Rua Oscar Lopes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 195
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA FACHADA E NO TELHADO DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 143757,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, faixa de rolamento da direita, na Rua Carlos Sampaio em frente a edificação de nº 225, no dia 26 de janeiro de 2025, das 6h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Carlos Sampaio, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua Washington Luis, no dia 25 de janeiro de 2025, das 18h às 18 do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/00114 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 111 a 122, em conformidade com o artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à Prestação de Serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras, pelo período de 12 (doze) meses.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

CTC-PRO-2024/01298 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 275/407, 628/793 e 1031/147, despachos do Pregoeiro de fls. 410, 496 e 1030 e despacho de fls. 1075, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico n.º 90962/2024, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 1049/1069.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

CTC-PRO-2024/01750 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 265/284, despacho do Pregoeiro de fls. 289 e despacho de fls. 330, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico n.º 91084/2024, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 309/325.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

CTC-PRO-2025/00046 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **04/22** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para Aquisição de Vidros Automotivos, novos e originais, para Carroceria do Fabricante Marcopolo, referente aos Modelos Torino Express e Viale Express-A, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (Mobi-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

CTC-PRO-2025/00017 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **04/20** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar **FABIANO DE OLIVEIRA REGO SALOMÃO**, matrícula nº 10/301.394-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAÍ-5, código 104292, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nomear, **RAFAELA DIAS ROMERO**, Arquiteto, matrícula n.º 11/274.550-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 104515, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **MARCO ANTONIO CARDOSO DA COSTA**, Agente Educador II, matrícula n.º 11/231.480-5, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104504, da Assessoria Técnica-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Exonerar, **LUIZ HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO**, Engenheiro, matrícula n.º 11/317.695-5, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77484, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **LEONARDO NOBREGA DA SILVA FAVARIN**, Agente de administração, matrícula n.º 12/271.305-5, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 104330, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **PAULO SERGIO PEREIRA**, Trabalhador, matrícula n.º 12/128.910-7, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 104331, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, Trabalhador, matrícula n.º 12/134.716-0, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104328, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula n.º 12/119.532-0, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104329, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **PAULO SERGIO DOS REIS**, Trabalhador, matrícula n.º 12/139.026-9, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104326, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **SÉRGIO MURILO BORDINI RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/291.984-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104327, Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **MARCELO MEDEIROS CHAVES**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 11/288.912-9, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente I, símbolo DAI-06, código 104513, da Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **SELMA REGINA LOUZADA ALVES**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula n.º 10/152.462-8, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104333, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **FERNANDO AUGUSTO MORENO**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula n.º 11/140.543-0, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-05, código 104510, da Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **JURANDIR DA SILVA DAMASCENO**, Trabalhador, matrícula n.º 12/119.977-7, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104332, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **SHEYLA DA SILVA MARTINS**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 11/288.986-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-05, código 104511, da Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **JOSUÉ LÁSARO RESENDE DE PAIVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula n.º 10/268.155-9, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104512, da Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nomear **ESTER GENUNCIO DIAS DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/177.062-7, com validade a partir de 15 de Janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 0104508, da Assessoria Técnica-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, Ascensorista, matrícula n.º 10/157.391-4, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104320, da Gerência de Comunicações Administrativas e Arquivo, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **WERTHER FERREIRA FILHO**, Bibliotecário, matrícula n.º 10/172.668-6, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104314, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/238.576-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 104325, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **WAGNER LUIZ DE ABREU**, Trabalhador, matrícula n.º 10/119.978-5, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104324, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **MARCUS PAULO NANI DA SILVA**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula n.º 10/246.125-9, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104321, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar, **ROGERIO BARRETO**, Trabalhador, matrícula n.º 10/120.001-3, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104322, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar, **WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES**, Trabalhador, matrícula n.º 10/118.492-8, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104323, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar, **ADAILTON DE LIMA**, Trabalhador, matrícula n.º 10/119.854-8, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104505, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar, **ROBERTO VIEIRA SEROA DA MOTTA**, Trabalhador, matrícula n.º 10/119.662-5, com validade de 15 de Janeiro de 2025, para a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104318, da Gerência de Almoxarifado, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/12024 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de "**Aquisição de Pregos e Barras de Aço**", no valor estimado de **R$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
PORTARIA SC/COR-VIAS Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o evento do Carnaval, os desfiles dos Blocos e das Escolas de Samba acarretam um aumento no fluxo de veículos e transeuntes nas vias públicas;

Considerando, que neste período as obras e reparos programados em logradouros públicos, causam sérios transtornos ao movimento do público em geral,

Considerando a necessidade de se evitar acidentes de pedestres e veículos pela presença de irregularidades no piso e/ou de obstrutores no passeio e pista.

RESOLVE:

Art.1º Todas as obras e reparos programados em logradouros públicos deverão ser interrompidos no período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2025** e nos logradouros públicos próximos ao Sambódromo, a paralisação será até o dia **08 de março de 2025.**

§1º Todas as obras e reparos programados em andamento no Município do Rio de Janeiro, cujo prazo de execução ultrapasse a data de início do período de paralisação, deverão ter a área de intervenção devidamente fechada e recomposta de modo a permitir o livre trânsito de pedestres e veículos.

§2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério do Presidente da SC/COR-VIAS, poderão ser toleradas obras e reparos programados dentro do período acima especificado.

Art. 2º As licenças com prazo em vigor, que forem atingidas pelo disposto no artigo anterior, terão, automaticamente, iguais números de dias prorrogados a partir da data da liberação das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 21/01/2025

Fixados, com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor RUI TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO, Agente de Vigilancia, matrícula nº 15/116.522-4, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 105 de 27 de março de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/02766.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 204 - Exonerar, a pedido **CRISTIANE CHAVES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.437-4, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Regularização Escolar, símbolo DAS-06, código 86529, setor 10768 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03762)

Nº 205 - Dispensar, a pedido, **LIVIAN DE SOUZA MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/217.815-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8171, setor 11094 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03561)

Nº 206 - Dispensar, a pedido, **NATHALIA LUCIANO BARBOZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306.414-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8308, setor 11139 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03111)

Nº 207 - Dispensar **MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.691-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6798, setor 10967 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02823)

Nº 208 - Nomear **MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.691-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6797, setor 10967 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02823)

Nº 209 - Nomear **ROSILÉA DA SILVA CHAVES CALAZANS**, PROFESSOR II, matrícula 10/212.009-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36617, setor 44467 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02334)

Nº 210 - Designar **LEILA CRISTINA CORREA DE LIMA ARIZÔT ARAGÃO**, PROFESSOR I, matrícula 10/239.613-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6198, setor 11281 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/01612)

Nº 211 - Dispensar **CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.050-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8245, setor 11119 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00224)

Nº 212 - Nomear **CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.050-6, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8244, setor 11119 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00224)

Nº 213 - Fazer cessar os efeitos da Resolução SME "P" Nº 4483 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02-01-2023. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02195)

Nº 214 - Designar **MICHELE FREITAS MARIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/242.212-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Tatiane Costa Machado, GERENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAS-07, código 70017, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02195)

Nº 215 - Designar **FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS**, PROFESSOR I, matrícula 11/238.852-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Claudia Medina de Almeida Ribeiro, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 7599, setor 1609 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/00015)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE N° 22 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO ANO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a política de valorização dos professores da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31.613, de 18 de dezembro de 2009, que sistematiza e consolida as diretrizes e regulamentação aplicáveis ao afastamento de servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31.614, de 18 de dezembro de 2009, que sistematiza e consolida as diretrizes e a regulamentação aplicáveis ao treinamento de servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.674, de 30 de maio de 2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 491, de 09 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO a importância da execução de Projetos de Pesquisas que visem a melhoria das práticas educacionais nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a importância de serem contempladas ações que incentivem a formação continuada dos professores, buscando minimizar as defasagens educacionais nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RESOLVE:

Art. 1º Conceder até 20 (vinte) Bolsas para Estudos de Mestrado ou Doutorado, condicionadas à disponibilidade orçamentária da Pasta, pelo período de 12 (doze) meses, sem prorrogação ou renovação, com valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CAPÍTULO I
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º O público-alvo do presente Programa são os professores da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro que preencham os seguintes requisitos:

I - Ser professor da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro há pelo menos 5 (cinco) anos de regência em turma regular e já ter homologado o Estágio Probatório;

II - Ter participado das Formações Continuadas em Serviço ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME, em especial pela Escola de Formação Paulo Freire, no período 2021 a 2024;

III - Estar em exercício efetivo na SME;

IV - Não responder a inquérito administrativo no período da concessão da bolsa de estudos;

V - Não se encontrar em regime de função gratificada ou de cargo em comissão no âmbito do Município do Rio de Janeiro e não ocuparem cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos;

VI - Ser portador de curso de graduação na área de educação;

VII - Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, em disciplina correspondente ao cargo efetivo ou em área da educação que guarde compatibilidade entre o curso pleiteado e sua prática pedagógica no âmbito da SME;

CAPÍTULO II
DAS INCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para o Programa serão realizadas online, em duas etapas:

I - A pré-inscrição será realizada de 22 de janeiro até às 23h59 min de 11 de fevereiro de 2025, através do seguinte link de acesso https://epfsme.rio/evento/pab2025/

II - A entrega dos documentos previstos nesta Portaria será realizada no período de 17 de fevereiro até às 23h59min do dia 17 de março de 2025, através do seguinte link de acesso: https://eadepf.rioeduca.rio.gov.br/course/view.php?id=488

Art. 4º O candidato, no período de entrega de documentos previstos no art. 3º, inciso II, desta Portaria, deverá anexar a seguinte documentação através do link de acesso indicado:

I - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), da Carteira de Identidade;

II - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), do último contracheque;

III - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), da Declaração de Regência, emitida pela Unidade Escolar, comprovando o mínimo de 5 anos de regência em turma regular na Rede, assinada pela chefia imediata;

IV - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), do Ato de homologação da conclusão do Estágio Probatório, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro para os professores admitidos a partir de 08/02/1994.

V - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), do Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses;

VI - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), de Memorial que aponte a articulação entre o estudo desenvolvido pelo candidato, a correlação com sua área de atuação e a proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação, no máximo de 03 (três) laudas;

VII - Cópia, em formato digital (arquivo PDF), da Declaração original, em papel timbrado, da Instituição de Ensino Superior à que estiver vinculado, contendo a data da aprovação no processo seletivo, a Linha de Pesquisa e a previsão de conclusão do curso, devidamente assinada e carimbada;

VIII - Cópia, em formato digital (arquivo em PDF), do Projeto de Pesquisa composto por até 10 (dez) laudas, com o detalhamento da metodologia e a justificativa que explicite a relação coerente com os objetivos a serem alcançados pela pesquisa, observando-se o modelo constante do Anexo II desta Portaria;

IX - Declaração, constante do Anexo III desta Portaria, de que não se encontra em regime de função gratificada ou de cargo em comissão no âmbito do Município do Rio de Janeiro e não ocuparem cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos;

X - Termo de Compromisso, em formato digital (arquivo em PDF), constante do Anexo IV, em relação às normas que regem a concessão de bolsas de estudos de mestrado e doutorado referentes a este Programa.

Parágrafo Único. Os professores admitidos antes de 08/02/1994 deverão apresentar cópia, em formato digital (arquivo PDF), do Ato de Investidura (Decreto de Provimento) ou da Declaração de Vínculo (emitida, em caso de perda do Ato de Investidura pela Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos), em substituição ao documento previsto no inciso IV deste artigo;

Art. 5º Somente serão aceitas as inscrições que apresentarem todos os documentos relacionados no art. 4º desta Portaria, devidamente anexados nos campos específicos do link indicado no art. 3º dessa.

CAPÍTULO III
DOS TEMAS OBJETO DE PESQUISA

Art. 6º Serão aceitos somente temas objeto de pesquisa que promovam reflexões e contribuições para a constante evolução da qualidade da educação ofertada no âmbito do Município do Rio de Janeiro, devendo guardar explícita relação com um dos eixos, a seguir:

I -

Eixo:	Temas:
Ensino/Aprendizagem - Métodos e Técnicas com ênfase na análise e na proposição de reflexões sobre o cotidiano escolar no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	• Alfabetização nos Anos Iniciais; Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos; • Alfabetização e letramento; • Aprendizagem através de atividades investigativas em Ciências e Matemática; • Pensamento e Linguagem em práticas de ensino e aprendizagem da Matemática; Processos de aprendizagem no ensino de Língua Portuguesa e de Matemática nos Anos Finais; • Investigação a respeito de estratégias de ensino-aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, tendo em vista a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação; • Educação Matemática de Jovens e Adultos; • Pedagogias da educação infantil: interações, brincadeiras, linguagens, processos de construção do conhecimento e da experiência em contextos interativos.

II -

Eixo:	Temas:
Gestão Educacional - Estudos que contribuam para a gestão educacional no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com foco para a Gestão para Resultados de Aprendizagem.	• Organização e gestão do trabalho pedagógico pela equipe gestora; • Análise de Indicadores Educacionais e implementação de melhorias de processos sistemáticos de acompanhamento de resultados; • Liderança e Gestão de Times na Educação; • Coordenação Pedagógica: Práticas de organização, gestão e acompanhamento.

III -

Eixo:	Temas:
Avaliação de Programas e de Experiências - Estudos que contribuam para a avaliação de programas e experiências realizadas no âmbito da SME.	• Análise de Habilidades com base nos resultados da avaliação SAEB; • Produção e análise de materiais didáticos; • Análise de dados educacionais; • Avaliação e aprendizagem para Educação Básica; • Dimensões da Avaliação: conceitos estruturantes; • Processos avaliativos na Educação Infantil; • Educação Integral e Educação em Tempo Integral.

IV -

Eixo:	Temas:
Currículo - Estudos que contribuam para a análise curricular vigente.	• Mediações pedagógicas e culturais em processos educativos; • Educação e relações étnico-raciais; • Educação antirracista; • Currículo e diversidade; • Propostas e Processos de recomposição de aprendizagem; • Educação ambiental; • Currículo e expressividade brincante na Educação Infantil; • Propostas curriculares e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da educação no ensino das ciências, da matemática e da língua portuguesa; • Currículo Carioca e a BNCC.

V -

Eixo:	Temas:
Formação Continuada de professores.	• Gestão de Sala de Aula; • Metodologias Ativas; • Gamificação; • Tecnologias da informação e comunicação na sala de aula; • Tecnologias digitais na sala de aula; • Práticas Pedagógicas em Educação Matemática; • Práticas de Leitura e Escrita na Educação Básica; • Práticas de escrita e outros registros na alfabetização; • Práticas Pedagógicas em turmas de Projetos de Correção de Fluxo; • Planejamento docente na Educação Básica; • Relações entre o currículo, avaliação e planejamento docente; • Avaliação e aprendizagem para Educação Básica; • Práticas de vivências e desenvolvimento de processos para investigação científica do 6° ao 9° ano; • Processos avaliativos na Educação Infantil; • Literaturas na Infância; • Uso da Inteligência Artificial na Educação.

VI - Temas relacionados às Diretrizes do Plano Municipal de Educação, constantes do art. 2º da Lei Municipal nº 6.362, de 28 de maio de 2018.

CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 7º A análise da documentação para fins de seleção dos professores será efetuada por uma banca de formada por profissionais convidados pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), da Escola de Formação Paulo Freire (E/SUBE/EPF).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

§1º Os Projetos de Pesquisa a serem considerados para concorrer à bolsa de estudos deverão ter resguardada a sua correlação estrita com a área de atuação do professor.

§2º A relação dos profissionais integrantes da Banca Examinadora dos Projetos de Pesquisa será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

§3º Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação para a seleção dos professores:

a) Compatibilidade da pesquisa com a prática pedagógica e com interesses de conhecimento no âmbito da SME;

b) Projetos de pesquisa - consistência e qualidade;

c) Currículo Lattes.

Art. 8º O resultado, contendo a matrícula dos contemplados, será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES CONTEMPLADOS

Art. 9º O professor contemplado pelo presente Programa deverá:

I - Atualizar o Currículo Lattes mensalmente, destacando as inclusões pertinentes ao mês em questão através do relatório mensal;

II - Disponibilizar para o acervo do Centro de Referência da Educação Pública - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), da Escola de Formação Paulo Freire (E/SUBE/EPF), 01 (uma) cópia da pesquisa em formato digital com arquivo em PDF, após aprovação pela Instituição de Ensino Superior;

III - Apresentar ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), uma publicação acadêmica, através de atualização do Currículo Lattes e envio de relatório destacando a inclusão, durante ou até 01 (um) ano após o período de concessão da Bolsa de Estudos;

IV - Comprovar junto ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), participação em, no mínimo 3 (três) eventos tais como: Congressos, Palestras, Seminários e afins, na sua área de atuação, durante o período da concessão da Bolsa de Estudos;

V - Apresentar, mensalmente, ao Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), relatório das atividades desenvolvidas;

VI- Atuar como parecerista de textos e como integrantes de Bancas Avaliadoras, quando necessário, de acordo com planejamento da E/SUBE/EPF e E/SUBE/EPF/CREP-AT, durante o período de 5 (cinco) anos após a vigência da Bolsa de Estudos;

VII - Realizar palestras, bem como compartilhar práticas em ações de Formação Continuada, a partir do tema foco de sua pesquisa, de acordo com planejamento conjunto E/SUBE/EPF e E/SUBE/EPF/CREP-AT, para os professores desta Rede Municipal de Ensino, durante o período de 5 (cinco) anos após a vigência da Bolsa de Estudos.

§1º Os itens III e IV deste artigo deverão ser comprovados através de atualização do Currículo Lattes, com envio do link de atualização correspondente ao item através do espaço do bolsista na Plataforma EaD da Escola Paulo Freire, dentro do período que menciona o item.

§2º Os itens I, II, III, IV, V e VI deste artigo deverão ser cumpridos através do espaço do bolsista na Plataforma EaD da Escola Paulo Freire.

§3º O professor bolsista que assumir função gratificada ou cargo em comissão no âmbito do Município do Rio de Janeiro ou passar a ocupar cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos, durante a vigência da Bolsa de Estudos, deverá comunicar tais fatos imediatamente ao Centro de Referência da Educação Pública - Anísio Teixeira - E/SUBE/EPF/CREP-AT, a fim de que seja desligado do Programa Anual de Bolsas, sob pena de aplicação eventual de sanção administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao erário.

§4º O professor bolsista que concluir o Curso de Mestrado ou Doutorado durante a vigência da Bolsa de Estudos, deverá comunicar ao Centro de Referência da Educação Pública - Anísio Teixeira - E/SUBE/EPF/CREP-AT, a fim de que seja desligado do Programa Anual de Bolsas, sob pena de aplicação eventual de sanção administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao erário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Dúvidas referentes aos procedimentos previstos nesta Portaria e ao presente Programa deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: pab.crepat@rioeduca.net .

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Formação Paulo Freire.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
Adriano Carneiro Giglio

ANEXO I
Ficha de Pré-Inscrição

Nome completo: _____ Matrícula: _____
Identidade: _____ CPF: _____ Sexo: () M () F
Lotação_____
E-mail institucional: _____@rioeduca.net
E-mail pessoal: _____
Telefone(s) para contato: _____

1) Cargo que ocupa no Município do Rio de Janeiro:

2)Tempo de Regência de Turma:
() De 05 a 10 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino. .
() De 10 a 15 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino.
() De 15 a 20 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino.
() De 20 a 30 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino.
() Mais de 30 anos de Regência de Turma na Rede Pública Municipal de Ensino.
3) Graduado em:
Curso: _____
Conclusão: _____
4) Pós-Graduado em:
Curso: _____
Conclusão: _____
5) Nome do Programa:_____
6) Está matriculado no curso de:
() Mestrado - data de ingresso _____/_____/_____ ou
() Doutorado - data de ingresso _____/_____/_____

7) Nome da Instituição de Ensino Superior:

8) Linha de Pesquisa: _____

9)Tema (conforme Capítulo III, Art. 6º):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Nome da Instituição:
Nome completo do(a) pesquisador(a):
Título do Projeto de Pesquisa:
Nome do(a) orientador(a):
Linha de Pesquisa:
Tema/problema/hipótese:
Justificativa:
Objetivos:
Metodologia de Pesquisa:
Fundamentação teórica ou referencial teórico:
Cronograma de execução:
Bibliografia:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DETENÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DE CARGO/EMPREGO PÚBLICO EM OUTRO ENTE FEDERATIVO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, em ____/____/____, CPF nº _____, matrículas(s) _____ e _____, Cargo de Professor _____ do Município do Rio de Janeiro, lotado(a) na(s) Unidade(s) Escolar(es) _____, declaro não ser detentor(a) de função gratificada ou de cargo em comissão neste Município e não ocupar cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), condição exigida pelo Decreto Municipal nº 35.674, de 30 de maio de 2012, que institui o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro. Declaro, também, que estou ciente de minha responsabilidade e das possíveis consequências quanto à prestação dessa informação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA/2025

Pelo presente instrumento, eu, _____, Professor(a) _____, matrícula(s)_____, lotado(a) na _____ _____, concordo com os seguintes critérios para atuar como bolsista do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado da Secretaria Municipal de Educação:
1. Assumir, na qualidade de bolsista, o compromisso de desempenhar as atividades de pesquisa voltadas ao aperfeiçoamento profissional do(a) professor(a);
2. Cumprir as normas estabelecidas na legislação pertinente ao Programa;
3. Disponibilizar para o acervo do Centro de Referência da Educação Pública - Anísio Teixeira, da Escola de Formação Paulo Freire, 01 (uma) cópia da pesquisa em formato digital com arquivo em PDF, após aprovação pela Instituição de Ensino Superior;
4. Apresentar, até o 5º dia útil de cada mês, à Escola de Formação Paulo Freire, relatório das atividades desenvolvidas;
5. Apresentar à Escola de Formação Paulo Freire, 01 (uma) publicação acadêmica durante, ou até 01 (um) ano após o período de concessão da Bolsa de Estudos.
6. Comprovar junto à Escola de Formação Paulo Freire, participação em eventos tais como: congressos, palestras, seminários e afins, na sua área de atuação, durante o período da concessão da Bolsa de Estudos.
7. Atender à convocação para atuar como parecerista de textos e como integrantes de Bancas Avaliadoras que assim se fizer necessário, de acordo com planejamento da E/SUBE/EPF e E/SUBE/EPF/CREP-AT, durante o período de 5 (cinco) anos após a vigência da Bolsa de Estudos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

8. Realizar palestras, bem como compartilhar práticas em ações de Formação Continuada, a partir do tema foco de sua pesquisa, de acordo com planejamento conjunto E/SUBE/EPF e E/SUBE/EPF/CREP-AT, para os professores desta Rede Municipal de Ensino, durante o período de 5 (cinco) anos após a vigência da Bolsa de Estudos.
9. Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a fotografar-me e/ou filmar-me durante o período de concessão da Bolsa de Estudos, bem como em conceder à SME o direito de usar meu nome, voz, imagem, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis.

Rio de janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA E/SUBE - E/CTRH Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Reforço Escolar e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME Nº 500, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS OUTRAS ATIVIDADES (O.A.)

Art. 1º Os professores generalistas (PEF - Anos Iniciais - 40h) que estiverem alocados nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Anos Iniciais e em turmas de 6º Ano Carioca que atuam em Unidades Escolares que atendem em Tempo Integral, terão tempos semanais alocados em Outras Atividades (O.A.).

I. Entendem-se por Outras Atividades, para os efeitos desta Portaria, o atendimento dos alunos em atividades de Reforço Escolar.

II. Os professores generalistas das Unidades Escolares de Anos Iniciais em Tempo Integral GEO e do Programa Bilíngue terão 3 tempos de Reforço Escolar e os professores generalistas das demais unidades escolares de Anos Iniciais em Tempo Integral terão 4 tempos de Reforço Escolar, conforme a Resolução SME Nº 500, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º As equipes gestoras das Unidades Escolares devem observar as seguintes orientações para organização quanto à alocação de docentes em Outras Atividades (O.A.):

I - É de responsabilidade do Diretor IV, auxiliado pelos demais membros da equipe gestora, a organização do quadro de horários dos professores, contemplando os tempos semanais em Outras Atividades (O.A.).

II - Uma vez atendida a necessidade de alocação dos Componentes da Matriz Curricular em sua integralidade, os tempos semanais de Outras Atividades, parte integrante da carga-horária dos professores, serão distribuídos conforme conveniência e especificidades do contexto da Unidade Escolar.

III - As estratégias de atendimento em O.A. serão estabelecidas pela equipe gestora, podendo utilizar-se de estratégias pertinentes, tais como reagrupamentos e birregência, visando sanar as necessidades pedagógicas dos alunos.

IV - Em caso de reagrupamento, a equipe gestora, juntamente aos professores regentes, selecionará os estudantes para compor o grupo de atendimento de acordo com as orientações previstas neste documento.

Art. 3º Para composição dos grupos de estudantes para atendimento em Outras Atividades (O.A.), devem ser observados:

I - A equipe gestora poderá manter as turmas ou reorganizar os grupos de acordo com o nível de aprendizagem dos seus alunos. Para isso, devem ser considerados os resultados da 4ª ADR 2024, podendo também utilizar a avaliação Ponto de Partida ou outros instrumentos do período de Verificação de Aprendizagens de 2025 selecionados pelo professor.

II - Pode-se considerar o reagrupamento de alunos de diferentes anos de escolaridade com necessidades pedagógicas semelhantes.

Art. 4º O perfil dos alunos a serem atendidos pela estratégia de Reforço Escolar em Outras Atividades (O.A.) deve observar os seguintes requisitos:

I - Alunos que precisam consolidar a alfabetização.

II - Alunos que precisam avançar no desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática.

III - Alunos com o nível de aprendizagem adequado para potencializar o avanço das aprendizagens com foco nas avaliações externas: Alfabetiza RJ e SAEB.

IV - Alunos que apresentem necessidades de acompanhamento e apoio pedagógico nas atividades escolares de qualquer componente curricular.

Art. 5º As propostas de atividades para o planejamento das aulas terão como base o Material Rioeduca, as Trilhas de Alfabetização (nas turmas de 1º e 2º anos), as Trilhas de Recomposição da Aprendizagem (nas turmas de 3º, 4º, 5º anos e 6º anos cariocas), o Material de Roda de Leitura, recursos disponíveis na Plataforma do Material Rioeduca 2025, material da Recuperação de Estudos e outros recursos pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DA TUTORIA UNIVERSITÁRIA CARIOCA

Art. 6º O Programa de Tutoria Universitária Carioca (TUCA) visa ao Reforço Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, a partir da seleção de estagiários universitários para apoio aos regentes de turma e atendimento, como tutores, aos estudantes em horário estendido à carga horária regular.

Art. 7º Para o programa de tutoria, o estagiário estará dedicado aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, prioritariamente em turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. De acordo com a especificidade da Escola, poderá também atuar junto ao regente das turmas de 4º ano, 3º ano e 1º ano, assim como das turmas de 8º ano, 7º ano e 6º ano.

Art. 8º Cabe ao Tutor Universitário a seguinte composição de atividades, conforme carga horária do seu Termo de Compromisso de Estágio:

I - Para 20 horas semanais de atuação, deverá cumprir 4 horas diárias, em cinco dias na semana, sendo 2h20min de atendimento em sala de aula, junto ao regente de turma e 1h40min no contraturno ou pós-turno, com Reforço Escolar, para o grupo de estudantes determinado pela Unidade Escolar.

II - Para 30 horas semanais de atuação, deverá cumprir 4h20min em sala de aula, junto ao regente de turma e 1h40min no pós-turno, com Reforço Escolar (exclusivo às escolas de atendimento integral).

III - O tempo de tutoria (1h40min) será dividido em dois momentos: 1 hora para tirar dúvidas sobre exercícios e atividades realizadas durante as aulas e as tarefas de casa, e 40 minutos para revisar as habilidades das Trilhas de Recomposição de Aprendizagem e do Material Rioeduca.

Art. 9º Para o atendimento dos estudantes, pelo tutor, no contraturno ou no pós-turno, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - Atender estudantes do 2º, 5º e 9º anos que apresentarem rendimento básico ou abaixo do básico em Língua Portuguesa e/ou Matemática, conforme resultados das ADRs e outras avaliações.

II - A Unidade Escolar precisará identificar esses estudantes, agrupá-los para as rotinas de atendimento no contraturno ou pós-turno e mobilizá-los para o engajamento ao programa.

III - O objetivo é formar grupos de até 12 estudantes para cada tutor, totalizando o máximo de 2 grupos.

IV - Caberá à escola definir a periodicidade de troca e permanência do estudante na formação dos grupos.

V - Cada grupo terá de 2 a 5 encontros semanais de 1h40min de duração, a depender da quantidade de grupos formados pela Unidade Escolar.

Art. 10 As atribuições vinculadas ao Tutor Universitário são as seguintes:

I - Auxiliar o regente durante o período de aula regular, com as atividades diárias relativas às habilidades abordadas e com os arranjos pedagógicos propostos, participando, inclusive, de seu planejamento.

II - Atender estudantes de 5º e/ou 9º anos, em contraturno e pós-turno, por plano de trabalho específico para Reforço Escolar, supervisionado pelo Coordenador Pedagógico, pelo regente generalista e/ou pelo regente especialista do componente curricular (Língua Portuguesa ou Matemática).

CAPÍTULO III
DO ESTUDO ORIENTADO

Art. 11 O componente curricular Estudo Orientado compõe a parte diversificada pertencente à matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da matriz curricular de tempo integral dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 12 Nas turmas de 1º e 2º ano, o Estudo Orientado busca contribuir com as estratégias de alfabetização desenvolvidas no espaço escolar. Já nas turmas de 3º ao 9º ano visa apoiar, recompor, reforçar as aprendizagens dos estudantes, bem como desenvolver rotinas e técnicas de estudo e de pesquisa para a consolidação das habilidades curriculares, de acordo com a realidade de cada escola e de cada turma.

Art. 13 O material de apoio pedagógico a ser utilizado para o planejamento das atividades pelo professor será composto pelas Trilhas de Aprendizagem (1º e 2º anos), Trilhas de Recomposição da Aprendizagem (3º ao 9º ano) e o Documento Orientador do Rio Integral - Parte Diversificada, disponíveis na Plataforma do Material Rioeduca.

CAPÍTULO IV
DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM E DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 14 O material pedagógico de Trilhas é um recurso pedagógico que atende aos componentes de Língua Portuguesa e de Matemática, elaborado com atividades específicas, a partir de habilidades curriculares essenciais a cada ano de escolaridade, que complementa e reforça as habilidades e sequências didáticas contempladas no Material Rioeduca do estudante e do professor.

Art. 15 As Trilhas de Aprendizagem e as Trilhas de Recomposição da Aprendizagem são materiais consumíveis pelo estudante e atendem a todos os anos de escolaridade (do 1º ao 9º ano), com material impresso. As trilhas também apresentam versão impressa do material do professor, do 1º ao 9º ano de escolaridade.

Art. 16 O professor generalista regente das turmas de Anos Iniciais e de 6º ano carioca deverá destinar 2/5 dos tempos de aula semanais de Língua Portuguesa e 2/5 dos tempos de aula semanais de Matemática para o uso das trilhas, garantindo a recomposição e reforço de habilidades essenciais e estruturantes.

Art. 17 Nas turmas de Anos Finais, os especialistas regentes do componente de Língua Portuguesa e de Matemática deverá destinar 2/5 dos tempos de aula semanais para o uso das Trilhas de Recomposição da Aprendizagem, garantindo a recomposição e reforço de habilidades essenciais e estruturantes, no que tange ao ensino da Matemática e de Língua Portuguesa.

Art. 18 A utilização das Trilhas, enquanto recurso pedagógico, deverá respeitar cronograma específico, que será disponibilizado para todas as Unidades Escolares.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

CAPÍTULO V
DOS AULÕES

Art. 19 Os Aulões Interativos compõem uma ação bimestral que oportuniza aos estudantes de 5º e 9º anos revisitar habilidades apresentadas como críticas a partir do resultado das Atividades Diagnósticas em Rede dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Cada ano de escolaridade, foco da ação proposta, tem sua própria aula com transmissão ao vivo pela internet, conduzida por professores generalistas para os Anos Iniciais e especialistas de Língua Portuguesa e Matemática para os Anos Finais.

Art.20 As escolas receberão, para cada ciclo de Aulões, materiais específicos com questões sobre as habilidades curriculares a serem abordadas durante a transmissão, estimulando a participação e engajamento dos alunos sob a regência dos seus professores e/ou coordenadores pedagógicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Em atendimento à LDB e à Resolução SME Nº 466, de 10 de julho de 2024, as ações de reforço escolar atendem também a recuperação de estudos durante todo o ano letivo, possibilitando revisitar constantemente as práticas pedagógicas, buscando estratégias que permitam qualificar as ações de Recuperação de Estudos e dialogar com os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, assegurando atividades diversificadas para os estudantes do Ensino Fundamental. Além da Recuperação de Estudos e das ações elencadas anteriormente, outras estratégias pedagógicas poderão ser oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos de formas conjunta pela E/SUBE - Subsecretaria de Ensino e pela E/CTRH - Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº SME-PRO-2024/87728
I - Aprovo Plano de Trabalho constante às fls. 78/85, na forma do inciso IV, do Art.22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Acordo do Cooperação a ser firmado entre a Secretaria Municipal Educação - SME e a Associação Parceiros da Educação, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2025 a 03/03/2026, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBG n.º 143, de 05 de dezembro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 181, de 09 de dezembro de 2024, referente ao Processo n.° 07/000.053/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/92234
1- Objeto: Aquisição de depósito de lixo, 100 litros.
2- Partes: PCRJ/SME e LAR PLASTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/202.
4- Razão: Atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/92001
1-Objeto: Aquisição de livros infantis anos iniciais, PE-RP-SME Nº 90937/2024 e ATA 912/2024.
2-Partes: PCRJ/SME e LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA.
3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 6.631,00 (seis mil seiscentos e trinta e um reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88791
1- Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
2- Partes: PCRJ/SME e FABIO G. DA SILVA COMERCIAL.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5- Valor: R$ 316.501,60 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

SME-PRO-2025/01624
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/02367
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GLO - TÁXI RIO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03661 no valor de R$ 587,04.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03693 no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA - TÁXI RIO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/00699 no valor de R$ 318,12.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIN/GOC, formalizada através do processo SME-PRO-2022/17404 no valor de R$ 0,00. Onde se lê E/CIN/GOC, leia-se E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA. Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 208 do dia 21 de janeiro de 2025 à página 22, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/73764 - Face às razões expedidas pelas empresas **C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, **SJT COMERCIO LTDA**, **SPLINT FRIBURGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**., **CONHEÇO** e **DEFIRO** o recurso interposto.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/74213
1- Objeto: Prestação de serviço de copeiragem, por adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 658/2024 PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024
2- Partes: PCRJ/SME e PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022
4- Razão: Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME),
5- Valores: R$ 173.545,92 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/74181
1- Objeto: Prestação de serviço de copeiragem, por adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 612/2024 PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024
2- Partes: PCRJ/SME e PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.
3- Fundamento: art. 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022
4- Razão: Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME),
5- Valores: R$ 216.932,40 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 036- Processo nº SME-PRO-2024/69272- **JOÃO FERREIRA DO AMARAL**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/120125-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 037 - Processo nº SME-PRO- 2024/80423- **ELIZABETH ROCHA DO NASCIMENTO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula: 10/255269-3.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Fixados com validade a partir de **21/01/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA CORDEIRO**, **SERVENTE**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167571-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1540 de 29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/63191.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

SME-PRO-2024/73299- **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/76090- **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/76587- **INDEFERIDO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

SME-PRO-2024/61253, LUCIANA DE CAMPOS RIBEIRO GUIMARÃES, 10/209424-1, Professor I - Inglês, DE-SAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 03/08/1994 a 01/03/2000, no total de 2.033 (dois mil e trinta e três) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 09/02/2011, publicado no D.O. Rio nº 219 de 10/02/2011, mantendo-se averbados os períodos de 01/04/1991 a 31/01/1992, 02/05/1992 a 14/12/1992, 01/02/1994 a 20/07/1994 e 02/03/2000 a 24/07/2000, no total de 2.022 (dois mil e vinte e dois) dias.(Solicitação feita em 10/01/2025)

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 208 DE 21/01/2025, PÁGINA 78 - 2ª COLUNA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 17/01/2025

Onde se lê:
...N.º 324 - Conceder ao Professor II...
Leia-se:
...N.º 006 - Conceder ao Professor II...

D.O RIO Nº 208 DE 21/01/2025, PÁGINA 78 - 2ª COLUNA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 17/01/2025

Onde se lê:
...N.º 001 - Conceder aos professores de Ensino Fundamental...
Leia-se:
...N.º 007 - Conceder aos professores de Ensino Fundamental...

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2024

07/01/000.002/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/532/2024/TFPRS, de 11/09/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO- 2025/02858 autuado em 15/01/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário integral e parcial

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha matr.11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de17 de janeiro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Colégio TTH BAR-ILAN, situado à Rua São Francisco Xavier, nº 104 - Bairro Tijuca, CEP: 20271-024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO- 2024/02672 autuado em 16/01/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário integral e parcial.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat.11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 7 de janeiro de 2024, até a finalização do processo, junto à Creche Escola Studio da Criança, situada à Rua Marechal Jofre, nº 109 e Avenida Júlio Furtado, n.º 205 e 207 - Bairro Grajaú, CEP: 20.561-010 e CEP: 20.561-014 respectivamente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2025.

(*) Republicando por conter incorreções na Portaria de 07/01/2025, publicado no D.O. N. º 200 de 08/01/2025. Onde se lê: "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 122 DE 7 DE JANEIRO DE 2025", leia-se; "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2025".

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 02 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO- 2024/91370 autuado em 23/12/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário integral e parcial.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat.11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 7 de janeiro de 2024, até a finalização do processo, junto à Passo a Passo 2, situada à Rua General Rabelo, n.º 37 - Bairro Gávea, CEP: 22451-010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2025.

(*) Republicando por conter incorreções na Portaria de 07/01/2025, publicado no D.O. N. º 200 de 08/01/2025. Onde se lê: "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 123 DE 7 DE JANEIRO DE 2025", leia-se: "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 02 DE 7 DE JANEIRO DE 2025".

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 03 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO- 2024/70337 autuado em 30/09/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola em horário integral e parcial.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat.11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 7 de janeiro de 2024, até a finalização do processo, junto à Colégio São Paulo, situada à Avenida Vieira Souto, nº 22 - Bairro Ipanema, CEP: 22420- 002.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2025.

(*) Republicando por conter incorreções na Portaria de 07/01/2025, publicado no D.O. N. º 200 de 08/01/2025. Onde se lê: "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 124 DE 7 DE JANEIRO DE 2025", leia-se: "PORTARIA E/2ª CRE/GSM N.º 03 DE 7 DE JANEIRO DE 2025".

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 90, de 19 de abril de 2024, por substituição dos servidores responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.033) E.M. Maria Isabel Bivar	Flávia de Oliveira Monteiro Barbosa	Diretor IV	11/260.079-9
		Pablo Barbosa Fonseca	Diretor Adjunto	12/327.654-0

***3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 50, de 04 de agosto de 2021, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.803) EDI Maria Braz	Vanessa Carvalho Ferreira	Diretor IV	11/273.619-7
		Isabella Guedes Tatagiba	Diretor Adjunto	12/233.845-7

* **Republicado por incorreções no D.O. n° 200, de 08/01/2025, coluna 01.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 22/01/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/91062 E/CRE - (03.13.002) - E.M. José Veríssimo
Mª Elizabete de Lima Fernandes Borges - 11/137.239-0
Ivana Cristina Imbrosio da Silva - 12/260.433-8

SME-PRO-2024/58469 E/CRE - (03.12.805) - EDI Tania Cristina Moreira
Rosa Maria de Oliveira - 11/232.459-8
Melissa Marins Brandão Neves - 12/293.401-6

SME-PRO-2024/68415 E/CRE - (03.13.005) E.M. César Augusto Soares
Luciana Santana de Lima - 11/284.804-2
Leda Edileide Oliveira de Lima - 12/289.303-0

SME-PRO-2024/70050 - E/CRE - (03.13.609) C.M. Recanto da Cachoeira
Fabiola D'aiuto dos Santos - 70/318.937-0
Haide Ferreira e Silva de Queiroz - 12/153.663-0

SME-PRO-2024/79115 - E/CRE - (03.12.008) E.M. Delfim Moreira
Ana Lúcia Oliveira da Costa - 11/221.898-0
Luzana Auxiliadora Rocha - 12/264.586-9

SME-PRO-2024/41548 - E/CRE (03.12.033) E.M. Levy Neves
Rosiana Martins Ramos - 11/216.982-9
Luciane Gonçalves dos Santos - 12/277.939-5

SME-PRO-2024/88396 - E/CRE (03.13.033) Maria Isabel Bivar
Elza Unger Cruz - 11/218.096-6
Raquel Cristina dos Santos Simão - 12/279.757-9

SME-PRO-2024/87206 - E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba
Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira - 11/217.997-6
Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva - 12/242.601-3

SME-PRO-2025/02012 - E/CRE (03.13.040) - E.M. Brigadeiro Faria Lima
Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique - 11/291.941-3
Bianca Pereira Schechner - 12/233.388-8

SME-PRO-2025/03121 - E/CRE (03.12.015) - E.M. Barão de Macahúbas
Renata Cavalcante da Silva - 11/258.709-5
Adriana de Oliveira Tavira - 12/217.832-5

SME-PRO-2025/00704 - E/CRE (03.12.044) - GET Elza Soares
Elidia Maria Rodrigues Correia - 11/268.197-1
Alessandra Inês Smith Silveira - 12/291.502-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 08/01/2025

PUBLIQUE-SE:
PROCESSO: SME-PRO-2024/34199
1) Objeto: Prorrogação contratual com reajuste pelo índice do IPCA-E (IBGE) pelo período mais 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 10/01/2025 até 31/03/2025.
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e COMISSARIA AÉRIA RIO DE JANEIRO LTDA
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir as condições adequadas de higiene nos espaços das unidades escolares da E/5ª CRE.
5) Valor: R$ 1.278.183,58(um milhão e duzentos e setenta e oito mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira
(*omitido no DO de 09/01/2025)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PUBLIQUE-SE:
PROCESSO: SME-PRO-2023/51804
1) Objeto: Locação de veículos tipo van com serviço de condução e com combustível para atividades de transporte de funcionários
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir o transporte de funcionários da EM 05.14.033 Paula Fonseca
5) Valor: R$ 275.873,04 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 159 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000001/2025 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Maria Solange de Oliveira, PII, 10/094.187-2;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 18, de 16 de janeiro de 2025 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 19 DE 21 JANEIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361. 0315.2181	Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor IV	11/252.611-9
		Elaine Padilha de Oliveira	Diretor Adjunto	12/268.595-6
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361. 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361. 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361. 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-7
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16.07.12.361. 0315.2181	Bruno Nogueira Cardoso	Diretor IV	11/285.708-4
		Márcia Regina Libório Medeiros	Diretor Adjunto	12/291.594-0
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361. 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361. 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Renata Bárbara Braga Souza Pereira	Diretor Adjunto	12/254.844-4
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361. 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Ana Paula Santos de Carvalho	Diretor Adjunto	12/245.872-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361. 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/207.043-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361. 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361. 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Silvana da Silva Bessa	PEF	10/328.458-5
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361. 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361. 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361. 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Diretor Adjunto	12/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361. 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361. 0315.2181	Eisenhower Thiago Silva Lopes	Diretor IV	11/302.910-5
		Gesieli Monerat do Nascimento dos Prazeres	Diretor Adjunto	12/311.854-4
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361. 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Raquel Nascimento do Carmo	Diretor Adjunto	12/289.365-9
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361. 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361. 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Anita de Jesus Siqueira	Diretor Adjunto	12/149.929-2
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361. 0315.2181	José Marcos de Assis Couto Júnior	Diretor IV	11/296.409-6
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361. 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361. 0315.2181	Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor IV	11/216.407-7
		Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/268.622-8
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361. 0315.2181	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor IV	11/206.740-3
		Edinês Nascimento dos Santos Soares	Diretor Adjunto	12/222.937-5
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361. 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Mônica Cristina Nascimento da Silva	Diretor Adjunto	12/297.275-0
E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361. 0315.2181	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Diretor IV	11/276.026-2
		Leidiane Ferreira Leite	Diretor Adjunto	12/276.563-4
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361. 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361. 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361. 0315.2181	Juliana Silveira Martins	Diretor IV	11/253.951-8
		Julia Dargains dos Reis Carnaval	Diretor Adjunto	12/284.268-0
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361. 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Diretor Adjunto	12/282.829-1
E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361. 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Raquel de Oliveira Cordeiro de Freitas	Diretor Adjunto	12/319.667-2
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361. 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361. 0315.2181	Érica Fernandes Pereira	Diretor IV	11/239.058-1
		Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Med. Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361. 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361. 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361. 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Maria Rosangela da Silva	Diretor Adjunto	12/230.043-2

E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361. 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361. 0315.2181	Tatiana Saldanha de Souza Pinto	Diretor IV	11/289.404-6
		Rodrigo Barbosa Tavares	Diretor Adjunto	12/297.483-0
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361. 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361. 0315.2181	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361. 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361. 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/259.403-4
		Ana Francisca Marques Nunes Rosa	Diretor Adjunto	12/327.423-0
E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361. 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Leila Nascimento Fernandes Santos	Diretor Adjunto	12/239.637-2
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361. 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361. 0315.2181	Marcos Alves de Moraes	Diretor IV	11/169.375-3
		Aloisio Machado Alves	Diretor Adjunto	12/294.116-9
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361. 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361. 0315.2181	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
		Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361. 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361. 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361. 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	PEF	10/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361. 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361. 0315.2181	Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361. 0315.2181	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361. 0315.2181	Everidiane de Souza Brito Morais	Diretor IV	11/267.688-0
		Maria do Socorro Lucio dos Santos	Diretor Adjunto	12/285.622-7
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361. 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361. 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361. 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Diretor Adjunto	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361. 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361. 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Diretor Adjunto	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361. 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Paula Marcelle Colombo Nascimento	Diretor Adjunto	12/293.667-2
E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361. 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Elaine Pereira Cardoso Luz	Coordenador Pedagógico	12/282.352-4
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	Diretor Adjunto	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361. 0315.2181	Mônica Costa da Silva Mota	Diretor IV	11/302.902-2
		Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	Diretor Adjunto	12/253.580-5
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361. 0315.2181	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/302.271-2
		Gisele Matheus de Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361. 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Diretor Adjunto	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361. 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	Professor I	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361. 0315.2181	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1
		Carolina Alves Fantinato	Diretor Adjunto	12/297.607-4
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361. 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361. 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima Oliveira	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361. 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Patrícia Lainne Cardoso	Diretor Adjunto	12/299.132-1
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361. 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Fernanda Mendonça Ril de Santana	Diretor Adjunto	12/267.839-9
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361. 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361. 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361. 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Thais Tostes de Moraes	Diretor Adjunto	12/265.516-0
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361. 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Vanessa de Oliveira Lisboa	PEI	10/279.667-0
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361. 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Diretor Adjunto	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361. 0315.2181	Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor IV	11/302.053-4
		Nayara Mendes Alves da Silva	PEI	10/299.148-7
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361. 0315.2181	Rebeca Sogas de Campos	Diretor IV	11/267.017-2
		Rosane de Cássia Mendes Carvalho	Diretor Adjunto	12/293.832-2
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361. 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	Diretor Adjunto	12/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361. 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Priscilla Barbosa Ludgero	PAEI	10/319.041-0
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361. 0315.2181	Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor IV	11/238.867-6
		Viviane Maciel Manso dos Santos	Diretor Adjunto	12/275.852-2
E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361. 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361. 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Marilene Freitas Fontes	Diretor Adjunto	12/318.310-0
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361. 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Paula Anik Fully Pereira Collares	Diretor Adjunto	12/301.656-5
E/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	16.07.12.361. 0315.2181	Cátia Cristina Braga	Diretor IV	11/158.342-6
		Vania Cristina Santos Chaves	Diretor Adjunto	12/223.348-4
E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361. 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Katia Aparecida Muniz	Diretor Adjunto	12/273.795-5
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361. 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Diretor Adjunto	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361. 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Cristiane e Silva Pacheco	Diretor Adjunto	12/268.644-2
E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361. 0315.2181	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor IV	11/207.260-1
		Priscila Ribeiro Borges Simões	Diretor Adjunto	12/261.245-5
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361. 0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massulo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE(06.25.702) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361. 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Diretor Adjunto	12/211.404-9
		Heloisa Helena Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/289.368-3
E/CRE(06.25.703) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361. 0315.2181	Antonio Gustavo da Silva Pereira	Diretor Adjunto	12/234.593-2
		Giselle Rodrigues Leal de Aquino	Coordenador Pedagógico	12/277.928-8
E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361. 0315.2181	Alessa Passos Francisco	Diretor IV	11/268.502-2
		Marcia de Araujo Ferreira	Diretor Adjunto	12/104.253-0
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361. 0315.2181	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8
		Amanda Zambe dos Santos Periquito	PAEI	10/319.042-8
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361. 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361. 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I Firmino Costa	16.07.12.361. 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Sueli Maria de Menezes	Diretor Adjunto	12/222.806-2
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361. 0315.2181	Denise Sant'Anna Brandão	Diretor IV	11/154.575-5
		Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	Diretor Adjunto	12/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361. 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Bianca Valentim de Sousa	Diretor Adjunto	12/289.795-7
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361. 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361. 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361. 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361. 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361. 0315.2181	Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
		Tamires Duarte de Queiroz Rocha	PEI	10/268.625-1
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361. 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361. 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Marco Aurélio Santos da Silva	Professor II	10/265.958-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361. 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361. 0315.2181	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	Diretor IV	11/268.626-9
		Solange Avellar Martins	PEI	10/249.684-2
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361. 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361. 0315.2181	Renata Alves de Moraes de Castro	Diretor IV	11/257.764-1
		Cláudia da Costa Canle	PA	10/260.506-1
E/CRE (06.25.820) E.D.I. Beth Carvalho	16.07.12.361. 0315.2181	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza -	Diretor IV	11/215.753-5
		Susana da Silva Pereira do Brasil	Professor II	10/222.078-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361. 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Gerente II	11/268.451-2
		Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente II	11/291.706-0
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361. 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Thiago Leite da Silva	Assistente II	12/306.944.0
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361. 0315.2181	Raphaela Marques Amorin	Elemento da E/6ª CRE	10/258.543-8
		Márcia Ramos Felicio dos Santos	Assistente II	12/171.525-9

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

PROCESSO SME-PRO-2024/86824 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87119 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/8071 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/86631 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/86693 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/86181 - Aprovo a comprovação de despesa do mês novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/86987 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/84911 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/85978 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023 e 28/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87036 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87050 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023 e 30/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87342 - Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87429 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/87610 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.
*Omitido no D.O. de 19/12/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº SME-PRO-2024/09946- AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021 com a empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: 28.148.778/0001-61, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 360 *(trezentos e sessenta) dias*, *a contar de 13/04/2025 a 08/04/2026*, no montante de **R$ 2.254.323,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**, com fulcro no art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/74212
E/CRE (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Flávia Freitas Maia 11/285319-0
Jorge Amandio de Araujo 10/264432-6

SME-PRO-2024/90220
E/CRE (07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
Carla Ferreira Floro 11/250236-7
Marcia Maria de Souza Roque 12/262467-4

SME-PRO-2024/76575
E/CRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Adriana Braga da Silva 11/263934-2
Marina Monteiro da Cruz Rodrigues 12/335236-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/12/2024(*)

1- Objeto: Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E/8ª CRE com recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Desig.	Nome da U.E	ND	TP	Item Patrimonial	Valor R$
SME-PRO-2022/12784	E/CRE(08.17.008)	E. M. Frei Vicente do Salvador	3.3.90.39	75	441	10.000,00
					435	15.000,00
SME-PRO-2022/12773	E/CRE(08.17.009)	E. M. José Maria Bello	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	10.000,00
SME-PRO-2022/12778	E/CRE(08.17.010)	E. M. Lauro Muller	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	15.000,00
SME-PRO-2022/12777	E/CRE(08.17.011)	E. M. Professor Wantuyl da Silva Cardoso	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	15.000,00
SME-PRO-2022/12774	E/CRE(08.17.012)	E. M. Antônio Austregésilo	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	40.000,00
SME-PRO-2022/12775	E/CRE(08.17.013)	E. M. Collechio	3.3.90.39		441	35.000,00
					435	154.000,00
			4.4.90.52		434	40.000,00
SME-PRO-2022/12779	E/CRE(08.17.014)	E. M. Comenius	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	40.000,00
SME-PRO-2022/12781	E/CRE(08.17.015)	E. M. Conselheiro Zacarias de Góis	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	40.000,00
SME-PRO-2022/12782	E/CRE(08.17.016)	E. M. Getúlio Vargas	3.3.90.39		441	35.000,00
					435	174.000,00
			4.4.90.52		434	40.000,00
SME-PRO-2022/12785	E/CRE(08.17.017)	E. M. Leonardo da Vinci	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	20.000,00
SME-PRO-2022/12786	E/CRE(08.17.018)	E. M. Leonidas Sobrinho Porto	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	50.000,00
SME-PRO-2022/12788	E/CRE(08.17.019)	E. M. Milton Campos	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	40.000,00
SME-PRO-2022/12789	E/CRE(08.17.020)	E. M. Nações Unidas	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	30.000,00
SME-PRO-2022/12792	E/CRE(08.17.021)	E. M. O'Higgins	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	20.000,00
SME-PRO-2022/12793	E/CRE(08.17.022)	E. M. Professor Júlio de Mesquita	3.3.90.39		441	5.000,00
					435	20.000,00
SME-PRO-2022/12795	E/CRE(08.17.023)	E. M. Roquete Pinto	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	20.000,00
SME-PRO-2022/12797	E/CRE(08.17.024)	E. M. Waldir Azevedo Franco	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	30.000,00
SME-PRO-2022/12798	E/CRE(08.17.026)	E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	45.000,00
SME-PRO-2022/12830	E/CRE(08.17.027)	E. M. Henrique de Magalhães	3.3.90.39		441	30.000,00
					435	114.000,00
			4.4.90.52		434	40.000,00
SME-PRO-2022/12426	E/CRE(08.17.028)	E. M. Presidente Médici	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	35.000,00
SME-PRO-2022/12772	E/CRE(08.17.029)	E. M. Antônio Bandeira	3.3.90.39		441	5.000,00
					435	20.077,83
SME-PRO-2022/12771	E/CRE(08.17.030)	E. M. Dias Martins	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	50.000,00
SME-PRO-2022/12770	E/CRE(08.17.031)	E. M. Engenheiro Pires do Rio	3.3.90.39		441	10.000,00
					435	28.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SME-PRO-2022/12829	E/CRE(08.17.032)	E. M. Ernesto Franciscone	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12831	E/CRE(08.17.033)	E. M. Henrique da Silva Fontes	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	15.000,00
SME-PRO-2022/12832	E/CRE(08.17.034)	E. M. Jorge Jabour	3.3.90.39	441	15.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/12834	E/CRE(08.17.035)	E. M. Mário Fernandes Pinheiro	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	25.000,00
SME-PRO-2022/12835	E/CRE(08.17.036)	E. M. Oscar Thompson	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12836	E/CRE(08.17.037)	E. M. Presidente Wilson	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	15.000,00
SME-PRO-2022/12837	E/CRE(08.17.038)	E. M. Rainha Fabíola	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12839	E/CRE(08.17.039)	E. M. Sampaio Corrêa	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/12840	E/CRE(08.17.040)	E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2022/12841	E/CRE(08.17.041)	E. M. Abrahão Jabour	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2022/12842	E/CRE(08.17.042)	E. M. Thomé de Souza	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12843	E/CRE(08.17.043)	E. M. Evaristo de Moraes	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	25.000,00
SME-PRO-2022/12844	E/CRE(08.17.044)	E. M. Fernando Maximiliano	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/12845	E/CRE(08.17.045)	E. M. Ariena Vianna da Silva	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12846	E/CRE(08.17.046)	E. M. Raul Francisco Ryff	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12847	E/CRE(08.17.047)	E. M. Bangu	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2022/12858	E/CRE(08.17.048)	E. M. Engenheiro João Thomé	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	25.000,00
SME-PRO-2022/12859	E/CRE(08.17.049)	E. M. Euzebio de Queiroz	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/12860	E/CRE(08.17.050)	E. M. Moacyr Padilha	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/25602	E/CRE(08.17.052)	E. M. Villa Lobos	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	15.000,00
SME-PRO-2022/26399	E/CRE(08.17.054)	E. M. Professor Joaquim da Costa Ribeiro	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/13177	E/CRE(08.17.055)	E. M. Professor Lauro Travassos	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	60.000,00
SME-PRO-2023/03495	E/CRE(08.17.056)	E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	35.500,00
SME-PRO-2023/03507	E/CRE(08.17.057)	E. M. Clementino Fraga	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/29632	E/CRE(08.17.058)	E. M. Guilherme da Silveira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/17952	E/CRE(08.17.059)	E. M. Joana Angélica	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/13081	E/CRE(08.17.060)	E. M. João Daudt de Oliveira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2023/11551	E/CRE(08.17.061)	E. M. Joaquim Edson de Camargo	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/27223	E/CRE(08.17.062)	E. M. José Piquet Carneiro	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/26623	E/CRE(08.17.063)	E. M. Maria Quitéria	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/11556	E/CRE(08.17.064)	E. M. Professora Sandra Pires	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/27230	E/CRE(08.17.065)	E. M. Pablo Picasso	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/12801	E/CRE(08.17.066)	E. M. Pracinha João da Silva	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/27233	E/CRE(08.17.067)	E. M. Presidente Café Filho	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/19164	E/CRE(08.17.068)	E. M. Professor Firmo Costa	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	15.000,00
SME-PRO-2023/13492	E/CRE(08.17.069)	E. M. Rafael Corrêa de Oliveira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/12238	E/CRE(08.17.070)	E. M. Roberto Simonsen	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2023/11557	E/CRE(08.17.071)	E. M. Rubem Berta	3.3.90.39	441	40.000,00
				435	174.000,00
			4.4.90.52	434	40.000,00
SME-PRO-2023/13493	E/CRE(08.17.072)	E. M. Ubaldo de Oliveira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	50.000,00
SME-PRO-2023/13179	E/CRE(08.17.074)	E. M. Marechal Alcides Etchegoyen	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/12244	E/CRE(08.17.075)	E. M. General Tasso Fragoso	3.3.90.39	441	40.000,00
				435	228.000,00
			4.4.90.52	434	40.000,00
SME-PRO-2023/13182	E/CRE(08.17.076)	E. M. Orestes Barbosa	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/28332	E/CRE(08.17.077)	E. M. Wolf Klabin	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/12247	E/CRE(08.17.078)	E. M. Edison Carneiro	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/13509	E/CRE(08.17.079)	E. M. Jorge Zarur	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2023/13203	E/CRE(08.17.080)	E. M. Astrojildo Pereira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/27444	E/CRE(08.17.081)	E. M. Coronel José Gomes Moreira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/27467	E/CRE(08.17.082)	E. M. José Mauro de Vasconcelos	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	6.000,00
SME-PRO-2022/28377	E/CRE(08.17.083)	E. M. Jornalista Sandro Moreyra	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2022/12498	E/CRE(08.17.084)	E. M. Prefeito Juarez Antunes	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/13512	E/CRE(08.17.127)	E. M. Ayrton Senna da Silva	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/13518	E/CRE(08.17.128)	E. M. Austregésilo de Atayde	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2022/12526	E/CRE(08.17.132)	E. M. Raphael Almeida Magalhães	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2022/23301	E/CRE(08.17.133)	E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2022/12522	E/CRE(08.17.202)	CIEP Amilcar Cabral	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	50.000,00
SME-PRO-2022/27237	E/CRE(08.17.207)	CIEP Vila Kennedy	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	25.000,00
SME-PRO-2023/12804	E/CRE(08.17.501)	CIEP Gilberto Freyre	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	50.000,00
SME-PRO-2022/19175	E/CRE(08.17.502)	CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/26383	E/CRE(08.17.503)	CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/05136	E/CRE(08.17.504)	CIEP Antonio Evaristo de Moraes	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	45.000,00
SME-PRO-2023/05155	E/CRE(08.17.505)	CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2022/27239	E/CRE(08.17.506)	CIEP Olof Palme	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2023/12206	E/CRE(08.17.507)	CIEP Mestre André	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	40.000,00
SME-PRO-2023/12210	E/CRE(08.17.508)	CIEP Poeta Cruz e Sousa	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	50.000,00
SME-PRO-2022/27242	E/CRE(08.17.509)	CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	30.000,00
SME-PRO-2023/13106	E/CRE(08.17.601)	C. M. José Félix	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/26373	E/CRE(08.17.602)	C. M. Vila Progresso	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/03634	E/CRE(08.17.603)	C. M. Dente de Leite	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/12525	E/CRE(08.17.604)	C. M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SME-PRO-2023/05156	E/CRE(08.17.605)	C. M. Mané Garrincha II	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/28352	E/CRE(08.33.007)	E. M. Rosa da Fonseca	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	10.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2022/27218	E/CRE(08.17.606)	C. M. Meimei	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/27456	E/CRE(08.33.009)	E. M. Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2023/12215	E/CRE(08.17.607)	C. M. Mulheres do Quafá	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/11571	E/CRE(08.33.010)	E. M. Campo dos Afonsos	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/12809	E/CRE(08.17.608)	C. M. Nova Aliança	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/12538	E/CRE(08.33.011)	E. M. Visconde de Porto Seguro	3.3.90.39	441	35.000,00				
				435	10.000,00					435	154.000,00				
SME-PRO-2022/21292	E/CRE(08.17.609)	C. M. Recanto Feliz	3.3.90.39	441	5.000,00				4.4.90.52	434	40.000,00				
				435	8.000,00	SME-PRO-2023/03861	E/CRE(08.33.012)	E. M. Alvaro Alvim	3.3.90.39	441	15.000,00				
SME-PRO-2023/12811	E/CRE(08.17.610)	C. M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros	3.3.90.39	441	5.000,00					435	15.000,00				
				435	8.000,00	SME-PRO-2022/26466	E/CRE(08.33.013)	E. M. Polônia	3.3.90.39	441	10.000,00				
SME-PRO-2023/13542	E/CRE(08.17.611)	C. M. Tia Elza	3.3.90.39	441	3.000,00					435	20.000,00				
				435	5.000,00	SME-PRO-2022/12524	E/CRE(08.33.014)	E. M. Churchill	3.3.90.39	441	10.000,00				
SME-PRO-2023/03955	E/CRE(08.17.612)	C. M. Vila Kennedy	3.3.90.39	441	5.000,00					435	15.000,00				
				435	10.000,00	SME-PRO-2023/11611	E/CRE(08.33.016)	E. M. Mário Casasanta	3.3.90.39	441	35.000,00				
SME-PRO-2023/13119	E/CRE(08.17.613)	C. M. Célia Alencar	3.3.90.39	441	3.000,00					435	154.000,00				
				435	30.000,00				4.4.90.52	434	40.000,00				
SME-PRO-2023/03956	E/CRE(08.17.614)	C. M. Fazenda Coqueiros II	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/28730	E/CRE(08.33.017)	E. M. Guimarães Rosa	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	20.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2023/13548	E/CRE(08.17.615)	C. M. Vila União da Paz	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13872	E/CRE(08.33.018)	E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2023/13123	E/CRE(08.17.616)	C. M. Professora Maria Assumpção	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13875	E/CRE(08.33.019)	E. M. Lima Barreto	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2022/27222	E/CRE(08.17.617)	C. M. José Manoel Ibarra Perez	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13880	E/CRE(08.33.020)	E. M. Corintho da Fonseca	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/12219	E/CRE(08.17.618)	C. M. Janete Clair	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/19166	E/CRE(08.33.021)	E. M. Coronel Corsino do Amarante	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2022/28758	E/CRE(08.17.619)	C. M. Professora Regina Maria da Matta Montezano	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/12268	E/CRE(08.33.022)	E. M. Nicarágua	3.3.90.39	441	15.000,00				
				435	10.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2023/13152	E/CRE(08.17.801)	EDI Professora Tânia Maria Larrubia Gomes	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/28190	E/CRE(08.33.023)	E. M. Pintor Lasar Segall	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2022/29646	E/CRE(08.17.802)	EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/11630	E/CRE(08.33.024)	E. M. Presidente Roosevelt	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2023/11559	E/CRE(08.17.803)	EDI José Ephim Mindlin	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/03869	E/CRE(08.33.025)	E. M. Gil Vicente	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	20.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/12234	E/CRE(08.17.804)	EDI Professora Edith Marques de Souza	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/03873	E/CRE(08.33.026)	E. M. Ramiz Galvão	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	15.000,00				
SME-PRO-2023/13159	E/CRE(08.17.805)	EDI Rafael Pereira da Silva	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/12526	E/CRE(08.33.027)	E. M. José Pancetti	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	15.000,00				
SME-PRO-2022/26369	E/CRE(08.17.806)	EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13219	E/CRE(08.33.029)	E. M. Azul e Branco	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/15350	E/CRE(08.17.807)	EDI Maria do Carmo Souza Piran	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/12521	E/CRE(08.33.030)	E. M. Jacques Raimundo	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	10.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/11565	E/CRE(08.17.808)	EDI Professor Antônio Flávio Pierucci	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/03953	E/CRE(08.33.031)	E. M. Tasso da Silveira	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/12812	E/CRE(08.17.809)	EDI República Árabe Unida	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/11561	E/CRE(08.33.032)	E. M. Stella Guerra Duval	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	10.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2023/11554	E/CRE(08.17.810)	EDI Vila do Vintém	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/15297	E/CRE(08.33.033)	E. M. Dalva de Oliveira	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2023/13169	E/CRE(08.17.811)	EDI Norbertina de Souza Gouveia	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/12270	E/CRE(08.33.034)	E. M. Senador Camará	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/13554	E/CRE(08.17.812)	EDI Taquaral	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13886	E/CRE(08.33.035)	E. M. Baronesa de Saavedra	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/11631	E/CRE(08.17.813)	EDI Vila Kennedy	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13895	E/CRE(08.33.036)	E. M. Paulo Maranhão	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/12819	E/CRE(08.17.814)	EDI Professora Giovana Bansi	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2022/12523	E/CRE(08.33.037)	E. M. Carlos Maul	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	15.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2022/28380	E/CRE(08.17.815)	EDI Senhor João Gomes	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13224	E/CRE(08.33.038)	E. M. Estado de Israel	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	5.000,00					435	10.000,00				
SME-PRO-2022/26360	E/CRE(08.17.816)	EDI Pedro Moacyr	3.3.90.39	441	3.000,00	SME-PRO-2023/13897	E/CRE(08.33.039)	E. M. Átila Nunes	3.3.90.39	441	5.000,00				
				435	5.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/03741	E/CRE(08.33.001)	E. M. Madre Benedita	3.3.90.39	441	5.000,00	SME-PRO-2023/04135	E/CRE(08.33.040)	E. M. Rondon	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	30.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2022/26393	E/CRE(08.33.002)	E. M. Professora Juracy Silveira	3.3.90.39	441	10.000,00	SME-PRO-2023/11615	E/CRE(08.33.041)	E. M. Miguel Ramalho Novo	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	20.000,00					435	20.000,00				
SME-PRO-2023/13863	E/CRE(08.33.004)	E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade	3.3.90.39	441	10.000,00	SME-PRO-2023/13225	E/CRE(08.33.042)	E. M. Padre Leonel Franca	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	20.000,00					435	30.000,00				
SME-PRO-2022/25630	E/CRE(08.33.005)	E. E. Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes	3.3.90.39	441	10.000,00	SME-PRO-2022/22370	E/CRE(08.33.043)	E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	3.3.90.39	441	10.000,00				
				435	10.000,00					435	20.000,00				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SME-PRO-2022/23335	E/CRE(08.33.045)	E. M. Costa do Marfim	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/13909	E/CRE(08.33.046)	E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/13228	E/CRE(08.33.048)	E. M. Luiz da Câmara Cascudo	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/12273	E/CRE(08.33.201)	CIEP Frei Veloso	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	20.000,00
SME-PRO-2023/13921	E/CRE(08.33.501)	E. M. Professor Ivan Rocco Marchi	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/12497	E/CRE(08.33.502)	CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	50.000,00
SME-PRO-2022/27243	E/CRE(08.33.503)	CIEP Thomas Jefferson	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	35.000,00
SME-PRO-2023/13925	E/CRE(08.33.504)	CIEP Francisco Solano Trindade	3.3.90.39	441	10.000,00
				435	63.768,16
SME-PRO-2022/28756	E/CRE(08.33.505)	CIEP Aracy de Almeida (cantora)	3.3.90.39	441	35.000,00
				435	164.000,00
			4.4.90.52	434	40.000,00
SME-PRO-2022/27438	E/CRE(08.33.601)	C. M. Casa de Realengo	3.3.90.39	441	2.000,00
				435	8.000,00
SME-PRO-2022/28753	E/CRE(08.33.602)	C. M. Julinho Cacau	3.3.90.39	441	2.000,00
				435	8.000,00
SME-PRO-2022/28760	E/CRE(08.33.603)	C. M. Silveirinha	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/12276	E/CRE(08.33.801)	EDI Gessica Guedes Pereira	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/12280	E/CRE(08.33.802)	EDI Professora Zena Elian	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/12281	E/CRE(08.33.803)	EDI Frei Orlando	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/11617	E/CRE(08.33.805)	EDI Deodoro	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/12282	E/CRE(08.33.806)	EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2023/13234	E/CRE(08.33.807)	EDI Luiza Paula da Silveira Machado	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/13238	E/CRE(08.33.808)	EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/13241	E/CRE(08.33.809)	EDI Professora Maria Cecilia Ferreira	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2022/12473	E/CRE(08.33.810)	EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2023/12541	E/CRE(08.33.811)	EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	3.3.90.39	441	5.000,00
				435	10.000,00
SME-PRO-2023/12536	E/CRE(08.33.812)	EDI Condessa Pereira Carneiro	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/13866	E/CRE(08.33.813)	EDI Aracy Muniz Freire	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/26098	E/CRE(08.33.814)	EDI Gabriel Soares de Souza	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2023/13908	E/CRE(08.33.815)	EDI Eduardo de Almeida Cardoso	3.3.90.39	441	3.000,00
				435	5.000,00
SME-PRO-2022/12477	E/CRE/GIL	Gerência de Infraestrutura e Logística	3.3.90.39	441	50.000,00
				435	180.000,00
SME-PRO-2022/12800	E/CRE/GAB	Gabinete	3.3.90.39	441	60.000,00
				435	114.000,00

3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Autorização: Cláudia Medina de Almeida Ribeiro.
* Omitido no DO de 02/01/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2024/06154, no valor de R$ 16.442,12 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 10 de 01/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02289, no valor de R$ 16.133,24 (Dezesseis mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 142 de 08/10/2024.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/03848
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR THIRE, PRESIDENTE: INGRID BRUGGEMANN DE SOUZA NUNES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03849
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RONALD DE CARVALHO, PRESIDENTE: VIVIANE DE SOUZA MONÇONS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03850
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EULALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA, PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03851
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ, PRESIDENTE: EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇAO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03852
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ BENTA, PRESIDENTE: LUCIENE DE MELO BOTELHO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03853
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO, PRESIDENTE: LUCIO PETTERSON LIMA DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03854
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CESAR, PRESIDENTE: DAYSE GOMES DE SOUZA BENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03855
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO, PRESIDENTE: ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03856
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIR PEREIRA, PRESIDENTE: ANA CRISTINA DE ASSIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03857
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ, PRESIDENTE: ROSANGELA CERQUEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03881
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO, PRESIDENTE: CARLA PAIVA DE MESQUITA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03894
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ESPANHA, PRESIDENTE: DENISE SANTOS DA SILVA REIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03858
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS, PRESIDENTE: PATRICIA OURIQUES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03859
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, PRESIDENTE: CYNTIA BULKOOL GOMES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03860
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO COUTO, PRESIDENTE: FRANCINE DE SOUZA MARQUES DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03861
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO, PRESIDENTE: DAVIDSON DE MATTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03862
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NARCISA AMALIA, PRESIDENTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03863
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA, PRESIDENTE: DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03864
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO AMOR, PRESIDENTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03865
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMÓRIA, PRESIDENTE: ALEXANDRE AFONSO FALEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03866
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DO CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA, PRESIDENTE: PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PROCESSO: SME-PRO-2025/03868
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO, PRESIDENTE: CARLA PAIVA DE MESQUITA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo SME-PRO-2025/02631 no valor de R$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/02192 no valor de R$ 5.009,14 (cinco mil e nove reais e quatorze centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas, formalizada através do processo SME-PRO-2024/86164 no valor de R$ 6.423,09 (seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03913, no valor de R$ 0,00 (zero).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **WAGNER SOUZA FERREIRA**, matrícula 12/289.011-9, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 083190, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **MARIA ESPERANÇA DE CASTRO**, matrícula 12/082.896-2, Professor II, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Secretario II, símbolo DAI 4, código 083192, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **DINA MEIRELES DA SILVA**, matrícula 12/277.182-2, Agente Educador II, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 086740, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **MARCELO COSTA BERNARDO**, Guarda Municipal, matrícula 853.477-8, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 095887, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **FLAVIA BRAZ DE LIMA**, matrícula nº 12/235.602-0, Assistente Social, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 095888, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **ALEXANDRE MOLINA SANTOS**, matrícula 8540742, Guarda Municipal, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097536, da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **SUZI CORREA DIAS BARROS**, matrícula 12/178.919-7, Agente Comunitário Nível II, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 097537, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **JOELMA FERREIRA VITAL**, matrícula 12/240.830-0, Assistente Social, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 99190, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **KATIA BARBOZA DA SILVA PERES**, matrícula 12/153.748-9, Professor II, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 099388, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 11/240.709-6, Assistente Social, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098168, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **SHIRLEY FRANCISCA DE LIMA PAULA**, Professor II, matrícula 11/116.771-7, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098167, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **ZELIA MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula 11/139.418-8, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098165, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar **CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO**, matrícula 854.056-9, Guarda Municipal, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, código 102921, da Unidade Municipal de Reinserção Social Rio Acolhedor, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **EDSON ALEXANDRE CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula 11/176.614-6, Profissional de Nível Superior do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, DAS 06, código 096045, da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **EDSON ALEXANDRE CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula 11/176.614-6, Profissional de Nível Superior para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 082360, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 034, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **ISABEL CRISTINA PESSOA GIMENES,** matrícula: 10/247.735-4, Fonoaudióloga, para exercer Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 104252, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Processo nº ASS-PRO-2024/02294- Considerando a publicação no D.O nº 195 de 01/01/2025, pág. 46 e, a necessidade de adequada instrução processual, **REVOGO** o Chamamento Público nº 31/2024, cujo o objeto é

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

a seleção de instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil interessada em firmar parceria como Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, objetivando a cogestão técnica e administrativa das ações/atividades que envolvem a implementação e o desenvolvimento da Campanha de Prevenção e Cuidado sobre o uso prejudicial de Álcool e outras Drogas - Você no Controle, para população da cidade do Rio de Janeiro, com foco no público adolescente e jovem, a fim de desempenharem as atividade nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6345 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/02360 de 17/01/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Salles Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
MARCELO GOUVEIA DA SILVA	11/275.086-7	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor III
VALDINEI MENEZES	12/160.322-4	Roupeiro	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS P nº 350 de 17/03/2022, publicada no D.O. Rio de 18/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6346 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/02043 de 15/01/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	HELILDMAR DE MATTOS WINTER	10/226.103-0
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	10/225.007-4
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	10/225.007-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15/01/2025.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6347 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros integrantes da Comissão de Análise Técnica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Memorando nº SMS-MEM-2025/00667 de 14/01/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de uma instância técnica para subsidiar a SMS-RJ quanto às melhores práticas na saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48939 de 02/06/2021, que cria a Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos;

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 6334 de 03/01/2025, Art. 2º, inciso IV, § 3º, que estabelece o Regulamento para Homologação de Marcas de Material Médico Cirúrgico e Insumos no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Designar como membros integrantes da Comissão de Análise Técnica os seguintes profissionais, sem prejuízo das demais funções que exercem em suas unidades operacionais:

MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
• Renata Noronha Marinatti, 11/281.097-6 (Titular) e Maria Fernanda Araujo Barros, 11/207.787-3 (Suplente)
• Rosane Pinto Bacelar, matrícula 57/210.417-2 (Titular) e Marta Cristina Machado De Abreu Ribeiro, matrícula 11/228.314-1 (Suplente)
• Adane Domingues Viana, matrícula 12/201.417-3 (Titular) e Kelly Vieira Jung, matrícula 12/208.463-0 (Suplente)
• Simone Santos Reis, matrícula 12/195.493-2 (Titular) e Renata Da Silva Vasconcelos, matrícula 12/281.205-5 (Suplente)
• Ana Paula Monteiro Baptista De Andrade Araujo, matrícula 11/163.360-1 (Titular) e Rita De Jesus Grijo E Silva, matrícula 12/238.403-0 (Suplente)
• Zaíra Damaso Conde, matrícula 11/174.137-0 (Titular) e Leonardo Fernandes Valladares, matrícula 12/271.520-9 (Suplente)

INSUMOS
• Renata Noronha Marinatti, 11/281.097-6 (Titular) e Maria Fernanda Araujo Barros, 11/207.787-3 (Suplente)
• Carla Patricia Figueiredo Antunes De Souza, matrícula 11/237.634-1 (Titular) e Paola Barbosa Chagas Rolim, matrícula 12/227.255-7 (Suplente)
• Giovani Wissocoski Farizelli, matrícula 12/236.257-2 (Titular) e Giselle Mendes Bezerra, 12/251.477-6 (suplente)
• Michelle Xavier De Araujo, matrícula 11/207.901-0 (Titular) e Selma Marques Gomes Sampaio, matrícula 12/218.537-9 (Suplente)
• Marta Cristina Machado De Abreu Ribeiro, matrícula 11/228.314-1 (Titular) e Kelly Vieira Jung, matrícula 12/208.463-0 (Suplente)
• Marluce Crispim Da Costa Fortunato, matrícula 11/175.001-7 (Titular) e Renata Flores Coelho Alonso matrícula 12/215.124-9 (Suplente)
• Raphael Goes Weber, matrícula 12/223.675-0 (Titular) e Gisele Rodrigues De Souza, matrícula 10/177.831-5 (Suplente)
• Leonardo Fernandes Valladares, matrícula 12/271.520-9 (Titular) e Zaíra Damaso Conde, matrícula 11/174.137-0 (Suplente)

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6348 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/02491 de 21/01/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 003/2021

CNES: 5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
1807	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	***.525.597-**
	Org. Social	BARBARA VERONICA DA SILVA CORREA	N3727378

CNES: 2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
12563	Servidor	KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
	Org. Social	MARCELA CANCIO DE PONTE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	***.461.357-**
	Org. Social	CINTHIA ALVES MOREIRA	***.405.697-**

CNES: 2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
12551	Servidor	FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
	Org. Social	FERNANDA LOUREIRO SOARES DOS SANTOS	N3757354
	Org. Social	THAIZA RIBEIRO DOS SANTOS	N3757354

CNES: 2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
19014	Servidor	MARCOS ANTONIO NUNES DIAS	10/212.898-1
	Org. Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	***.926.758-**
	Org. Social	THAISA DA SILVA DIAS	N3757358

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	***.411.897-**
	Org. Social	RENAN DE OLIVEIRA BASILIO	N1169780

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	***.060.847-**
	Org. Social	MILANIE OLIVEIRA	***.703.827-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	BARBARA INGENITO DE OLIVEIRA ROCHA	***.193.217-**
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	***.378.127-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	N3719926
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	NATHALIA LEAL SILVA	N1160296
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48827	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONCA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	CAMILA MONTEIRO GOMES	***.432.897-**

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6341 de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 82 - Designar **LILIAN DA SILVA SANTOS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/209.835-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026263, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 83 - Exonerar, com validade a partir de 15/01/2025, **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/171.956-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027595, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 84 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27393.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237.891-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES FONSECA	12/213.084-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27393 - SMS-PRO-2023/27393.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 85 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27899.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	TITULAR	MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA	12/312.345-2
Fiscais do Contrato	TITULAR	ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
	TITULAR	SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
	TITULAR	MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
	TITULAR	DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
	TITULAR	ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução Contrato n° 2419890 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o contrato para fornecimento de esponjas, conectores e frascos reservatórios, com comodato de equipamentos, suporte na utilização para terapia por pressão negativa para curativos com serviço de assistência técnica, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27899 - SMS-PRO-2023/27899.01, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

SMS-PRO-2024/24956- AUTORIZO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Carta 002/2025 de 13/01/2025 da Presidente do CDS da AP 2.1 e Carta s/nº da Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant de 10/01/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant**
Titular: **Valéria Regina Silva de Abreu** em substituição a Vicente de Paulo de Sousa
Suplente: **Maria das Graças Caetano Mota**, em substituição a Flavia Santana Lima de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/01/2025.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 17/01/2025

SMS-PRO-2024/15022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 960/2023**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
02	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

SMS-PRO-2024/81862 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29.01.2025 a 28.01.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 884/2023, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 34 - Remover **MONICA COSTA GOMES DE MELO BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.947-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

(Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41827 de 14/11/2024.

n° 35 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELISABETH DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/218.414-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, para o Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/01193 de 09/01/2025.

n° 36 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ROSELANE SOARES FERNANDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.092-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41349 de 12/11/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
21 DE JANEIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA BITTENCOURT ANDRE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.251-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.048 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/50256.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA LYRA MACHADO DE CARVALHO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/237.289-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.070 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37800.

Fixados com validade a partir de 02/10/2023, os proventos mensais de inatividade de ALEXANDRA AMARAL FERNANDES, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/257.894-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.158 de 29 de SETEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/15664.

Fixados com validade a partir de 29/05/2024, os proventos mensais de inatividade de VANESSA MATURANO DE SOUZA, ENFERMEIRO, 5ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.830-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 586 de 28 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27234.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DE PAULA FILHA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/303.332-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 982 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37483.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ PAREDES RAMALHO, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/197.380-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.060 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34074.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de JOSILENE LOUVISE FELIPE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/321.920-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.170 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/70101.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

SMS-PRO-2024/00125 - AUTORIZO a formalização do 5º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Instituto Gnosis**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) **2.1** e **UPA Rocinha**, cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2025 a 31/03/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;
II - Estabelecer o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor do Contrato de Gestão em **R$ 176.949.921,60** (cento e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

SMS-PRO-2024/00125 - APROVO o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas** (fls. 4.818 a 4.820), com vistas à formalização do 5º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Instituto Gnosis**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 2.1** e **UPA Rocinha**, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2025 a 31/03/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo n.º SMS-PRO-2024/19830 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2416619
2. OBJETO: Aquisição de material farmacológico - PE 1069/2023;
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.
***Omitido no D.O. de 13/12/2024.**

Processo n.º SMS-PRO-2024/25591 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2418015
2. OBJETO: Aquisição de material hospitalar - PE 1025/2023;
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte cinco reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.
***Omitido no D.O. de 13/12/2024.**

Processo n.º SMS-PRO-2024/25974 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2416810
2. OBJETO: Aquisição de material hospitalar - PE 756/2023
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 9.400,00 (Nove mil quatrocentos reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.
***Omitido no D.O. de 19/12/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo n.º SMS-PRO-2024/73646 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2415768
2. OBJETO: Aquisição de material hospitalar - PE 90401/2024
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.

Processo n.º SMS-PRO-2024/15859 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2417367
2. OBJETO: Aquisição de material hospitalar - PE 928/2023;
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e JTH COMERCIO LTDA;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 4.034,00 (Quatro mil e trinta e quatro reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.

Processo n.º SMS-PRO-2024/27163 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2416636
2. OBJETO: Aquisição de material farmacológico - PE 904/2023
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão;
6. VALOR: R$ 1.736,00 (Um mil setecentos e trinta e seis reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques.

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 17.01.2025

Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de Junho de 2024, no valor R$ 5.787.691,87 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Junho de 2024, por meio do Processo. Rio **SMS-PRO-2025/05190.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 5.787.691,87	R$ 5.636.903,38

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/01660	SUPERMERCADOS ALVORADA LTDA Rua Barata Ribeiro, 502, loja 6 C - Copacabana Termo de Intimação N° 591192

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SIM-RIO/POA nº 1390 Processo nº 09/97/157209/2024 ATACADAO SA
CNPJ 75.315.333/0210-25

SIM-RIO/POA nº 1391 Processo nº 09/97/16211/2024 PAX SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ 03.951.550/0012-37

SIM-RIO/POA nº 1392 Processo nº 09/97/010633/2024 SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 02.618.563/0008-40

SIM-RIO/POA nº 1393 Processo nº 09/97/149566/2024 AMERICANASA SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2062-85

SIM-RIO/POA nº 1394 Processo nº 09/97/136166/2024 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0511-57

SIM-RIO/POA nº 1395 Processo nº 09/97/105717/2024 SUPER MERCADO ZONA SUL S A
CNPJ 33.381.286/0004-02

SIM-RIO/POA nº 1396 Processo nº 09/97/151653/2023 SUPER MERCADO ZONA SUL S A
CNPJ 33.381.286/0086-40

SIM-RIO/POA nº 1397 Processo nº 09/97/148671/2024 COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 17.479.543/0001-36

SIM-RIO/POA nº 1398 Processo nº 09/97/159186/2024 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0523-90

SIM-RIO/POA nº 1399 Processo nº 09/97/149653/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2038-55

SIM-RIO/POA nº 1400 Processo nº 09/97/165408/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2064-47

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Processo SMS-PRO-2024/15906 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 1435/1459, referente aquisição de materiais de consumo e vidraria para realização de técnicas manuais de Laboratório, pertencentes a classes 6640, para atendimento às demandas do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP), Centro de Medicina Jorge Vaitsman (CJV), Centro de Vigilância de Zoonoses (CVZ) e Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Processo SMS-PRO-2023/31442 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 4266/4297, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais de vidraria, pertencentes às classes 6505, 6515, 6640 e 6685, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 68 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento de Madureira dessa Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S. A. - RIOSAÚDE, os colaboradores abaixo relacionados:

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4	Coordenador Administrativo II RS
Co-gestor	Danielle Monteiro dos Santos Fidelis da Cruz	45/4.056.488-0	Coordenador de Enfermagem

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 30 de 04 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 42 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/00984, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Presidente); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 43 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Edna Costa da Silva Batista, matrícula nº 69/4.052.987-5, para atuar como Gestora do Contrato nº 200/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-social, com licença de uso da aplicação e treinamento dos usuários da RioSaúde, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes no termo de referência e especificação técnica para atender a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para atender a RioSaúde, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 200/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para suas composições:

NOME	MATRÍCULA
ROZANDRA RABELLO DA FONSECA GRANJA	69/4.040.547-2
LUANA CAGNIN MARTINS PEREIRA	69/4.041.832-7
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	69/4.064.713-1
KENNY LYRA DE REZENDE CORREA	45/4.021.199-5
JANAINA CRISTINA ALVAREZ DE OLIVEIRA FERNANDES	69/4.072.030-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/03875 - LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2024, mantido com a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, referente à prestação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas unidades administradas pela RIOSAÚDE. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do objeto contratual em 20% para inclusão do Hospital do Andaraí, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 3.651.635,71 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), a contar de 20/01/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº RSU-PRO-2024/05884 - 99-029.601-2024 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91033/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes - jalecos e calças para as equipes assistenciais das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para os lotes mencionados:

Lote	EMPRESA	PREÇO TOTAL (R$)
02	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 251.752,00
03	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 523.871,00
04	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 42.832,00
06	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 561.330,00
07	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 87.558,00

Os lotes 05 e 08 foram **homologados na data 06/01/2025** e o lote 01 está em andamento.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo n° SMC-PRO-2023/01593 - Considerando o parecer favorável da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 94/2024 - RU/PRE de 02/05/2024 (URB-POP-202400028A), publicada no D.O. RIO em 06/05/2024, p. 31, **ficam aceitas em caráter DEFINITIVO** as "Obras de Reforma com Adequações Para Transformação da Lona Cultural Terra em Areninha", objeto do Contrato SMC nº 957/2022, executadas pela empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 26.317.816/0001-37, nos termos do art. 504, do RGCAF e do Decreto n° 3.221/1996 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00970
APROVO o **Termo de Referência** às fls 03/39 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações de energia elétrica com fornecimento de transformadores reserva, na forma de locação para Passarela Prof. Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba, visando os eventos **Carnaval 2025**.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00780
APROVO o **Termo de Referência** às fls 07/48 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de evento, planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar os eventos **Baile da Cinelândia Carnaval 2025**.

Processo TUR-PRO-2025/00127
APROVO o **Termo de Referência** às fls 02/07 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a aquisição de água de mineral para atender as necessidades das Supervisões, Coordenações e diversos Órgãos Públicos durante o evento Carnaval 2025**.**

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 30.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00556
Autorizo o cancelamento do Documento 2024NE000820, no valor de R$ 8.492,55 (oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI
***omitido no D.O Rio de 02.01.2025**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.096/2025
04/130.023/2025
04/130.059/2025
04/130.102/2025
04/130.106/2025
04/130.104/2025
04/130.105/2025
04/130.098/2025
04/130.024/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.046/2025
04/134.309/2024
04/130.073/2025
04/130.061/2025

CEN-PRO-2025/00022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.034/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025.
Processo DEF-PRO-2025/0004 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
Processo nº 14/300.380/2021 - Acolho **DEFESA PRÉVIA**, apresentada pela OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/01/2025
PROCESSO: 25/001.578/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e o Leiloeiro EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, referente à prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/04/2025 a 03/04/2027, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2025
SMF-PRO-2025/00796 - FÁBIO CARMO FERREIRA DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56184.

SMF-PRO-2025/00937 - ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55509.

SMF-PRO-2025/00880 - ARNALDO BARCELLOS MONTEIRO JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40872.

SMF-PRO-2025/00964 - ALCINEI PEIXOTO DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57020.

SMF-PRO-2025/00721 - JOSÉ ANAEL SALVADOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31182.

SMF-PRO-2025/00851 - MÔNICA PRATA DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54315.

SMF-PRO-2025/00882 - DANIELE ARAUJO BARCELLOS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0443.

SMF-PRO-2025/00787 - DANIELE DOS SANTOS MENEZES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41052.

SMF-PRO-2025/00707 - TATIANA RORIZ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0187.

SMF-PRO-2025/00558 - AILTON MONTEIRO ALVES
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 16/01/2025
SMF-PRO-2025/00639 - ÉRICA FERREIRA OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0018.

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
SMF-PRO-2024/23877 - FÁTIMA REGINA RIBEIRO FORTUNATO
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vagas nas feiras requeridas.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.923/2024 - DOMINGOS NONATO DE ALMEIDA BLOS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.930/2024 - SAMARA LIMA MACHADO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.806/2024 - MOOD TRUCK LTDA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

04/133.931/2024 - FABIANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA BARROSO
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

EXPEDIENTE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO DEFERIDO
04/133.961/2024 - MARIA CARLA FERNANDES DOS SANTOS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.945/2024 - LUZIA DE JESUS LEAL
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.967/2024 - LORENA DA SILVA RIBEIRO CORREA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo IPHAN, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.946/2024 - KARLA MARIA DA SILVA COSTA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

04/133.947/2024 - EDUARDO LUIZ PEREIRA DA COSTA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.965/2024 - VALERIA VIEIRA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO DEFERIDO
04/133.966/2024 - JOSE ANTONIO MACHADO ARAUJO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO DEFERIDO
04/134.018/2024 - MARCELO LEAL
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.989/2024 - HUMBERTO SOUZA PEREIRA DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.385/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.055/2024 - LUCIANA GONÇALVES DE PONTES
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 21/000.108/2023;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.949/2024 - VALDETE DE FATIMA ARAUJO DE JESUS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo IPHAN, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.997/2024 - ARONG ALIANCA RESGATE ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.048/2024 - PATRICIA SOUSA DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela CET-RIO, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

04/134.049/2024 - MAIARA VIANNA MEHLER
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pela CET-RIO, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.988/2024 - MARIA LUIZA SORIANO CARSALADE FERREIRA
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS:
048770702024 - CHORA CAFE LTDA
048968442024 - POSTO 9 BEBIDAS LTDA
048027152025 - PRISCILA B. TORRES COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS
048934592024 - ADAOPRAIAFLA BAR E DELIVERY LTDA
048864732024 - VITELLI CAFES ESPECIAIS LTDA
048995172024 - CET CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA
048030582025 - V S O P COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
04/620.375/2024 - ROGERIO GUIMARÃES OLIVEIRA
04/620.376/2024 - ALOISIO RODRIGUES
04/620.378/2024 - SONIA BRUNO
04/620.379/2024 - SAMUEL JOSÉ DE BERENGUER NAGY
04/620.380/2024 - FRANCESCO DI SANTO
04/620.382/2024 - JOAO RICARDO BORSANI PINHEIRO
04/620.385/2024 - VICTOR GRINBERG

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS:
048964122024 - BEATRIZ ROCHA STRAUSS
04/620.001/2025 - JEOVÁ NORBERTO COSTA
048004862025 - JDPA SAUDE E CONSULTORIA LTDA.
048036492025 - A LUZITANA LANCHONETE LTDA
048427072024- MWPZ CAFE E TABACARIA LTDA
048973042024 - ZANZI'BAR & RESTAURANTE LTDA
048044472025 - ARTEFACTOS DE MESA LTDA
048037262025 - DIAS E DESTRI ODONTOLOGIA
048032772025- REPLAN 25 GESTAO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
SMF-PRO-2025/01233 - JGK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SMF-PRO-2024/23960 - AL MANDALOUN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
SMF-PRO-2025/00722 - PUXADINHO RESTAURANTE LTDA
SMF-PRO-2024/18137 - TALENTO DE COPA SUCOS LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **WELLINGTON AUGUSTO PEREIRA**, **Guarda Municipal**, matrícula nº **852.849-9**, em **23/08/2024**, conforme certidão de óbito nº **093534 01 55 2024 4 00513 158 0161496 11**

PORTARIA "P" IG Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **VICTOR REGO CHAVES**, **Guarda Municipal**, matrícula nº **854.855-2**, em **10/12/2024**, conforme certidão de óbito nº **157768.01.55.2024.4.00096.066.0028566-28**

PORTARIA "P" IG Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **GILBER JORDÃO DE OLIVEIRA**, **Guarda Municipal**, matrícula nº **859.237-0**, em **27/12/2024**, conforme certidão de óbito nº **1632870155 2024 4 00052 081 0015381 69**

PORTARIA "P" IG Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **PAULA SOARES TERRA BARBOSA**, **Guarda Municipal**, matrícula nº **854.507-1**, em **01/01/2025**, conforme certidão de óbito nº **0925280155 2025 4 00082 230 0031397 11**

PORTARIA "P" IG Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **ALBERTO BOTELHO DA SILVA**, **Guarda Municipal**, matrícula nº **851.085-1**, em **12/01/2025**, conforme certidão de óbito nº **092155.01.55.2025.4.00156.038.0075015-01**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PORTARIA "P" IG Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **CLEITON MACHADO**, matrícula **855.506-2**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04218** a contar de **08/10/2024.**

PORTARIA "P" IG Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **RICHARD VINCLES ESCOSSIA DA VEIGA**, matrícula **858.745-5**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04578**, a contar de **30/10/2024.**

PORTARIA "P" IG Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **THIAGO ALIPIO COSTA MONTEIRO**, matrícula **858.724-8**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04618**, a contar de **11/11/2024.**

PORTARIA "P" IG Nº 013 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **BRUNA DE SOUZA FRANCO**, matrícula **858.682-8**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04951**, a contar de 18/12/2024**.**

PORTARIA "P" IG Nº 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **RAFAEL THEODOR DOS SANTOS**, matrícula **858.492-2**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04957**, a contar de **18/12/2024.**

PORTARIA "P" IG Nº 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **DIEGO LEONARDO REIS TEIXEIRA**, matrícula **859.065-5**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04953**, a contar de **18/12/2024.**

PORTARIA "P" IG Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **LEONARDO DE FARIA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula **856.631-7**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04960**, a contar de 18/12/2024**.**

PORTARIA "P" IG Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **MARCOS GABRIEL MUNIZ GOMES**, matrícula **857.658-9**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04961**, a contar de 19/12/2024**.**

PORTARIA "P" IG Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **LEONARDO DOS SANTOS BITTENCOURT**, matrícula **854.831-5**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/04959**, a contar de 19/12/2024**.**

PORTARIA "P" IG Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **RODRIGO DE SOUZA BERNARDO**, matrícula **855.393-5**, conforme processo Nº **GM-PRO-2024/05040**, a contar de **20/12/2024.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
Processo: GM-PRO-2025/00286 - **INDEFIRO** o pedido de reajuste contratual formulado pela empresa **RJR Serviços de Informática (Workspace) LTDA**, CNPJ: 11.508.825/0001-38 em razão da preclusão lógica.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
Fixados, com validade a partir de **01/02/2024**, os proventos de inatividade do servidor DANIEL AMANCIO DO SACRAMENTO, Técnico de Segurança do Trabalho, 851.726-0/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG N.º 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, conforme o processo n.º GM-PRO-2023/03303.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**
O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização e Aceitação do Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional n.º 020/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, para a execução do Programa denominado "Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca", objeto do Processo. Rio n.º JUV-PRO-2022/00097.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por incorreção no D.O Rio de 17/01/2025.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
JUV-PRO-2024/00520 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP CHEGAB formalizado através do processo JUV-PRO-2024/00520 no valor de R$ 17.960,16(dezessete mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) processo instrutivo JUV-PRO-2022/00081, referente ao período 31/07/2024 a 13/12/2025.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N.º 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA MOREIRA RAMOS**, matrícula 11/157.522-4, Recepcionista, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101451, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 21.01.2025
Votos da CODESP

Processo nº	Voto
TRA-PRO-2023/00700	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/31591	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2025/00905	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTES DE 17/01/2025
Processo nº 40/100.231/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2°, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.687/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em favor de EXTIN AMBIENTAL LTDA., com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90003/2024.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

Auxílio Creche/Educação - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/100521/2018 - Catarina Helena Rollemberg Vieira, matrícula nº 40/900.664-4.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/100251/2025 - Patrícia Fernandes Marques, matrícula nº 40/901.263-4.
Autorizo

Auxílio Saúde - Reembolso Retroativo
Processo nº 040/102132/2024 - Lisiane Katz, matrícula nº 40/902.365-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100481/2018 - Sebastião Vitor Meira Lima, matrícula nº 40/901.500-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100120/2023 - William Arantes da Rocha, matrícula nº 40/901.856-5
Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91
Processo nº 040/100262/2025
Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES	40/902295-5	B	19/01/2025

Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Processo nº: 040/104.415/2024
Assunto: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº TCMRio 90028/2024 (P.A. nº 040/102.792/2024)
Objeto: Serviços em Gesso Acartonado.
Interessado: FERREIRA DE ALBUQUERQUE LTDA

CONHEÇO O RECURSO interposto pela empresa FERREIRA DE ALBUQUERQUE LTDA, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRio nº 90028/2024, e quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou vencedora do Certame a empresa MBS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro (peça 020) e com base no Parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos (peça 022), que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus suce ssores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
CVL-PRO-2024/04081	Rua Miguel Galvão nº 117	Engenho Novo AEIS - Morro da Bacia	OAS Empreendimentos Ltda

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro
CVL-PRO-2024/04131	Rua Júlio José da Silva nº 05	Santa Cruz
CVL-PRO-2024/04134	Estrada Linha de Austin nº 743	Santa Cruz

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a autorização constante do processo SMS-PRO-2024/26046, torna público o gabarito preliminar da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2025, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 112, de 14 de novembro de 2024.

BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	B	C	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	D	B	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	D	C	B	A	D	D	A

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA, TECNÓLOGO EM DESIGN E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	D	A	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	D	D	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	A	A	B	C	D	B

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	B	D	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	C	A	A	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	B	A	D	C	C

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	A	D	C	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	B	C	D	A	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	D	A	B	C	C

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	B	C	A	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	C	A	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	B	C	D	B	C	A

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	B	D	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	D	C	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	C	B	A	A	D	D

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	D	D	C	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	A	B	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	C	C	D	C	B	D

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	B	D	A	C	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	B	D	A	C	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	A	B	A	D	C	D

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA I, EMERGÊNCIA II, CTI E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	D	B	B	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	C	D	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	D	C	A	B	D	C	A

MEDICINA VETERINÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	D	D	C	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	B	C	D	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	D	A	B	C	C	D

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	B	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	D	A	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	A	D	D	C	A	C

ODONTOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	C	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	A	B	A	C	D	C

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) CARIOCA:
EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	D	C	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	C	B	C	A	A	A

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	D	C	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	B	C	B	A	C	D

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	D	B	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	A	C	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	B	C	B	C	A	D	C

SAÚDE MENTAL: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA, MUSEOLOGIA E MUSICOTERAPIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	D	A	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	C	D	D	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	C	D	A	B	C

SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	C	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	D	A	C	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	C	A	D	A	C	C

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	B	D	A	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	B	A	C	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	A	D	A	C	B	A

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	C	D	B	C	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	B	B	B	C	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	D	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	A	B	C	D	A	D

I - DOS RECURSOS
1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.
1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 23 e 24/01/2025, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no *site* http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos, na aba “Processos Seletivos”, “2025 - Acadêmico Bolsista”.
1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;
3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;
3.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;
3.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.
4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.
5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a autorização constante do processo SMS-PRO-2024/26046, torna público o gabarito preliminar da Prova de Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório, no âmbito do Projeto Acolher, para o ano de 2025, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 113, de 14 de novembro de 2024.

BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, MUSICOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	D	B	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	A	D	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	B	A	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	D	D	A	B	C

ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA, PEDAGOGIA E TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	D	B	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	D	D	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	A	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	C	A	C	D	A	B

I - DOS RECURSOS
1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.
1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 23 e 24/01/2025, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no *site* http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos, na aba “Processos Seletivos”, “2025 - Projeto Acolher”.
1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;
3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;
3.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;
3.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.
4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.
5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 90000/2025 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2024/09984
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 90000/2025 - COMPRAS.GOV.BR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, na forma da lei.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 74.907.498,24 (Setenta e Quatro Milhões, Novecentos e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).
DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 05 de fevereiro de 2025, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ .

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA N• 00X DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS,ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio “P” n° 136 de 20 de janeiro de 2025, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 22/01/2025 até às 23h59 do dia 31/01/2025. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 23/01/2025 ao dia 31/01/2025, entre 9h e 17h.

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD
4ª CRE

CLASS.	NOME	CARGO
*4º	KELLY DE SOUZA VIEIRA COELHO	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAEI)

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.qov.br/Esocial/paqes/index.xhtml);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)(https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Oftalmológico com laudo, especificando acuidade visual, fundoscopia,tonometria e senso cromático;
Vídeoestrobolaringoscopia com laudo DVD, identificação de som e imagem nítida;
Eletrocardiograma com laudo, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Ao serem avaliados pelos Médicos Peritos da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, outros exames poderão ser solicitados, na dependência do exame clínico;
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação;
Somente será empossado no cargo o candidato considerado APTO no exame de saúde admissional, de caráter eliminatório;

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.522/2020
Endereço: RUA MARIO MIRANDA, 252, LT 36, QD N, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-470
Requerente: ALFREDO LOPES
Inscrição: 0356946-4
Ciência: Trata-se de CI (processo aberto de ofício) para revisão cadastral do imóvel com Inscrição Fiscal n° 0356946-4 (lote 23 da quadra 2 do PAL 19170) -MP atualmente cancelada (fls. 356) - tendo sido efetuado desdobramento para individualização de inscrições em loteamento precário não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, cf. fls. 356 a 359.
De acordo com o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, que tratam da inclusão de unidades em loteamentos precários e com base nas informações juntadas aos autos (em especial fls. 412 e 413 c/c fls. 70 a 72 c/c fls. 122), assim como nos registros R-21 e R-111 da matrícula n° 213227 do 9o RGI (fls. 277 e ss.), foram efetuadas as seguintes alterações de titularidade:

Srv. Pas. 2 PAL 19170, nº 95

IF 3494872-9 - Des Cas 07

Titular: Carlos Alfredo Lopes
Destinatário: Carlos Alfredo Lopes

IF 3494894-3 - Des Cas 29

Titular: Jefferson da Silva Novaes
Destinatário: Jefferson da Silva Novaes

Diante disso, houve a exclusão de Carlos Alfredo Lopes como proprietário adicional nas unidades em que assim estava assim constando.
Informa-se, ainda, que certidões de elementos cadastrais podem ser obtidas no sítio da Prefeitura do Rio de Janeiro (endereço eletrônico
https://www2. rio. rj. gov. br/smf/iptucertcadastral/)
-Observação:
Informamos que pedidos de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados podem ser solicitados pela internet no sítio da Prefeitura do Rio de Janeiro https://carioca.rio ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma “docreceiver”
1- No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2- No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.

Em prosseguimento, ao setor Cip-2.1 para notificação. Após o prazo recursal, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Notificação (fls. 242, 416, 417)

Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Recanto do Recreio
A/C: Presidente/ Síndico
Endereço: Srv. Pas. 2 PAL 19170, nº 95 (LOT 23 QDR 2 PAL 19170)
CEP: 22.790-883
Bairro: Vargem Grande

Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Recanto do Recreio
A/C: Presidente/ Síndico
Endereço: Av.Canal de Sernambetiba, LT 23 Quadra 02.
CEP: 22.785-620
Bairro: Recreio dos Bandeirantes

Carlos Alfredo Lopes
Endereço: Rua Mario Miranda, 252 (Lot 36 Qdr N)
CEP: 22715-470
Bairro: *Taquara*

Jefferson da Silva Novaes
Endereço: Rua Floriano Fontoura, 170- Casa 01
CEP: 22793-314
Bairro: *Barra da Tijuca*

De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 04/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2024/01331 - VITALE V17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Com o código do documento referente à revalidação da licença para visualização no Processo.Rio.

02/270.040/2008 - RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o solicitado e os prazos já concedidos de complementação da licença, compareça o PRPA para esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/00049 - BRIX CONSULTORIA DE IMÓVEIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá atender o PAA 4833, visto que o imóvel não é o pretendido não se enquadra no disposto no Art. 20 da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/21126 - VA1384 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com o licenciamento, favor informar o número do protocolo da Rio-Águas (a menos de 50m de canal) e da CEDAE (DPA/DPE).

EIS-PRO-2023/15515 - FACULDADES CATOLICAS
Cumpra as Exigências
Seguem os códigos da minuta da licença e do Anexo I do LICIN aprovado para visualização no Processo.Rio. Após a concordância com a minuta, será impressa a licença e disponibilizados os códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2023/15515 - FACULDADES CATOLICAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12370 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/01/2025

EIS-PRO-2024/05031 - ROSELAINE MARTINS DE MELLO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22321 - CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir, na planta de situação, cota da dimensão superior do lote de acordo com o PAL (176,35 m);
2. Atender à ATE máxima permitida de acordo com o PAL 47.319 (59.592,21 m²);
3. Passar corte pelo pavimento de jirau, indicando as alturas;
4. Esclarecer cálculo da T.O. projetada;
5. Esclarecer cálculo da permeabilidade projetada;
6. Apresentar quadro de escolas, considerando grupamento integrado;
7. Apresentar quadro de comércio, considerando grupamento integrado;
8. Apresentar quadro de áreas privativas das unidades;
9. No anexo 1A de Res. EIS-REN 2022 nº 9:
a) Rever item 8.1.2.3 tendo em vista a exigência nº 2;
b) No item 8.1.2.5 indicar ATE comercial permitida de acordo com o PAL 47319 (12.697,94 m²) e indicar ATE comercial projetada;
c) No item 8.5 indicar nº de unidades (lojas) no pavimento térreo;
d) No item 9.2.4, marcar “N.A.”;
e) Marcar e apresentar protocolo da Geo-Rio (item 9.3.1), Cet-Rio (item 9.3.2), Rio Águas (item 9.3.6), Inea (item 9.3.7), SUBCLA (item 9.3.8), COMAR (item 9.3.10), pagamento de pecúnia de construção de escola (item 9.3.20) e IGUÁ (item 9.3.22).
Obs. Foram criados os subprocessos EISPRO202422321-01 para a Cet-Rio e EISPRO202422321-02 para a SUBCLA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EIS-PRO-2023/13585 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar Declaração de Compatibilidade conforme o Anexo V do Decreto nº 55.622/2025.

EIS-PRO-2023/03667 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos, em face ao solicitado pelo requerente.

EIS-PRO-2024/02564 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Para o Cálculo da contrapartida referente à LC 229/2021:
1 - Apresentar a Certidão de Concessão de Direito de Utilização de Operação Interligada, conforme o Inciso I do art. 2º do Dec. 49.698/2021 e comprovar a aquisição da ATE mencionada no item 8.6.5 do Anexo I-B;
2 - Apresentar a Certidão de Recepção de Operação Interligada, conforme o Inciso II do Art. 2º do Dec. 49.698/2021.

02/41/000.619/2018 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05031 - ROSELAINE MARTINS DE MELLO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

EIS-PRO-2022/05767 - VINICIUS SEIXAS PINTO NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 01 e 06 de 05/05/2023 conforme descritas abaixo:
1.1. Rever Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 apresentado considerando o projeto apresentado (item 4.2 - modificação com decréscimo, item 4.4 - ATC existente= 320,00m² - apto 101= 160,00m² e apto 201= 160,00m², decréscimo= 89,52m², revendo ATEexistente= 320,00m², decréscimo= 112,48m² e ATEproj= 207,52m²), item 4.5 - unificação de 02 para 01 unidade, item 4.5.2- ATEproj= 207,52m²);
1.2. Juntar RRT de laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (foram juntadas RRTs referentes ao projeto e devem ser mantidas, devendo ser juntada RRT referente ao PREO com as atividades de laudo técnico e vistoria).
2. Face a apresentação de RGIs com alienação fiduciária e a pretendida supressão da matrícula do apto 201:
2.1. Juntar RGIs com baixa da alienação fiduciária ou anuência do órgão credor quanto a unificação pretendida.

EIS-PRO-2024/03646 - JOSE ANTONIO PEREZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar projeto simplificado, incluindo todas as edificações existentes no lote, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025.
2) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (caso residencial uni ou bifamiliar) ou conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (caso outra tipologia).
4) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade técnica.
5) Considerar o aprovado no processo 071465281973 (habite-se do nº 29A-Fundos).

02/03/000.514/2018 - JOSÉ PETRUSUS MOTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar novo projeto com as alterações feitas e a retificação do título do projeto para "Legalização de construção de prédio residencial..." (decorrente da exigência nº 1 de 25/04/2020).
2- Juntar RRT de projeto e execução de obra ou de levantamento mais desenho arquitetônico e de vistoria mais laudo técnico da profissional responsável por essa legalização (decorrente da exigência nº 3 de 25/04/2020).
3- Juntar comprovante do IPTU incluindo informações cadastrais desse imóvel (decorrente da exigência nº 4 de 25/04/2020).
4- Rever o quadro de áreas, corrigindo os valores com áreas incorretas e incluindo a taxa de ocupação permitida e ATE permitida e projetada (decorrente da exigência nº 5 de 25/04/2020).

02/03/000.864/2015 - IVONETE DE OLIVEIRA BARRETO PERRONE
Ficam aceitas as obras

02/03/000.864/2015 - IVONETE DE OLIVEIRA BARRETO PERRONE
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2024/00196 - ESPÓLIO DE DOMINGOS MARTINS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 4658466.70652052-7339 como número de referência.

02/315.855/2009 - ARTHUR SATYRO BRANDÃO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Apresentar certidão histórica do RGI, que informe como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc.);
2. Atender ao Dec. RIO nº 55622/2025: Apresentar projeto conforme o LICIN 2.0, devendo ser apresentado projeto conforme Anexo I, termos, declarações conforme Anexo II e quadro explicativo de áreas conforme Anexo III e IV;
Deverá atender também:
3. Na planta de situação, cotar logradouro conforme o local (18,00 m), retirando as cotas parciais e substituir o texto "PL-CAD 261-D-III-6", por "Alinhamento existente".

02/34/000.536/2018 - ANDREA JUREMA GONÇALVES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Formulário do Dec. 37.918/2013: Apresentar formulário devidamente assinado pelo proprietário, PRPA e PREO (primeira página); Rever áreas informadas, considerando que o somatório das áreas cobertas deve ser igual a ATC; Rever área do lote; Rever taxa de ocupação permitida (60%) e projetada; Rever ATE permitida (área do lote x 3,0); Rever ATE projetada; Rever ATC, compatibilizando com o projeto; Não preencher permeabilidade; Apresentar duas vias do formulário completo, inclusive a primeira página;
2. Projeto: Cotar lote conforme RGI; Na planta de situação, representar e identificar demais unidades, sem indicar a área e cotas; Apresentar projeto em cores convencionais (acréscimos em vermelho); Indicar no projeto o terraço coberto de descoberto; Incluir quadro de áreas com a área existente (62,76 m²), área acrescida e ATC; Compatibilizar o projeto com o aprovado pelo processo 02/315.089/2005;
3. Apresentar ART do PRPA e PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019, sem ser rascunho.

EIS-PRO-2022/03891 - PATRICIA PONTES GONÇALVES CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Considerando que o presente processo é referente apenas à legalização de obras no nº 246, rever a apresentação do projeto, indicando nas plantas apenas a numeração das demais edificações, sem a utilização de cotas e cores convencionais nas mesmas.
2- Não hachurar e não utilizar cores convencionais na área descoberta no 2º pavimento sobre a garagem.
3- Compatibilizar somatório de áreas construídas (projeto e formulário especial).

EIS-PRO-2021/03331 - MARIA CRISTINA DA COSTA FELIX
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais do imóvel;
2) Esclarecer divergência entre projetado (bifamiliar) e o título (unifamiliar), alterando no projeto o que for definido;
3) Indicar as demais edificações no terreno, sem cotas, identificando-as com a numeração utilizada;
4) Rever o quadro de áreas, indicando a área total do terreno, e a taxa de ocupação relativa a todo o terreno, levando-se em conta todas as edificações;
5) Indicar no requerimento, ou no título, a legislação vigente aplicável para não projetar vagas de auto.

EIS-PRO-2024/15164 - LAR IRMÃO FRANCISCO
Cumpra as Exigências
Para o aceite da obra de demolição deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2024/22852 - PAULO GUEDES DA MOTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento).
Utilizar o código 8686512.70636266-5284 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/19158 - AVENTINO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o pretendido considerando-se que consta o licenciamento dos aptos 101/201 através do processo 02/03/000919/2011, com habite-se em 06/03/2017 com ATC= 274,83m² (não foi apresentado projeto para análise que demonstre modificação do existente, e/ou Anexo LICIN correto e em condições de análise);
2. Caso o pretendido seja modificação do existente:
2.1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Cirne Maia L=21,00m, PAA Nº 7338 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2.2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
2.3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
2.4. Juntar cópia do projeto aprovado no processo 02/03/000919/2011;
2.5. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
2.6. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).
Sujeito a reanálise face ao teor das exigências, em especial a não apresentação de projeto para análise.

EIS-PRO-2024/15833 - MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1. Corrigir termo de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) substituindo por art. 39 da LC 198/19(*);
2. Apresentar projeto de acordo com o que determinam o inciso I do art. 3º e inciso I do 4º do Decreto 41.188/2015;
3. Atender ao parágrafo único do artigo 31 da Lei Complementar 198/19(*) (Afastamento entre edificações)
4. Excluir linha divisória entre as edificações;
5. Excluir a projeção e informação de garagem no desenho;
6. Rever a área fechada (principal) da edificação da frente e incluir a área de serviço, se coberta;
7. Rever quadro de áreas, excluindo as varandas da ATE;
8. Rever a Taxa de Ocupação e ATE projetadas;
9. Excluir informações de vaga de veículo no formulário (nº de compartimentos e vagas projetadas).

EIS-PRO-2023/17744 - M2RF ADMINISTRACAO E GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4414429.70654002-1096 como número de referência;
2. Emitir DARM e posteriormente a atribuição do pagamento a licença através do Requerimento Online (os códigos de validação abaixo relacionados só terão validade após a emissão da licença);
3. Códigos de validação no processo.rio: Anexo I LICIN (págs 1 a 15) - 4414429.70651410-6596, Anexo I LICIN (pág 16) - 8945654-9790, Projeto aprovado - 8945735-9790, Quadro de áreas aprovado - 4414429.70651210-8518;
4. Atender às restrições da licença.

02/03/000.759/2016 - PEDRO IGOR MARTINS SCHNAIDER
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 02 de 31/07/2024 (o memorial fotográfico deverá ser juntado no processo físico 02/03/000759/2016).

EIS-PRO-2023/08007 - ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 2910158.67722740-7600.
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier.smudue@prefeitura.rio, com a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online (caso possível).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EIS-PRO-2024/03653 - PEDRO IGOR MARTINS SCHNAIDER
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 02 de 31/07/2024 exarada no processo físico Nº 02/03/000759/2016 (o memorial fotográfico deverá ser juntado no processo físico).

EIS-PRO-2024/07082 - CAMILA NOGUEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
1- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 5811880.70672438-523 como número de referência;
2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 5811880.70672439-522 como número de referência;
3- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online.
Nota: O carimbo de aprovação do projeto somente será liberado pelo sistema após a compensação do DARM e emissão da licença pelo requerente através do requerimento online.

EIS-PRO-2023/01055 - RN2 IMPRESSAO PARA PUBLICIDADE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15162 - SPE 33 FRADEMA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07082 - CAMILA NOGUEIRA LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17744 - M2RF ADMINISTRACAO E GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22852 - PAULO GUEDES DA MOTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00196 - ESPÓLIO DE DOMINGOS MARTINS SANTOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Avenida Camões nº 247 - Penha Circular - XI R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar RGI do imóvel (ônus reais);
2. No Projeto:
2.1. Utilizar cores convencionais tendo em vista que trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área, compatibilizando com o projeto aprovado de 23/07/1964 que obteve-se habite-se pelo processo nº 07/581628/1962;
2.2. Na planta de situação: rever nome do logradouro grafado;
2.3. Rever o PAA em vigor informado no alinhamento (PAA 12.282);
2.4. Juntar Declaração referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/2019;
2.5. No formulário on line rever os seguintes itens: “Edificação 1” - “ATC Existente” (176,87m²); “ATC acrescida” (118,55m²); “Taxa de ocupação projetada” (26,01%); “ATE Permitida” (608,42m²); “Perm. mín. Exigida” (10%), “Perm. mín. projetada” (21,84%).

EXPEDIENTE DE 14/01/2025

EIS-PRO-2024/22974 - ARGOLO E SIQUEIRA AGROPECUARIA PATRIMONIAL LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar licença de demolição do prédio existente (nº 540);
1.2. Formar processo de recuo para o local (vide exigência 2.1);
1.3. Juntar DPA e DPE para o local;
1.4. Juntar pareceres SUBCLA e CET-Rio (vide observações);
1.5. revisar Quadro de áreas juntando, compatibilizando-o com o ANEXO I da Resolução SMDUE nº 00013/2023 (apenas os campos solicitados para a tipologia pretendida);
2. No Projeto, referente ao ANEXO II da Resol. SMDEIS nº 27/2021:
2.1. Indicar a projeção da “marquise” em todos os pavimentos;
2.2. Grafar o alinhamento em vigor para o local (PAA 12.282) com linha traço-ponto (pena 5.0), com todos as dimensões dos raios das curvas de concordâncias constantes no PAA.
2.3. Indicar e cotar o recuo a ser processado tendo em vista as curvas de concordância (r=6,00m) para os logradouros ao qual o lote faz testada e a curva referente a Pça Mc Gregor (r= 30,00m), tendo em vista os PAAs (2593 e 5878) no PAL original (35.616) e o PAA em vigor para o local (12.282);
2.4. Cotar o lote, em todo o seu perímetro, com as devidas linhas de chamada, de acordo com as dimensões de RGI/PAL;
2.5. Grafar área de superfície mínima drenante (SMD) atendendo ao mínimo exigido para o local, de acordo com o Art. 352 (20% da área livre do lote, no caso 50%) ao exposto no Art. 351 (... “livre de impermeabilização em qualquer nível”), e com as dimensões mínimas definidas pelo Inc. III do Art. 353 (poderá ser dividida, desde que cada porção corresponda a no mínimo 4m², e nenhuma das dimensões tenha menos do que 2m lineares), todos de acordo com a LC 270/2024;
3. No Formulário referente ao ANEXO I-B da Resolução nº 00009/2022: no item 5.2 - “reconhecido” (sim); item 8.1.2.2 - esclarecer “Permeabilidade projetada”, tendo em vista o contido na exigência 2.5; item 8.1.2.5. - esclarecer tendo em vista a ATE de projeto informada; Item 8.2.3. - compatibilizar com as áreas de projeto.
Obs.: foram formados os seguintes subprocessos: 1) EIS-PRO-2024/22974.01 (CET-Rio), onde o mesmo deve ser complementado e acompanhado pelo requerente/responsável, de acordo com o exposto no Art. 3º da resolução conjunta EIS-CET-2022 nº 000001 de 30/06/ 2022; 2) EIS-PRO-2024/22974.03 (SUBCLA), onde o Requerente deverá atender ao exposto no §2º do Art. 2º da resolução “N” EIS-REN-2022 nº 00012 /2022.

EIS-PRO-2024/22102 - LUCAS FREITAS DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN;
1.2) Apresentar DPA/DPE.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Substituir “PAL 12157” por “PAA12157” no alinhamento do lote.
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022 preenchido corretamente (Retirar jirau da ATE - Item 8.4).

02/42/000.073/2018 - CARLA LARICE BALTHAR TEIXEIRA DE EMERY E OUTRO.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências integrais do despacho do dia 22/11/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar corretamente o projeto simplificado no formato A4, conforme modelo de apresentação do Anexo II do Decreto Rio nº 41.188/2015 (Uni-Bi Virtual), com representação das hachuras correspondentes a ATE, varandas e telhado sem figuração das cores convencionais;
2 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;
3 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
4 - NO FORMULÁRIO ANEXO 1-C:
4.1 - Corrigir o bairro;
4.2 - Preencher o quadro do item 4.1, com identificação dos pavimentos em separado (1º pavimento e 2º pavimento), considerando o preenchimento das áreas correspondentes a ATE, Varandas e ATC, somatórios e demais campos;
4.3 - Preencher o quadro 4.2 “construções complementares”, com identificação da edícula e áreas correspondentes;
4.4 - Rever o item 4.3.6 (taxa de ocupação).
5 - NO FORMULÁRIO ANEXO 1 UNI-BI VIRTUAL:
5.1 - Rever as áreas considerando o acréscimo da edícula.

EIS-PRO-2024/21009 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA MARIA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.
2. DIVERSOS:
2.1) Revisar título;
2.2) Apresentar o quadro de áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
2.4) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.5) Apresentar arquivo em sistema CAD para revisão do laudo de contrapartida;
2.6) Cumprir as exigências do processo EIS-PRO-2024/19664 (Remembramento).

02/42/001.104/2012 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de 90 dias.

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares 1.2, 3 e 4 de 21/08/2024, como se segue:
1.2 - Atender a Taxa de Ocupação de 20,00% (Alínea a do Inciso III da Subzona A-36 do Dec. 3.046/1981);
3 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022/00009, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
4 - Representar o recuo, além de cotar o mesmo, o lote de origem, o lote remanescente e informar as áreas correspondentes, todos na Situação e no Térreo, ambos no Projeto.

02/286.435/2009 - SIGNAL INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
Passe-se Alvará

02/42/000.397/2018 - CRISTIANA DE FIGUEIREDO BULLOS E OUTRAS
Passe-se Alvará

23/440.043/2021 - RESIDENCIAL GRAN ROYAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA
Pode habitar

23/440.043/2021 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar, composto por dois blocos, com oito pavimentos ATC 8395,45

EXPEDIENTE DE 15/01/2025

EIS-PRO-2024/22995 - ARGOLO E SIQUEIRA AGROPECUARIA PATRIMONIAL LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar certidão de ônus Reais do RGI atualizada, em nome do atual proprietário, comprovando o direito de requerer;
2. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
3. Juntar relatório de demolição (detalhado), de acordo com o Art. 3º do Dec. 23235/2003;
4. Juntar 3 fotos em ângulos diferentes do imóvel a ser demolido;

EIS-PRO-2024/00604 - LEANDRO SCHMIDT
Cumpra as Exigências
Deverá atender corretamente a exigência do dia 30/12/2024:
01 - Apresentar certidão das concessionárias ou declaração do PREO.

EIS-PRO-2022/09516 - MARIA LUIZA TEIXEIRA DA COSTA DE A SILVA
Cumpra as Exigências
- Para atender a restrição da licença (juntar Declaração referente ao Plano diretor).

EIS-PRO-2024/11147 - ANASTACIO ANTONIO DE AGUIAR
Cumpra as Exigências
1 - NO PROJETO:
1.1 - Rever representação de laje impermeabilizada sobre área non aedificandi;
1.2 - Compatibilizar a rampa de veículos na planta do pavimento inferior com corte e rever inclinação;
1.3 - Rever título, sendo: “Projeto para licença de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com 2 pavimentos, não afastado das divisas, passando para 3 pavimentos, situados na Rua Lagoa Grande, º 401 - Anil. XVI R.A;
1.4 - Representar a planta de telhado;
1.5 - Esclarecer área de lazer ao lado da piscina (coberta ou descoberta);
1.6 - Representar acréscimos no corte (cor vermelha);
1.7 - Apor assinatura do proprietário;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

2 - NO FORMULÁRIO:
2.1 - Rever áreas de ATC (somente áreas cobertas fechadas e abertas);
2.2 - Rever áreas de ATE (somente áreas cobertas fechadas);
2.3 - Rever taxa de ocupação projetada (item 4.5.1);
2.4 - Rever item 5.2.1;
3 - Apresentar o Quadro de Áreas da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.
4 - Apresentar ART/RRT de PREO.

EIS-PRO-2023/14321 - LECY PINHEIRO DE LIMA
Cumpra as Exigências Corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2024/03895 - VICTOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
01 - Compareça o requerente para ciência de laudo complementar à ser pago.
02 - Mantidas as exigências nº 1, 2, 4, 5, 6.2, e 6.3 do despacho do dia 16/06/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Delimitar COMPARTIMENTO garagem;
2 - Representar garagem com hachura de ATC;
4 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019 (ATIVIDADE: VISTORIA);
5 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023 (REVER ÁREAS);
6.2 - Rever item 4.4 quanto à vagas;
6.3 - Rever item 4.5.2, quanto ATE permitida - 363m²;
03 - Mantidas as exigências nº 02 do despacho do dia 03/10/2024, reproduzidas abaixo:
02 - Corrigir título no projeto, sendo “Projeto para legalização de 2 (dois) prédios residenciais unifamiliares, com garagem embutida + 2 pavimentos, não afastado das divisas, em ZRM2 Q da LC 270/24 (Plano Diretor). situado na Rua As Rosas Não Falam, sn, no lote 7 da quadra A do PAL 47.068 - Pechincha. XVI R.A, contando com os favores da LC 260/2024”.
04 - Representar afastamento frontal - 5,00m
Obs: Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2024/03895.01 (Geo-Rio), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/00305 - ROSELITA DE LIMA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a correção da Contrapartida, deverá preliminarmente:
01 - Apresentar o projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/2025;
02 - Juntar cópia do IPTU;
Deverá ainda:
03 - Apresentar Termos e Declarações conforme Anexo II, bem como o Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade conforme Anexo III, ambos do Decreto 55622/2025.
04 - Juntar RRT do PRPA/PREO;
05 - Juntar procuração com fins específicos, se for o caso.

EIS-PRO-2024/15850 - ARTHUR WILLIAM GAUDIE LEY FRANÇA
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 23/09/2024. Atendidas também as exigências 2, 3.1 e 4 de 08/10/2024, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Edificação Principal (45,99), Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Existente (46,01), Taxa de Ocupação Existente e Permeabilidades Mínimas;
3.2 - Apresentar a assinatura do Profissional Responsável pela Obra no Termo de Responsabilidade Profissional (apenas em caso de Legalização) no Anexo I.

EIS-PRO-2024/05019 - LUIIZ AFONSO EDER E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Revisar o formulário online;
2) Revisar nome do PREO/PRPA no Formulário;
3) Apresentar ART/RRT do PREO;
4) Alterar “XVI RA” por “XXXIV RA”
5) Esclarecer sobre a divergência entre o projeto apresentado e o local.

14/328.500/1988 - MÁRCIO LUIZ CHAVES MENDES
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Cotar o todo o prédio, bem como seus afastamentos;
2.2) Revisar quadro de áreas;
2.3) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011;
2.4) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
2.5) Indicar RN na testada do lote (RN=20,00);
2.6) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
2.7) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9268).
3. TELHADO:
3.1) Apresentar planta do telhado.
4. DIVERSOS:
4.1) Apresentar projeto em Formato Padrão (A4, A3, A2...)
4.2) Indicar no título: “Com os benefícios da Lei complementar 99/2009”;
4.3) Revisar título.

EIS-PRO-2023/01634 - EMMA MEDEIROS DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 1763784.70444780-475 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2024/05015 - JOSÉ VON HELD ALVES
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro.

EIS-PRO-2024/17442 - W. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 27/09/2024, como se segue:
1 - Comprovar o direito de requerer, apresentando os títulos de propriedade transcritos no Registro de Imóveis, atualizados em até 6 meses (Inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007) e a(s) Procuração(ões) com fins específicos para o remembramento do(s) Proprietário(s) constante(s) nos mesmos;
2 - Comprovar o atendimento das Obrigações averbadas na AV - 2 do RI do Lote 1.

EIS-PRO-2022/06751 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente para junta de documentos.

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de 90 dias.

EIS-PRO-2025/00529 - SR(A). RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0006/2025

EIS-PRO-2023/01622 - AMERICO TELES NOVO
Extraído o Auto de Infração número 1127041

EIS-PRO-2022/00538 - RB 114 PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09958 - MURILO GOMES HERMIDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14605 - CARLOS HORTIDES DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/01/2025

EIS-PRO-2023/10889 - IZETE DE MELO MOURA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 3.1 e 3.2 de 16/08/2023, como se segue:
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Tipo de Licença (Legalização de Construção), Existente e Acrescida;
3.1 - Completar o RRT do profissional responsável pela execução da obra (Laudo);
3.2 - Não assinar o Termo de Responsabilidade Profissional no Anexo I.

EIS-PRO-2023/07402 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I-B do LICIN da Fls. 73 à Fls. 87 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 2830991.70556547-8681 e 8934447-8265 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2024/21332 - DU OURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 3.1, 3.2b, 3.2c, 3.2d, 3.2e e 3.4 de 28/11/2024, permanecendo as demais como se segue:
2 - Verificar, completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
3.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Representar a medida de 12,00 m pela Rua Josio Tavares de Salles em curva, inclusive na Planta 1º Pavimento;
c) Verificar e completar as projeções da edificação, observando-se a exigência 3.3;
f) Indicar os acessos à edificação.
3.3 - Verificar as cotas parciais e totais nas Plantas Baixas, observando-se a exigência 3.2c.
4 - Verificar a Área (m²) no Quadro de Áreas e Compartimentos (Resolução 0018/2023), observando-se as exigências 3.2c e 3.3.

EIS-PRO-2021/04503 - FAUZE ABRAHÃO JOSÉ TEMER
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas e cromáticas (Art. 11º da Resolução SMU 728/2007);
2) Comprovar a legalidade do existente;
3) Esclarecer sobre o processo 02/42/000032/2014 de modificação com acréscimo, para o mesmo local;
4) Substituir “Planta de Situação” por “Localização”;
5) Colocar Hachura no prédio existente e indicar seu número;
6) Retirar as cotas parciais do logradouro;
7) Compareça em audiência para receber orientações.

EIS-PRO-2022/12882 - RAQUEL BUSSI LEITÃO PEREIRA
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 27/11/2024.

EIS-PRO-2024/09619 - ANTONIO PESTANA GARCEZ
Cumpra as Exigências
nº 1 do despacho de 03/06/2024, que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:
1- Apresentar projeto contendo o exposto no Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de representação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (indicar na planta de situação área de recuo a ser processada de acordo com a papeleta de alinhamento nº 294/96 constante no processo 14/328150/1988 (fls. 36);
As exigências nº 1, 2 e 3 do despacho de 15/07/2024, que não foram atendidas e a seguir reproduzidas:
1- Apresentar parecer e planta visada pela Rio-Águas, quanto a FNA/FMP do Rio Sangrador.
2- Apresentar plantas visadas e laudo de exigências do CBMERJ;
3- Apresentar certificado de aprovação do CBMERJ;
E ainda:
1 - Formar processo de doação de recuo referente ao PAA 6605, como exigido no item nº 1.
2- Apresentar o ANEXO I da Resolução nº 27/2021 devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

3- Revisar o ANEXO I da Resolução nº 00018/2023 juntado, onde devem constar apenas as informações referente a tipologia existente (comercial);
Obs.: compareça para esclarecimentos de que a forma de pagamento nº 2932 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, foi corrigida, gerando a forma de pagamento nº 6211, onde existem valores a serem restituídos ao Requerente;

02/42/000.678/2016 - ALZENY SILVA SALGUEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Corrigir as curvas de nível de acordo com a Planta Cadastral na Planta situação na Prancha 1/7 e na Planta Baixa Garagem (subterrânea) na Prancha 2/7;
2 - Corrigir o perfil natural do terreno nos Cortes na Prancha 7/7, observando-se a exigência 1.

02/42/000.752/2014 - JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Compareça o novo PREO para assim o projeto aprovado em 15/07/2022;
Atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:
02 - Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO);
03 - Declaração do Proprietário do Imóvel, PRPA e PREO, conforme Anexo II do Decreto 40719/2015.

EIS-PRO-2024/13103 - WGA SOLUCOES EMPRESARIAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA
Cumpra as Exigências
- Juntar projeto compatibilizando com o p.a. de 09/11/1992, esclarecendo a área de sótão no telhado (não indicar hachura de ATC, ATE, etc...);

EIS-PRO-2023/16606 - ELDER CIRILO ORLANDO
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar o projeto na posição "retrato"; Rever cores convencionais (preto e vermelho); Apresentar como arquivo: "Projeto simplificado";
02 - Esclarecer terraço coberto sobre parte do prisma;
03 - Compatibilizar informações do formulário (descrição da edificação X Licença de Modificação) * Edificação Principal + Varanda + Terraço Coberto = ATC;
04 - Compatibilizar informações de área entre o formulário e o projeto apresentado (atenção ao cálculo da contrapartida);
05 - Corrigir junto ao formulário: ATE do prédio: 136,78; Área do Lote: (190,40) 95,20; Taxa de Ocupação Projetada: 76,66; ATE Permitida: 95,20; ATE projetada: 136,78; Retirar informação de área "Remanescente";
Deverá juntar:
06 - Cópia da carteira profissional do PREO;
07 - Declarações conforme Anexo I do Decreto 41188/2015, apresentar corretamente e devidamente assinadas.

02/42/000.725/2015 - LEANDRO FERREIRA MACHADO
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) cotar todo o prédio, bem como seus afastamentos;
1.2) Retirar telhado da Planta de Situação (não representar beiral);
1.3) Cotar o lote conforme PAL / RI;
1.4) Revisar quadro de áreas;
1.5) RETIRAR A Declaração referente ao decreto 10426/1991;
1.6) Indicar os elementos de infraestrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
1.7) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9566);
1.8) Revisar a ES cala do desenho;
1.9) Retirar as informações desnecessárias do desenho;
1.10) Retirar o demonstrativo de área acrescida da Planta de Situação, apresentando em prancha própria.
2. CORTE:
2.1) Apresentar corte transversal.
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar projeto com as cores convencionais (Planta de Situação, 1º pavto e Corte).

EIS-PRO-2024/16184 - RICARDO VIANA PAMPOLHA
Cumpra as Exigências
01 - Compareça o requerente para ciência de valor à restituir;
02 - Apresentar projeto em PDF (sem digitalização);
03 - Mantidas as exigências nº 1.1, 1.7, 1.10, 3 e 4 do despacho do dia 06/11/2024, reproduzidas abaixo:
1.1 - Apresentar as curvas de nível do lote, conforme Pl. Cadastral 286-E-II-1;
1.7 - Representar área non aedificandi na frente do lote - PAL 34.821;
1.10 - Cotar largura total do logradouro;
3 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
4 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023 (Uni-bi familiar).
04 - NO PROJETO:
04.1 - Representar o perfil natural do terreno, no corte;
04.2 - Esclarecer compartimento fechado no inicio do lote, no corte A-A;
04.3 - Rever cotas soltas na prancha de projeto;
04.4 - Excluir fachada da prancha.
05 - NO FORMULÁRIO:
05.1 - Corrigir item 4.2, sendo somente: "A construir/legalizar";
05.2 - Corrigir no quadro 4.4: ATC acréscimo casa 1 - 103,36 e ATE acréscimo casa 1: 85,05;
05.3 - Corrigir no quadro 4.4: ATC acréscimo casa 2 - 212,98 e ATE acréscimo casa 1: 194,68;
05.4 - Corrigir item 4.5.1 quanto a taxa de ocupação permitida - 50% e projetada - 29,80%;
05.5 - Corrigir item 4.5.2 quanto a área total máxima permitida - 750m2 e projetada - 279,73m2;
05.6 - Desmarcar o item 5.1.1;
05.7 - Rever item 5.3.

EIS-PRO-2024/18709 - RICARDO ANTONIO LSVIOLS DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Anexo I - LICIN
01 - Preencher itens 3.1.1 e 4.3;
02 - Compatibilizar item 4.4 com o projeto apresentado, quanto ATC/ATE Acréscimo e ATC/ATE Total; bem como compatibilizar item 4.5.2 - ATE projetado com item 4.4 - ATE Total;
Projeto
03 - Apresentar o projeto devidamente assinado;
04 - Trocar a informação "PAL 22365" por "PAA 8443", junto ao alinhamento;
05 - Juntar projeto "padrão LICIN", de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (legenda: ATC, ATE e Varanda; Retirar informações não pertinentes junto ao projeto; ...)
E ainda deverá:
06 - Apresentar o Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 e devidamente assinado.

02/328.053/1994 - ELIANE TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições para Habite-se, contidas na licença de obras 07/0414/2015.

EIS-PRO-2023/08459 - LILIAN DE SOUSA MEIRELLES FERNANDES
Cumpra as Exigências
Solicitar prorrogação da licença juntando declaração de estado da obra devidamente preenchido e assinado pelo PREO, e informando o prazo.

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2025/00507 - MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO
Cancelo o Auto de Infração 1104373

EIS-PRO-2025/00511 - BENEDITO DAVID PEREIRA
Cancelo o Auto de Infração 1104377

EIS-PRO-2024/01341 - RENAN PORTO DA SILVA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação Nº 07/0014/2025 encontra-se na folha 56. Para visualização utilizar o código 10066.11684586-7658, no Processo.Rio (Verificar Documento)

02/42/000.629/2015 - ARIADNE TABOSA MESQUITA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência do despacho do dia 09/10/2024, reproduzida abaixo:
- Apresentar Planta de Situação em conformidade com a PAP 286C-IV-5/ PAA 11.416 considerando o raio de curvatura incidente no lote, cotar perímetro da área de recuo e informar área.
2 - Apresentar Anexo 1-C da Resolução EIS-REN-2022/00009 (Modificação de Projeto);
3 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023.
4 - NO PROJETO:
4.1 - Cotar raios e perímetros das plantas do 1º e 2º pavimentos;
4.2 - Representar o afastamento frontal nas plantas do 1º e 2º pavimentos;
4.3 - Excluir a informação na planta do 1º pavimento "acréscimo já legalizado" e "R.N";
4.4 - Figurar a projeção do pavimento inferior na planta do 2º pavimento;
4.5 - Corrigir título "Projeto de Modificação de PA em prédio comercial, destinado à ensino seriado, situado na Estrada do Quitite, nº 135 - Jacarepaguá. XVI R.A";
4.6 - Informar o nº do processo no carimbo.

EIS-PRO-2024/19572 - RICARDO ALEXANDRE COELHO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 1.1 de 08/01/2025, como se segue:
1.1 - Atender ao afastamento mínimo de 5,00 m do plano da fachada voltada para a testada do lote, excluída a varanda (Alínea b do Inciso XXVIII do Dec. 3.046/1981).

EIS-PRO-2025/00125 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTO LTDA EPP
Cumpra as Exigências
1 - Informar se haverá remoção vegetal e manejo de fauna de espécies ameaçadas de extinção (Deliberação Normativa DUE/CAVA 04/2023);
2 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO com a(s) Atividade(s) Técnica(s) em questão (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2023/16427 - MARCIO JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTI
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/21041 - MARLENE FERREIRA DE CARVALHO FERNANDES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 22/11/2024 e de 03/01/2025 e a exigência 1.1 de 10/01/2025, permanecendo as demais como se segue:
1 - Apresentar, em atendimento ao Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017:
1.2 - O RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII).
2 - Corrigir a Declaração (não residencial);
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2025/00562 - RALF WILHELM RICHARD GILHUBER
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer a SMD, observando-se o percentual mínimo de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima, definida no Anexo XXI (Inciso V do Art. 344, Art. 351, 352 e 353);
2 - Esclarecer as cores convencionais na Planta Baixa - 1º Pavto. (Térreo) na Prancha 01.

EIS-PRO-2024/04953 - GIOVANNI PEREIRA AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1) Aguardar a quitação do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2023/17069 - RICARDO PEREIRA MALATO
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência da revisão do Laudo de Contrapartida

EIS-PRO-2024/21183 - ARIADNE TABOSA MESQUITA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1 - Compareça o requerente para ciência de valor a restituir.
2 - O requerente deverá prosseguir com o licenciamento através do processo 02/42/000.629/2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EIS-PRO-2024/18145 - SPE RJ0035 PIOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 08/10/2024 de comprovar o direito de requerer.
Deverá ainda:
1 - Apresentar a anuência da União Federal para o desmembramento pretendido;
2 - Apresentar o(s) Contrato(s) ou o(s) Estatuto(s) Social(is) do(s) Proprietário(s) constante(s) no título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, observando-se a exigência preliminar de 08/10/2024;
3 - Apresentar a(s) Procuração(ões) com fins específicos para o desmembramento do(s) Proprietário(s) constante(s) no título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, observando-se a exigência preliminar de 08/10/2024 e a exigência 2;
4 - Corrigir o Projeto para Desmembramento, conforme:
4.1 - Corrigir o carimbo, como se segue:
a) Completar e corrigir o título (PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DO LOTE 2 DO PAL 44910 SITUADO NA RUA PIOLIM, COM TESTADA TAMBÉM PARA A RUA JOSÉ AUGUSTO, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 175, BARRA OLÍMPICA);
b) Incluir o nome do(s) Proprietário(s), observando-se a exigência preliminar de 08/10/2024;
c) Corrigir a Região Administrativa (XVI) e a Planta Cadastral (286-E-I-4);
d) Incluir o número do Processo (EIS-PRO-2024/18145).
4.2 - Apresentar a planta de localização esquemática, representada sobre a Planta Cadastral atualizada do Município, na escala 1:2000, contendo a correta identificação da área onde o imóvel estiver localizado (Inciso III do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
4.3 - Retirar os elementos não pertinentes (N, PAA 1060, RUA HENRIETE MORINEAU (antiga rua “B”), meio feio rebaixado, ESTACIONAMENTO, 4,00, 10,00, 4,00, 2,00, IV, V, LOTE 01, 4,00, PAL 44910, FAIXA “NON AEDIFICANDI”, LOTE 02, PAL 44564, ESTACIONAMENTO, meio feio rebaixado, VI e FAIXA “NON AEDIFICANDI”);
4.4 - Representar o alinhamento projetado a permanecer em linha traço-ponto preta na espessura 0,5;
4.5 - Excluir as representações dos meios-fios e as cotas parciais dos logradouros (3,50, 8,00, 3,50, 2,00, 4,00, 10,00 e 4,00);
4.6 - Excluir o texto “(antiga rua “F”)” da Rua Piolim e o texto “(antiga rua “C”)” da Rua José Augusto Rodrigues;
4.7 - Indicar o PAA 10608 no alinhamento da Rua José Augusto Rodrigues;
4.8 - Indicar o início da curva no fundo do lote;
4.9 - Representar e cotar a servidão de passagem para implantação de tubulação de infra-estrutura e de passagem de pedestre, observando-se a exigência 7;
4.10 - Corrigir a largura da Faixa “Non Aedificandi” (25,00), observando-se a exigência 8, além de representá-la em linha contínua preta na espessura 0,1;
4.11 - Representar o prédio existente em linha contínua preta na espessura 0,2, de acordo com o projeto aprovado no Processo 02/310.191/2001, e cotar seus afastamentos em relação às divisas, além de incluir o nº 175 em preto, todos no Lote 2 projetado, verificando-se se os parâmetros de ocupação do solo da Lei Complementar 270/2024 encontram-se obedecidos.
5 - Apresentar o arquivo DWG (Art. 5º da Resolução SMDEIS 21/2021);
6 - Apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais incidentes sobre o imóvel ou a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel sem Débitos Inscritos em Dívida Ativa (Inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
7 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas;
8 - Apresentar o projeto visado pelo INEA.

EIS-PRO-2022/08047 - GLAUDIR ROPKE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
2 - Compatibilizar a área existente com o projeto aprovado;
3 - Rever as áreas informadas no Formulário, tendo em vista a exigência nº 2;
4 - Informar no muro “muro não caracteriza desmembramento do lote”;
5 - Informar no alinhamento do lote, o PAA vigente.

EIS-PRO-2024/20837 - VERA LUCIA ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
01 - Mantida a exigência nº 3 do despacho do dia 08/01/2025, reproduzida abaixo:
3 - Apresentar projeto nos formatos DWG (versão anterior a 2008) e DWF.

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO
Extraída Notificação número 07/0007/2025

02/285.849/2005 - FLAVIO SOBRAL FERNANDES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11207 - EVANIR ALVES PEREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 13/01/2025
02/01/000.359/2018 - ROBERTA ALVES MENDES
Compareça para Ciência Que as fotos apresentadas se assemelham a terraço descoberto.

02/01/000.398/2020 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ANCAR - IC
Cumpra as Exigências
Complete a documentação e promova a baixa do visto fiscal.

EIS-PRO-2024/02567 - FRANCINE TEIXEIRA XAVIER
Cumpra as Exigências
.
02/305.573/2009 - CENTRO REDENTOR
Cumpra as Exigências
Complete documentação:
Certificado de aprovação expedido pelo CBERJ
RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2023/04570 - REDE D´OR SÃO LUIZ S/A
Ficam aceitas as obras

02/01/000.304/2018 - HELIO FERREIRA
Ficam aceitas as obras

02/001.018/2007 -
Indeferido o que requer

02/270.003/2020 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Passe-se Alvará

02/01/000.020/2019 - TADEU LIMA DE ANDRADE
Passe-se Alvará

02/01/000.775/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANGEL RAMIREZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/01/2025
EIS-PRO-2024/11800 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0008/2025

EIS-PRO-2025/00525 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0009/2025

EIS-PRO-2024/20786 - SEJ CONSULTORIA E MEDIAÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1109229

02/305.928/2010 - CARLOS ALBERTO WANDERLEY
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/01/2025
EIS-PRO-2023/13298 - ELSON ESPEDITO PANOEIRO
Complete a Documentação apresente documentação

EIS-PRO-2021/02383 - VILLA CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/270.149/2011 - UNIRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/01/2025
02/01/000.089/2018 - GEREZ FERNANDES MARTINS
Compareça para Ciência que em nenhum momento fora apresentada justificativa conforme alegado, nem mesmo após ter sido expedida a Intimação 22/0070/2020.

EIS-PRO-2024/21601 - HELOISA XIMENES CARNEIRO LENTO
Cumpra as Exigências
Darm complementar, face correção do cálculo da contrapartida.
Apresente Anexo I do LICIN corrigido.

EIS-PRO-2024/21232 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPERIAL
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer a demolição de jardineira no passeio e a manutenção da árvore existente, e os acessos às caixas de passagem das concessionárias;
2. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI, a projeção da edificação- andar térreo e superiores, elementos construídos no passeio, árvores, jardineiras; as larguras do logradouro existente e do PAA no trecho;
3. Esclarecer licença e a aprovação da instalação do gradil existente no processo de n° 02/311.085/1997.

EIS-PRO-2024/22796 - VIVIANE SOUZA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
Apresente requerimento em nome do titular do imóvel e cópia da tela de cadastro do IPTU

EIS-PRO-2023/08126 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresente certificado de aprovação expedido pelo CBERJ, por se tratar de prédio não residencial.

02/01/001.067/2015 - TERESA CASTRO MOREIRA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.880/2011 - RICARDO ZAMBRONI MARTINS
Mantenho o Auto de Infração 557650

02/305.684/2010 - RICARDO ZAMBRONI MARTINS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
02/01/000.097/2016 - VICTOR BENEVIDES E MAIA DE PALMA
Cancelo o Auto de Infração 761574

EIS-PRO-2023/10593 - CESAR AUGUSTO SANTOS DA FROTA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o presente momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 06/08/2024:
1.1 Incluir o Anexo I- Formulário LICIN devidamente preenchido atendimento à Resolução SMDEIS n° 27 de 10/11/2023, alterado pela Res. “N” EIS-REN-2022 de 25/04/2022;
2. Incluir o Anexo II- Projeto Simplificado, devidamente representado- existente, a construir e a demolir, planta de situação de cada pavimento com a indicação do PAA em vigor, as áreas atingidas por recuo e no afastamento frontal, planta de cobertura, cortes esquemáticos, quadro de áreas por pavimento e os parâmetros urbanísticos- permitidos e projetados, para esclarecimentos.
3. Incluir parecer do DU/IRPH;
4. Submeter aos benefícios da LC 274/2024, no que couber;
5. Submeter quanto ao Termo de Doação de Recuo e/ou de Desoneração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

02/305.674/2007 - ARPOBRASIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o presente momento são solicitados:
1. Esclarecer a cobertura sobre o pergolado existente com a instalação de toldo retrátil;
2. Indicar no projeto as áreas aprovadas e licenciadas com o pagamento de contrapartida pela LC 99/2009 e as a legalizar com os benefícios da LC 274/2024;
3. Submeter o projeto de modificação e acréscimo de área aos benefícios da LC 274/2024, em processo próprio.

EIS-PRO-2024/19508 - RITA MARIA COSTA MARQUES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento é solicitado:
1. Atender integralmente às exigências de 07/01/2025:
1.1. Incluir o Anexo I da res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, alterado pela Res. "N" EIS-REN-2022 N° 009 de 25/04/2022, devidamente preenchido.

EIS-PRO-2024/02829 - CARMEN LUCIA MACEDO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 23/08/2024:
1.1 Incluir o Anexo I- Planilha LICIN devidamente preenchida;
1.2. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024;
1.3 Incluir fotos coloridas atualizadas das áreas de acréscimo para esclarecimentos;
1.4. Incluir RRT/ART do PRPA/PREO para a atividade que requer;
2. Esclarecer área coberta externa como existente- terraço coberto e incluir a área descoberta do pavimento telhado com acesso e uso privativo- solarium no cálculo do pagamento da contrapartida;
3. Incluir parecer de nada opor do DU/IRPH por se encontrar o imóvel na área de interesse cultural e paisagístico- Sítio declarado Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural UNESCO Praia de Copacabana e Pontões, Zona de Amortecimento;
4. Submeter quanto ao atendimento à LC 27/2000, regulamentada pelo Dec. 20504 de 13 de setembro de 2001- sombreamento.

EIS-PRO-2024/07560 - DIOGO TAVARES ROBAINA
Cumpra as Exigências

02/01/000.384/2012 - SIDNEY FERREIRA GOULART
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente as exigências de 22/01/2022 e 23/01/2023:
1.1 Representar graficamente o projeto apresentado em 27/11/2024 nas cores convencionais- existentes, a construir e a demolir;
1.2. Identificar a numeração das unidades projetadas na planta baixa;
1.3. Retificar o Quadro de Áreas- área total do terreno; área construída existente; área demolida; áreas de acréscimo- 1° e 2° pavimentos; área total construída; área de projeção, taxa de ocupação; áreas privativas das Unidades 01 e 02;
2. Esclarecer no título do projeto o que requer- odificação com acréscimo de área de edificação unifamiliar passando a bifamiliar, casa de vila, informar o endereço completo.

02/305.717/2005 - BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.394/2020 - NEIDE COSTA CAVALCANTI
Passe-se Alvará

02/262.870/2015 - LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BRAGA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22796 - VIVIANE SOUZA PINHEIRO
Passe-se Alvará

02/263.094/2015 - MARIA DOS ANJOS
Passe-se Alvará

02/01/000.043/2019 - SPE DONA MARIANA 2 LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/01/2025
EIS-PRO-2024/04545 - MARIA LUISA MIRANDA COSTA AMORIM
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 12/04/2024:
1.1. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN devidamente preenchida e legível, e o Anexo II- projeto simplificado, com a planta de situação do pavimento tipo e do pavimento da dependência / telhado e a localização das unidades 1003 e 1004, das áreas cobertas e descobertas- existente, a construir (legalizar) e a demolir (decréscimos) nas cores convencionais, quadro de áreas privativas das unidades por pavimento, cortes esquemáticos, compatibilizando com o projeto de construção aprovado para o local no processo de n° 00/352294/1943 e o Cadastro de Elementos Cadastrais dos Imóveis- IPTU 2024, de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, alterado pela Res. "N" EIS-REN-2022 n° 009 de 25/04/2022;
2. Esclarecer o andamento do processo EISPRO2023/14144, o pedido de arquivamento e o que requer.

EIS-PRO-2023/14144 - MARIA LUISA MIRANDA COSTA AMORIM
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 05/09/2024:
1.1. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN da Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021 devidamente preenchido e o Anexo II- Projeto simplificado, nas cores convencionais, cortes esquemáticos, planta de situação e quadro de áreas por pavimento, compatibilizando com o projeto aprovado de construção existente no processo de n° 00/352.294/1943 e a ficha cadastral IPTU 2024;
1.2. Esclarecer na planta de situação dos pavimentos as áreas descobertas e a projeção do pavimento superior e do telhado, a área indicada na Certidão do IPTU 2024, para esclarecimentos;
1.3. Incluir o projeto completo e no quadro de áreas às referentes à unidade 1003, retificando o título do projeto a licenciar.

EIS-PRO-2024/22440 - RJRE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender ao Anexo I da Res. SMU n° 728 de 07/07/2007- representação das cotas dos elementos a permanecer, projetados e a modificar, nas cores convencionais;
2. Retificar a identificação do imóvel em planta- n° 154 e a categoria do lote a modificar e o projetado;
3. Excluir indicação do carimbo do PAL na prancha;
4. Indicar corretamente a categoria do lote no quadro de áreas;
5. Indicar na planta de localização o referido imóvel;
6. Indicar corretamente os confrontantes- divisa lateral esquerda, servidão de vila, conforme RGI.

EIS-PRO-2023/14144 - MARIA LUISA MIRANDA COSTA AMORIM
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 12/04/2024:
1.1. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN devidamente preenchida e legível, e o Anexo II- projeto simplificado, com a planta de situação do pavimento tipo e do pavimento da dependência / telhado e a localização das unidades 1003 e 1004, das áreas cobertas e descobertas- existente, a construir (legalizar) e a demolir (decréscimos) nas cores convencionais, quadro de áreas privativas das unidades por pavimento, cortes esquemáticos, compatibilizando com o projeto de construção aprovado para o local no processo de n° 00/352294/1943 e o Cadastro de Elementos Cadastrais dos Imóveis- IPTU 2024, de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, alterado pela Res. "N" EIS-REN-2022 n° 009 de 25/04/2022;
2. Esclarecer o andamento do processo EISPRO2023/14144, o pedido de arquivamento e o que requer.

EIS-PRO-2023/03980 - SPE EUZEBIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 15/01/2025
EIS-PRO-2023/16129 - SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar plantas visadas pelo IRPH;
2- Compatibilizar áreas do quadro de áreas com áreas do Anexo I;
3- Apresentar fotos ou comparecer para esclarecimentos quanto ao número de unidades (mantida a exigência de 22/02/2024).

EIS-PRO-2022/12718 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202212718 _ Passa-se Alvará _ 22102024, Documento Nº: 1543491.70467213-4874 como número de referência;
b) EISPRO202212718 _ Minuta-233101 _ 22102024, Documento Nº: 1543491.70467212-4875 como número de referência;
c) EISPRO202212718 _ DARM _ 22102024, Documento Nº: 1543491.70467211-4876 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 16/01/2025
EIS-PRO-2023/17380 - RYAN JEFFREY LOPEZ
Cumpra as Exigências
01. Compatibilizar Anexo I e projeto com os últimos projetos aprovados com aceitação (06/319.805/1985 e 02/11/000668/2015
02.Anexar IPTU;
03. Juntar ART/RRT do PRPA e PREO;
04. Apresentar projeto aprovado e parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2023/11700 - NA BRASA COLUMBIA IPANEMA
Cumpra as Exigências
01.rever declaração do Anexo III do Dec.40.719/15;
02.Anexar projeto aprovado pelo CBERJ.

02/265.218/2015 - ARIEL APELBAUM
Cumpra as Exigências
1) Juntar RRT de projeto e obra;
2) Juntar CAU do arquiteto.

EIS-PRO-2024/22411 - BRENO REGAL MAIA MENDES VAZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 devidamente preenchido;
2- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar projeto e parecer do IRPH.

EIS-PRO-2023/15182 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Cumpra as Exigências
Complementar a documentação.

EIS-PRO-2024/14893 - FBF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACÃO S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Compatibilizar Anexo I da Resolução n° 27/2021 com o projeto para cálculo de Darm Complementar;
02.Apresentar parecer favorável da SUBCLA

EIS-PRO-2023/18541 - SEBASTIAN DIEGO LEWIT
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202318541 _ Cálculo da Contrapartida retificado, Documento Nº: 4529744.70574786-786 como número de referência;
2) Juntar projeto com planta de situação corrigida;
3) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EIS-PRO-2021/03938 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO CEPPAS
Cumpra as Exigências Complementar a documentação.

EIS-PRO-2024/05033 - ALEXANDRE WANZELLER CASALI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12922 - ANTONIO PAULO DE AZEVEDO SODRE
Passe-se Alvará

02/11/000.394/2020 - EDUARDO GOLDENSTEIN
Passe-se Alvará

02/11/000.257/2018 - ALEVATO PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2022/00055 - RODRIGO FAVERET DA SILVA NUNES
Cumpra as Exigências Complementar documentação.

EIS-PRO-2022/11173 - WILMA THEREZA MOREIRA DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 16/01/2025
EIS-PRO-2023/13890 - HOTEL GRANADA LIMITADA - EPP
Cumpra as Exigências Apresentar plantas

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2024/21238 - KLES SERVICOS LTDA
Compareça para Ciência que foi formado Sub Processo EISPRO2024/21238.01 com vistas à CET-RIO;

EIS-PRO-2023/18547 - ALEXSANDRE MOTA BATISTA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Minuta de Licença de obras para conferência, código n° 4531375.70708896-8582;
2- DARM de Licença de obra, código n° 4531375.70708989-7649
Anexar ao presente processo o comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/17701 - POSTO DE GASOLINA RIAS BAIXAS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Retificar e anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 na seção 4.4 (rever quadro de áreas de ATC e ATE, inclusive decréscimos, conforme o projeto apresentado) e assinar;
2. Anexar projeto em cores convencionais e de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021: retirar quadros de áreas, rever legendas conforme padrão e anexo I, título: modificação com acréscimo de área, indicar acessos, assinar, ou apresentar projeto e formulários conforme o LICIN 2.0 (Decreto Rio n° 55.622/2025);
3. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMF;
4. Anexar ART/RRT de PREO;
5. Tomar ciência que foi formado subprocesso para a SUBCLA (EISPRO202317701.01) e CET-RIO (EISPRO202317701.02).

02/300.354/2009 - SARINA NIGRI BLUMBERG
Cumpra as Exigências
1) Anexar ART/RRT de PREO, bem como documentação do profissional;
2) Apor assinatura do PREO em planta.

EIS-PRO-2023/18547 - ALEXSANDRE MOTA BATISTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 17/01/2025
02/325.221/2008 - JOAO BATISTA ALVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar quadro de áreas separado por unidade na planta de situação;
2- Inserir o nome do proprietário no carimbo das plantas;
3- Assinar as declarações constantes da planta de situação (o proprietário);
4- Apresentar quadro explicativo de áreas conforme o Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, de 20/12/2023.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 14/01/2025
EIS-PRO-2024/07057 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Rever o título no carimbo: “Legalização de construção de prédio comercial, com dois pavimentos, não afastados das divisas, situado na Avenida Monsenhor Félix, n° 975 e 981 (lotes 44 e 45 da Quadra E do PAL 4994), no Bairro Irajá, em ZCS G pela LC 270/2024, XVI R.A.”
2. Apresentar o quadro de áreas explicativo e termo de responsabilidade juntos no mesmo arquivo conforme o inciso 3 do anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023 - (área privativa de cada unidade, jirau/mezanino, terraços descobertos, varandas/sacadas e estacionamento coberto).

EIS-PRO-2024/06942 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências 1. Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2023/18578 - MARIA MOREIRA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1. No título do projeto, apresentar o endereço como “Rua Marques de Aracati nº 293”;

EIS-PRO-2024/22888 - ISABEL DE OLIVEIRA PECLAT
Cumpra as Exigências
1. Tomar ciência sobre a correção do cálculo da contrapartida;
Deverá ainda:
2. No projeto: Apresentar terraço coberto hachurado;
3. No formulário de licenciamento, rever: a) Área construída edif 1 = 249,40; b) ATE por prédio edif 1 = 213,24; c) ATC = 443,40; d) Nº de pavtos edif 1 = 3; e) ATE proj = 384,03; f) Perm. exigida = 19,60; g) Perm. Proj = 0,00;
4. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO; c) Espelho do IPTU.

EXPEDIENTE DE 15/01/2025
EIS-PRO-2024/23033 - ROSANE MARCOLINO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. No projeto, rever: a) Cota do logradouro (L=26,00m); b) Rever indicação de PAA (PAA 12667); c) Rever representação da área existente (A=138,00m²); d) Incluir a área de acréscimo no quadro de áreas
2. No formulário de licenciamento: a) Rever o nº da ART/RRT; b) Rever área da edificação principal; c) Área acrescida = 60,12m²; d) Área construída = 198,12; e) ATE por prédio = 180,69; f) ATC = 198,12 m²; g) TO projetada = 48%; h) ATE perm. = 1125,75m²; i) ATE proj. 180,69m²;
3. Apresentar documentação: a) Carteira do PRPA/PREO; b) Espelho do IPTU.
4. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/22636 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0001/2025

EXPEDIENTE DE 16/01/2025
EIS-PRO-2024/02485 - JOSE MIRANDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário conforme Decreto Rio 41.188/15.
2. Compatibilizar o projeto com o formulário.
3. Considerando a petição apresentada esclarecer quem requer.
4. Apresentar a carteira do profissional responsável (CREA/CAU).

EIS-PRO-2022/03414 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar procuração atualizada.
2. Apresentar o contrato de locação atualizado em nome do requerente - Claro ou apresentar documento que comprove o vínculo com Claro, TIM e American Tower.
3. Apresentar ART/RRT do profissional responsável (PRPA/PREO) para o endereço.

EIS-PRO-2024/22993 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0002/2025

EIS-PRO-2023/05743 - ANTÔNIO VITÓRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2022/10811 - JOCIMAR FIGUEIREDO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências Atender a publicação de 25/11/2024.

EIS-PRO-2022/02741 - KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
Cumpra as Exigências Esclarecer qual o prazo da licença pretendida.

02/330.143/2010 - CLAUDIA FERREIRA VINAGRE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar relatório fotográfico conforme o local das obras concluídas.

EIS-PRO-2023/04022 - ANSELMO BARRETO TRINDADE
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis N° 27/21 (itens 4.4 e 4.5)
2. Compatibilizar as projeções dos pavimentos com o corte esquemático.
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 11258) e largura do logradouro 10,00m.
4. Esclarecer quanto a projeção do 1° pavimento.
5. Apresentar assinaturas do profissional responsável e o proprietário no carimbo.

EIS-PRO-2024/21726 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0013/2025

EIS-PRO-2024/17250 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0005/2025

EIS-PRO-2024/16976 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0007/2025

EIS-PRO-2024/19601 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0010/2025

EIS-PRO-2024/16810 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0015/2025

EIS-PRO-2024/19218 - SR. RESPONSAVEL LEGAL BLOCO 2 CASA 3
Extraída Notificação número 06/0012/2025

EIS-PRO-2025/00677 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0016/2025

EIS-PRO-2024/18443 - SR. RESPONSAVEL LEGAL BLOCO 2 CASA 3
Extraída Notificação número 06/0009/2025

EIS-PRO-2024/17617 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0003/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EIS-PRO-2024/17764 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0006/2025

EIS-PRO-2024/19599 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0011/2025

EIS-PRO-2024/17611 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0004/2025

EIS-PRO-2024/18509 - SR. RESPONSAVEL LEGAL BLOCO 2 CASA 3
Extraída Notificação número 06/0008/2025

EIS-PRO-2024/22662 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0014/2025

02/36/000.431/2017 - MARILZA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1040154

EIS-PRO-2023/10053 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

EIS-PRO-2022/12739 - CONSTRUTORA METROCASA S.A
Cumpra as Exigências Juntar documentos

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2023/06866 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NATHANIA
Extraída Notificação número 45/0091/2025
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 26

EIS-PRO-2023/06762 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARAISO
Extraída Notificação número 45/0092/2025
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 31

EIS-PRO-2025/00538 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KING DAVID
Extraída Notificação número 45/0089/2025
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 100

EIS-PRO-2025/00700 - CONDOMINIO BARRAMARES
Extraída Notificação número 45/0094/2025
Endereço do imóvel: AVN LÚCIO COSTA nº 3300

EIS-PRO-2025/00640 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARGELIA
Extraída Notificação número 45/0093/2025
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 33

EIS-PRO-2023/06865 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JABAQUARA
Extraída Notificação número 45/0090/2025
Endereço do imóvel: RUA PAULA FREITAS nº 20

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00003”**
EIS-PRO-2025/00661 - METALPRONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

“**Fica concedido novo prazo para atendimento da documentação.”**
EIS-PRO-2021/00956 - POSTO DE GASOLINA JARDIM SULACAP LTDA

“**Fica concedido novo prazo para ciência da Manifestação Técnica PG/PADM/MA/047/2024/PRSM, de 23 de outubro de 2024 e do Visto PG/PADM/133/2024/RDF do Ilmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa.”**
EIS-PRO-2024/00772 - TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00004”
EIS-PRO-2022/02017 - COSTA SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00005”**
EIS-PRO-2022/02014 - COSTA SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

“**Foi emitida a LAC Nº LAC-2025-00001”**
EIS-PRO-2024/09148 - LM2 ENGENHARIA LTDA

“**Foi emitida a LAC Nº LAC-2025-00002”**
EIS-PRO-2024/09494 - LM2 ENGENHARIA LTDA

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00001”**
EIS-PRO-2024/05249.02 - CARLOS AFFONSO DE PAULA PINHEIRO

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00006”**
EIS-PRO-2023/10108 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPLETO JACAREPAGUÁ II

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00006”**
EIS-PRO-2023/05587 - OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00007”**
EIS-PRO-2023/05590 - INFRATECH ENGENHARIA LTDA

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004866/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0232/2024”**
EIS-PRO-2022/08337.02 - THIAGO DE MARCELLOS SIMÕES

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

“**Apresentar complementação do levantamento arbóreo, de acordo com as definições da Resolução SMDEIS/SMAC nº 03/2021.”**
EIS-PRO-2025/00022 - R.W. OLIVEIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 132/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/13/000575/2017.
Processo: EIS-PRO-2023/15779
Endereço: Rua Lavradio, 07 - Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação de imóvel, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua do Lavradio, 07 - Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 133/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/13/000.240/2011.
Processo: 02/000.026/2021
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 114 - Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação de imóvel, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua Senhor dos Passos, 114 - Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 134/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/13/000.240/2011.
Processo: 02/000.027/2021
Endereço: Rua da Alfândega, 213 - Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação de imóvel, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua da Alfândega, 213 - Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 135/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro
Assunto: Aceitação de obras de conservação junto ao processo EIS-PRO-2023/10635.
Processo: SMU-PRO-2022/00810
Endereço: Rua Regente Feijó, 56- Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação de imóvel, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua Regente Feijó, 56 - Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 04/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 Botafogo
Assunto: Obra de recuperação de fachada
Processo: EIS-PRO-2025/00138
Endereço: Rua Santa Clara, 271
Bairro: Copacabana

Parecer: *Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021*, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - DU/IRPH/CCPC/ETPC, às fls. 29 e 30 do processo nº EIS-PRO-2025/00138, **que não se opõe**, **do ponto de vista estrito da proteção do patrimônio cultural**, **às obras de recuperação de fachada da edificação situada na Rua Santa Clara**, **271** - **Copacabana**, inserida na APA do Bairro Peixoto, definida pela Lei nº 1.390/1989 e pelo Decreto Rio nº 9.226/1990, porém, não listada nos Grupos I e II.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 05/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 Botafogo
Assunto: Reforma sem acréscimo de área
Processo: EIS-PRO-2024/22931
Endereço: Rua Siqueira Campos, 143, loja 1
Bairro: Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - DU/IRPH/CCPC/ETPC, às fls. 40 e 42 do processo nº EIS-PRO-2024/22931, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do patrimônio cultural, às obras de reforma sem acréscimo de área, conforme planta visada, no imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 143, loja 1 - Copacabana, inserido na APA do Bairro Peixoto, definida pela Lei nº 1.390/1989 e pelo Decreto Rio nº 9.226/1990, porém, não listada nos Grupos I e II.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 06/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 Botafogo
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de aceite das obras de transformação de uso de hotel para edificação residencial multifamiliar
Processo: SMU-PRO-2023/00280
Endereço: Rua Décio Vilares, 316
Bairro: Copacabana
Grau de proteção: Grupo I do Anexo I da APA do Bairro Peixoto, definida pelo Decreto nº 9.226/1990.

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações existentes e em vigor para o local, este IRPH opina pelo nada a opor à aprovação da modificação do projeto aprovado, incluindo os toldos das fachadas laterais e nada a opor também quanto ao aceite das obras concluídas de transformação de uso de hotel para edificação residencial multifamiliar, com acréscimo de área, no imóvel situado na Rua Décio Vilares, 316, Copacabana, conforme despacho às folhas 48 do processo SMU-PRO-2023/00280.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 07/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 Botafogo
Assunto: Construção
Processo: EIS-PRO-2024/22392
Endereço: Rua Visconde de Caravelas, 91, 93 e 97
Bairro: Botafogo

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - DU/IRPH/CCPC/ETPC, às fls. 39 a 42 do processo nº EIS-PRO-2024/22392, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à construção de edificação residencial multifamiliar, conforme plantas visadas, situada na Rua Visconde de Caravelas, 91, 93 e 97 - Botafogo.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 08/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 Botafogo
Assunto: Modificação com acréscimo de área
Processo: EIS-PRO-2024/22953
Endereço: Avenida São Sebastião, 141, apartamento 303
Bairro: Urca
Grau de proteção: Grupo IV do Decreto Rio nº 7.451/1988 da AEBT do Cassino da Urca

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - DU/IRPH/CCPC/ETPC, às fls. 49 a 52 do processo nº EIS-PRO-2024/22953, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem e do patrimônio cultural, à modificação com acréscimo de área, conforme plantas visadas, em imóvel situado na Avenida São Sebastião, 141, apartamento 303, Urca.
Informamos que não serão admitidas coberturas provisórias ou que destoem do conjunto dos imóveis preservados (toldos, tendas, coberturas basculantes tipo “Zetaflex”, etc...) no trecho que será descoberto e que a laje deverá passar por impermeabilização que assegure a estanqueidade do imóvel a infiltrações causadas pelas chuvas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ Nº 90942/2024

PROCESSO LUZ-PRO-2024/02681
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA no RIO CIDADE Campo Grande, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO E FECHADO.
Valor Estimado: R$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Data e hora da Licitação: 12/02/2025 11:00 (onze) horas.
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
O Edital e seus anexos podem ser retirados através dos sítios eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://rioluz.prefeitura.rio/governanca-corporativa/licitacoes/ e https://ecomprasrio.rj.gov.br/.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do email: licitacao.rioluz@prefeitura.rio.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

MTR-PRO-2024/15460 - A Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes aplica a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 21.414.475/0001-02, por descumprimento dos itens 4.7.3.4 e 4.7.3.6 do Termo de Referencia do edital de pregão eletrônico **PE-RP-FP/SUBGGC N.º 90599/2024**; da cláusula quarta, parágrafo terceiro e cláusula décima primeira, inciso XII, alíneas "c" e "f", ambas do **Contrato SMTR Nº 35/2024**, com base no inciso I, da Cláusula 16ª, do referido contrato e no disposto no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981, e, dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao descumprimento de obrigações contratuais no Contrato firmado com esta Secretaria Municipal de Transportes; acerca da inobservância das regras previstas na Cláusula 11ª, Incisos I, IV, XI e XII.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da presente publicação.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

MTR-PRO-2024/14199 - A Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes aplica a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**., CNPJ nº 21.414.475/0001-02, por descumprimento dos itens 4.7.3.4 e 4.7.3.6 do Termo de Referencia do edital de pregão eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC N.º 90599/2024; da cláusula quarta, parágrafo terceiro e cláusula décima primeira, inciso XII, alíneas "c" e "f", ambas do **Contrato SMTR Nº 27/2024**, com base no inciso I, da Cláusula 16ª, do referido contrato, e no disposto no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981, e, dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao descumprimento de obrigações contratuais no Contrato firmado com esta Secretaria Municipal de Transportes; acerca da inobservância das regras previstas na Cláusula 11ª, Incisos I, IV, XI e XII.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da presente publicação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 031/2024

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **Homologa e torna público o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital n° 031/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA	5289381/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
2º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	77050 / 176	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
3º	RAPHAEL OLIVEIRA DE PAULA	1535824/ 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
4º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	12748 078	TÉCNICO EM QUIMICA	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
5º	JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE	2522061/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
6º	MARCOS AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS	83918/ 052	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
7º	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO	57371 /068 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
8º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	5299/103RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
9º	FLÁVIO RESSURREIÇÃO DA SILVA	31674	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
10º	ROMUALDO FERREIRA DA SILVA	85367/101RJ	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
11º	GILSON GUEDES DA SILVA	92684/076 RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
12º	JOSÉ EVARISTO ALMEIDA DE SOUZA	53025/ 099	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
13º	ALLAN ANDRE ALVES DE ANDRADE	63247/116	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
14º	GLADISON NAPOLEÃO DA SILVA	89720 /110	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
15º	CARLOS JOSÉ SILVA LÁZARIO	6311186/0050 RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
16º	PAULO SERGIO SANTIAGO JUNIOR	98861/127 RJ	TÉCNICO DE MECÂNICA INDUSTRIAL	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
17º	VITOR HUGO SANTOS DE ARAÚJO	4683/7127 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
18º	JULIO CESAR WERNECK MELLO	95155/109 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
19º	POLIMARTE GOMES DE SOUZA	39132/119 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
20º	ALEXANDRE BORGES DE MELLO	93897 / 119 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
21º	EZEQUIEL DOS SANTOS	11610 / 578 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
22º	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR	5760537/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
23º	JÚLIO DE MELLO SILVA	08.114/133RJ	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
24º	BRUNO RODRIGUES MAGALHAES	9278272 001-0 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
25º	JOSÉ WAGNER DO NASCIMENTO	58706/141	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
26º	POJUCAN NASCIMENTO DA SILVA	95.954/ 138 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
27º	DENÓBIO MESSIAS CARVALHO	95572/132	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
28º	WAGNER LUIZ VIDAL MOURÃO	88343/139-RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
29º	MARCELO DA SILVA LEITE	55603/120	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
30º	LEANDRO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	9784395/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
31º	ELTON DE OLIVEIRA BASTOS	5494776 / 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
32º	MAURICIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	290226/0060	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
33º	IVAN RAFAEL DIAS	8074236/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
34º	EDSON FURTADO MARTINS	3721659/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
35º	FABIO SILVA CARVALHO	479686/50	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
36º	SAINT CLAIR ALMEIDA	41098/146	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
37º	JONAS CARVALHO DE LIMA	56775/153	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
38º	THIAGO DA SILVA NOGUEIRA	31620/ 168	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
39º	WALLACE LIBERATO LEIROZ	02097/149	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
40º	RICARDO FAGUNDES NUNES	2217054/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
41º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
42º	DOUGLAS DIAS DA SILVA	30061/156 MG	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
43º	GILMAR SILVA RANGEL MARTINS	2365309 / 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
44º	NATANAEL CEZAR DUARTE	43343/159	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
45º	FABIO DIAS BRAZ	82770 / 169	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
46º	MARCOS VINICIO DE SOUZA DOS SANTOS	79666/160RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
47º	CLEITON FRANCISCO DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
48º	GLEYBSON RONY CAITANO DO NASCIMENTO	48501 /159	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
49º	SAMUEL GERALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO VERAS	4385200/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

50º	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	23108/ 165RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
51º	JUNIO SOUZA DE ANDRADE	30333	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
52º	JEFERSON DA CONCEIÇÃO RAMOS	28891	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
53º	JONATHAN MACHADO PESSANHA CARLOS	4856341/002-0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
54º	JOÃO CARLOS DE SOUZA CHAGAS	89495/160	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
55º	ROBSON ANNUNCIAÇÃO DOS SANTOS	41532 / 161	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
56º	FABIANO DE OLIVEIRA AQUINO	14667153750	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
57º	MICHEL BEZERRA DOS SANTOS	N 26623/ série 170RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
58º	JONATHAN BRANDÃO DOS SANTOS	17853/164	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
59º	ALMIR DE ORNELAS BARBOSA	69390/156MG	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
60º	PABLO BRITO DE MACEDO	53.641/171RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
61º	JUAN ELIAS DA SILVA	71732/ 173 RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
62º	FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
63º	FLAVIANO SILVA FREITAS	3498396 /0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
64º	DIEGO LIMA PASQUALINE	82946/173	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
65º	LUCAS HENRIQUE SILVA DA ROSA	228469/0412	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
66º	IGOR DOS SANTOS DA SILVA	13686/16	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
67º	LUIZ PAULO DA SILVA PEREIRA REIS	89721/168RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
68º	EDUARDO TABORDA DE OLIVEIRA	4222595/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
69º	CLAUDIO PINTO SILVA	775/62	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
70º	MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES DA COSTA	38686/171 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
71º	EZEQUIEL GOMES CONCEIÇÃO CELESTINO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
72º	GUILHERME TAVARES DA SILVA DOS SANTOS	2061580 / 0050	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
73º	LUCAS GABRIEL MONTEIRO DE AZEREDO	34920174	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
74º	LEONARDO RIBEIRO BATISTA	87862 / 176 / RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
75º	LUIZ GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA	0972504/ 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
76º	KLEBER BOLCHAT MARQUES JUNIOR	5762842/ 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
77º	DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	11674/179	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
78º	DANIEL CAMPOS COUTINHO	0273177/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
79º	ISAQUE PEREIRA DE AZEREDO	5506903/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
80º	VINÍCIUS TEIXEIRA DUARTE	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
81º	RAPHAEL CABRAL OLIVEIRA BENTO	89757/176RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
82º	LUCAS DE ALCANTARA DIAS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
83º	ALAN RANGEL PINTO MODESTO	7482/096	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
84º	EDUARDO LUCENA DOS SANTOS	3640261/ 60	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
85º	CARLOS AUGUSTO DE MARIA BALBINO TORQUATO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
86º	MATEUS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	94731/ 179	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
87º	LEONARDO MARTINS BARCELOS	9984856/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
88º	WILLIAN ABREU MARINHO	8994540/0050	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
89º	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
90º	JEAN VITOR SILVA DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
91º	RUAN LAPA DE SOUZA	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
92º	EDUARDO DE SOUSA SILVA	1546882/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
93º	IURY DE ANDRADE MORAES DE OLIVEIRA	7051039/0050	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
94º	TARCISIO DA FONSECA SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
95º	GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	2354985/ 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
96º	MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	2037955/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
97º	ADRIANO CLARIMUNDO SILVA CARDOSO	5777792/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
98º	ARTUR BONIFÁCIO GOMES	95525/08	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
99º	GUSTAVO AUGUSTO CARVALHO CORREA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
100º	GIOVANY DA SILVA MARINHO	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
101º	BRENDO HENRIQUE PIRES DE MELO	8073402 /0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
102º	LUCAS RAMOS DINIZ SAAD ISSA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
103º	GUILHERME RIBEIRO VULPI	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
104º	ANDREY SILVA CRUZ	2080060/7759	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
105º	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
106º	MATHEUS MORAES FERNANDES	1802915/5751	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
107º	DIEGO DOS SANTOS SOBRAL	13128487072 / 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
108º	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
109º	KELVIN ALEXANDRE SOUZA DE JESUS SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
110º	WENDEL RODRIGUES DE LIMA	5763039/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
111º	KAIO VITOR DA SILVA CORRÊA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16
112º	WILLIAN PAULINO DA SILVA BATISTA	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AJUDANTE DE MECÂNICO	R$ 1.562,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

1º	EDIMILSON TOMAZ DOS SANTOS	28579/019RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO MONTADOR	R$ 2.995,96
1º	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	25299/084	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO SOCORRISTA	R$ 3.226,57
2º	ARNOLD ROMAO DOS SANTOS	14987450755	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MECÂNICO SOCORRISTA	R$ 3.226,57
3º	JOSUÉ IBA VIEIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO SOCORRISTA	R$ 3.226,57
1º	JOALISSON FERREIRA DA SILVA DOS REIS	1079912 /3471	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MECÂNICO	R$ 2.995,96
1º	ANDERSON MAIA DA SILVA	37520/122	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
2º	JOÃO FÁBIO PINTO BOTELHO	5258507/0060RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
3º	MARLON DIAS DA SILVA	23061/153RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
4º	JULIO CESAR CARVALHO DE ASSIS	549/31	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
5º	MATHEUS VINICIUS DIAS	56715/154RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
6º	KAUAN SOUZA DE JESUS SILVA	0486166/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
7º	ALESSANDRA DOS SANTOS MATTOS	84020/110RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
8º	ARMANDO CIRNE MAIA FILHO	23040 136RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R$ 2.396,32
1º	ROBSON THIAGO ELIAS DA COSTA VELASQUE	461/16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	COORDENADOR MANUTENÇÃO	R$ 9.529,61
2º	MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS	79726/130	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	COORDENADOR MANUTENÇÃO	R$ 9.529,61
1º	EDIVALDO GOMES DA SILVA	35922/00062	ENSINO MÉDIO COMPLETO	BORRACHEIRO	R$ 2.853,30
2º	EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	836/99	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	BORRACHEIRO	R$ 2.853,30

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 032/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais aprovados para a vaga de **MOTORISTA PADRON**, o 1º (primeiro) ao 10º (décimo), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação;

2º) O candidato aprovado no comprobatório será chamado para exame médico, conforme a ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DANILO DE SOUSA SILVA	100
2º	MARCOS ANTÔNIO FRANÇA DA ROCHA	100
3º	VICTOR DA CRUZ CARDOSO	100
4º	FABIO CORDEIRO DA COSTA	100
5º	MARCUS VINICIUS SALGADO TAVARES	100
6º	ROBERTO ARRUDA DE MOURA	100
7º	RENAN ANDRÉ DE SOUZA	100
8º	DOUGLAS MARTINS MELLO	100
9º	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	100
10º	RAFAEL DE SÁ RIBEIRO PEREIRA	100
11º	MARCUS VINICIUS DE PAIVA COROADO	100
12º	ANDRE DA PAZ SILVEIRA	100
13º	ISAIAS ALVES	100
14º	ALLAN DONATO BERNARDO	100
15º	MATHEUS GOMES DA SILVA	100
16º	ALAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	100
17º	VANESSA DA PAIXÃO NEVES	97
18º	RODRIGO DA SILVA LISBOA	97
19º	ROMILSON NASCIMENTO DE MATOS	97
20º	VALNEI DA SILVA GOULART	97
21º	ISAAC PINTO DOS SANTOS	97
22º	RODRIGO LORETO DE OLIVEIRA	97
23º	ANDRÉ LUIZ DE SANTANA	97
24º	WANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS	97
25º	SALOMÃO FREIRE DA SILVA	96
26º	JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE SANTANA	96
27º	ROSENVAIG PERES DE OLIVEIRA	96
28º	JOSÉ CARLOS SANTIAGO	96
29º	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	96
30º	CRISTIANO LUCENA CHAGAS	96
31º	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	96
32º	ATILA GOUVEIA REZENDE DUTRA	96
33º	JOÃO CARLOS SPLAVNIC DE ARAÚJO	96
34º	LIEGE AMÉLIA DE SOUZA	96
35º	ALEXANDRE ROCHA BRAGA	96
36º	ANDERSON ANTÔNIO GARCIA LOPES	96
37º	AILTON CARLOS DE SOUZA	93
38º	ADILSON PEREIRA DEZIDERIO	93
39º	JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	93
40º	JOÃO VITOR DA SILVA	93
41º	GABRIEL GUAGLIANONI DA SILVA	93
42º	GILCELIO MARQUES DOS SANTOS	93
43º	ALEX DE LIMA NETO	93
44º	HUGO LEONARDO DUARTE DA SILVA	93
45º	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	93
46º	PATRICK BARBOSA PEDRO	93
47º	ADILSON ADRIANO DE SIRIS	92
48º	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	92
49º	PATRIK TEIXEIRA FIGUEIREDO	92
50º	MARCO ANTONIO AVELINO DA SILVA	92
51º	LEONARDO FABIANO ATIR	91
52º	ELIEL MARTINS SANTOS	91
53º	FABIO LUCIANO DE LIMA	91
54º	RODRIGO LIMAS VIEIRA	90
55º	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	90
56º	VINÍCIUS VITOR COSTA	89
57º	ANTONIO MARCOS FEITOSA DE LIMA	89
58º	ANTONIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	89
59º	RODRIGO DA SILVA MORENO	89
60º	RENAN BORGES BAPTISTA	89
61º	GUILHERME BARBOSA DE LIMA	88
62º	LENISIO REIS	88
63º	EDMILSON DA SILVA LARANGEIRA	88
64º	CHRISTIANO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	88
65º	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	88
66º	ROBSON RAMIRO RANGEL	87
67º	ANDRÉ VERISSIMO DA SILVA	87
68º	EDUARDO SEVERINO DA COSTA	87
69º	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	86
70º	CHAYANE RAIMUNDO VIEIRA	86
71º	CLÉBER NASCIMENTO DOS SANTOS	84
72º	SIDNEY ADRIANO DE OLIVEIRA	82
73º	AQUILAS SANTINO DOMINGOS TORRES	81
74º	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	79
75º	GERALDO JOSÉ AMARO FILHO	79
76º	ANDREA MARIA JORDÃO DE JESUS	78
77º	THIAGO IRINEU DA SILVA	77
78º	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	76
79º	BRUNO LIMA CAINELLI	75
80º	ELCIO TORRES DE OLIVEIRA	72

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) RG
d) CPF
e) PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
i) CERTIFICADO DO CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (Resolução 789 CONTRAN) atualizado.
j) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
l) CPF DOS DEPENDENTES
m) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
n) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
o) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
p) CNH ATUALIZADA

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.021/2025.
Processo: CTC-PRO-2024/01771
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - I, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **04 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.026/2025.
Processo: CTC-PRO-2024/01298
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **03 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS DE CHASSI VOLKSWAGEN, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA MOBI-RIO**
Processo: CTC-PRO-2024/01504
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 91037/2024
Vigência: 22/01/2025 a 21/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ.: 04.636.451/0001-70

ITEM	CÓGIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2W0609817	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CATRACA DE FREIO DIANTEIRA DIREITA VOLKSWAGEN 17.260 ODD (COM AUTOMÁTICO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	280,00	50.400,00
6	2W0609818	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESQUERDA VOLKSWAGEN 17.260 ODD (COM AUTOMÁTICO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	280,00	50.400,00
7	2W0609817A	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CATRACA DE FREIO TRASEIRA DIREITA VOLKSWAGEN 17.260 ODD (COM AUTOMÁTICO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	280,00	50.400,00
8	2W0609818A	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CATRACA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA VOLKSWAGEN 17.260 ODD (COM AUTOMÁTICO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	280,00	50.400,00
9	CUICA FREIO D/D	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA DIREITA VOLKSWAGEN (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	180,00	32.400,00
10	CUICA FREIO D/E	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA ESQUERDA VOLKSWAGEN (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	180,00	32.400,00
11	2W0615332B/ 23P615330	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUÍCA DE FREIO TRASEIRA DIREITA VOLKSWAGEN (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	320,00	57.600,00
12	2W0615331F/ 23P615329	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUÍCA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA VOLKSWAGEN (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	320,00	57.600,00
13	INTERCOOLER RECOND.	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE INTERCOOLER VOLKSWAGEN	140	980,00	137.200,00

RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ.: 06.050.078/0001-05

ITEM	CÓGIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23P411311	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA DIANTEIRA VOLKSWAGEN 22.280	360	690,00	248.400,00
2	2W0511441	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA TRASEIRA VOLKSWAGEN 22.280	360	690,00	248.400,00
3	23P501408	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA TRASEIRA INFERIOR VOLKSWAGEN 22.280	360	690,00	248.400,00
4	23P501407	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BARRA TENSORA TRASEIRA SUPERIOR VOLKSWAGEN 22.280	360	690,00	248.400,00
14	WABCO 9700512280	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE SERVO DA EMBREAGEM VOLKSWAGEN 17.260 ODD / MARCA DA PEÇA/ACESSÓRIO: WABCO REFERÊNCIA 9700512280 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	480,00	57.600,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.872	15/01/2025	26/324.127/2015	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 10/2025, DE 15/01/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10, determina a (o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada (o) na (o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar, junto à SC/SE-COR-VIAS, a regularização do licenciamento (prazo de execução) da obra de sua responsabilidade, executada além do prazo pleiteado e concluída no dia 21/12/2021, objeto do processo 26/104.573/2021, executada na (o) AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 981 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.191,50 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec.32244, de 10/05/2010

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/01/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 DATA: 05/02/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO ARBÓREO URBANO.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/10704
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 176.298.100,80

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/03616 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse da Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.430-210, em participar do Programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (01.03.502) Escola Municipal Canadá, situada na R. São Carlos, 181 - Estácio, Rio de Janeiro - RJ - 20250-052. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de Manifestação de Interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME Nº 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/03611 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse da Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.430-210, em participar do Programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis, situada na Pça. Saicã, 57 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ - 21215-170. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de Manifestação de Interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME Nº 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/03606 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse da Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.430-210, em participar do Programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (04.00.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro, situada na R. Professor Lacé, 157 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ - 21060-120. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de Manifestação de Interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME Nº 37, de 22 junho de 2023.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço especializado de veículos automotores, utilitários, tipo van adaptada, com condutor e combustível**, visando atender as demandas de deslocamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, que possuem mobilidade reduzida, se enquadrem na categoria PcD (Pessoa com Deficiência) e/ou que tenham qualquer dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, geradora de redução efetiva de sua mobilidade, flexibilidade ou coordenação motora.
Processo: SME-PRO-2024/77416
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 91005/2024
Vigência da Ata: 22/01/2025 a 21/01/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: SIBELLY TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.217.234/0001-00
Endereço: RUA CONDE DE AGROLONGO, 145 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 21.020-190 **Tels.:** (21) 3797 9967
E-mail: comercial@sbltransportes.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD REGISTRADA	U/S	DURAÇÃO CONTRATUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	2180140160-80	VAN ADAPTDA Aluguel de veículos automotores, utilitário, tipo van adaptada, 12h, com motorista e combustível, para transporte de alunos com múltiplas deficiências e suas cadeiras de rodas.	UN	9	MÊS	36	R$ 20.479,41	R$ 6.635.328,84
Valor Global da Ata: R$ 6.635.328,84 (seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, instituídos pela PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 78 de 17 de dezembro de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 25 de julho de 2024 e FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 13 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **Pregão Eletrônico SRP/SME - nº 91069/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada I5, com certificação I-REC, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) para 74 (setenta e quatro) unidades de ensino da secretaria municipal de educação, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência., relativo ao processo administrativo nº SME-PRO-2024/59293, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório no **item 4.4.4 (III) do Termo de Referência**.

Onde se lê:
"(III) A CONTRATADA, por intermédio do seu responsável técnico, deverá realizar reuniões presenciais conforme cronograma a ser determinado pela CONTRATANTE, nas dependências da Câmara Municipal, durante a vigência do contrato, podendo, também, ser solicitado reuniões extraordinárias desde que comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência pelos envolvidos no processo de migração para apresentar um plano de trabalho com fluxogramas e cronograma das fases e suas atividades."

Leia-se:
"(III) A CONTRATADA, por intermédio do seu responsável técnico, deverá realizar reuniões presenciais conforme cronograma a ser determinado pela CONTRATANTE, na sede administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, durante a vigência do contrato, podendo, também, ser solicitado reuniões extraordinárias desde que comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência pelos envolvidos no processo de migração para apresentar um plano de trabalho com fluxogramas e cronograma das fases e suas atividades."

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 01 DE 03/01/2025, publicado no D.O. Rio de 06/01/2025, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, carga horária de 40H semanais, por erro material.

E/8ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/357.710-3	LUCIENE GUIDA CARDOSO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.848-1	ALESSANDRA PEREIRA SIQUEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2024
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.597-5	IRAINA NUNES DA SILVA SCHERAM

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 182 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
(...)
TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/349.684-1	VANIA ARAUJO DE MOURA

LEIA-SE:
(...)
TÉRMINO DO CONTRATO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME
29/349.684-1	VANIA ARAUJO DE MOURA

D.O Rio nº 171 de 25/11/2024, coluna 2, pág. 81.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 09 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
107	2278426	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
108	2279460	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
109	2276870	VITÓRIA WANDERMUREM BORGES DA SILVA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
110	2276194	NATHAN HESSING	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
111	2278778	LARISSA VENTURA NOGUEIRA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
112	2278613	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
113	2276026	MATHEUS LIMA E SILVA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 10 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
114	2276650	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
115	2278498	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
116	2279010	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 2.111/1994	
117	2277790	DENISE MENEZES RAPOSO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
118	2277137	CONTRATADA	
119	2277082	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
120	2278275	ADRIANA CLAUDIA SANTOS ASSUNÇÃO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
121	2279336	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
122	2278303	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
123	2278484	SUELEN DA SILVA LIMA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
124	2277839	FELIPE RODRIGUES BARROS	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 11 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
125	2275913	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
126	2276878	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
127	2275012	ANA PAULA SOARES DRUMONDE	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
128	2275862	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
129	2275522	CONTRATADA	
130	2276281	ANA CAROLINA PAES SILVEIRA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
131	2276734	IVO DE LIRA PONTES BARRETO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
132	2275815	CONTRATADO	

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 13 HORAS
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
133	2277837	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
134	2279132	ANA BEATRIZ FAZENDA DA ANNUNCIAÇÃO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
135	2276603	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
136	2278013	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
137	2276905	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
138	2275532	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
139	2275073	CONTRATADA	
140	2275801	TATIANNE NASCIMENTO RIBEIRO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024
141	2279321	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENCO	EDITAL Nº 35, DE 15/07/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional - DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissionais revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)** - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato;
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2CRE Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024 TORNA PÚBLICO O RESULTADO da apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva nos respectivos empregos:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2256505	JULIANA OLIVEIRA DO COUTO	DESCLASSIFICADO
5	2257070	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
7	2261313	ANDREA CRISTIANE CARUSO	DESCLASSIFICADO
8	2265204	JOÃO PAULO BULHÕES E MATTOS	DESCLASSIFICADO
9	2257734	GABRIELA TEIXEIRA FRAZÃO	DESCLASSIFICADO
10	2258380	ODILON MOURA E SILVA SOARES	DESCLASSIFICADO
11	2269530	JORGE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
12	2263745	NANÃ DE ALCÂNTARA BEZERRA PACHECO	CONTRATADA
13	2262023	RITA CRISTINA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
17	2267265	FABIANA RODRIGUES DE LIMA	DESCLASSIFICADO

VAGAS REGULARES
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
18	2262291	CANDIDATO JÁ CONTRATADO	-
19	2258006	CANDIDATO JÁ CONTRATADO	-
20	2269449	CANDIDATO JÁ CONTRATADO	-
22	2269268	TATIANA DA SILVA LEAL	CONTRATADA
23	2268420	CAMILA DA SILVA CARVALHO	DESCLASSIFICADO
24	2269513	ANDRESSA DE ARAÚJO COSTA	DESCLASSIFICADO
25	2266534	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	CONTRATADO
26	2257369	CAROLINA GOLDFARB COBBETT	DESCLASSIFICADO
27	2263530	MARCIO CHE ALVES REIS	DESCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35 de 15 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278320	ENDIMAIA SOARES JESUS DOS SANTOS	156°	35/2024
2279151	LUDIMILA SERAPIAO BORGES DA SILVA	157°	35/2024
2276435	LOHANA LIMA DE OLIVEIRA	158°	35/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2277897	LIDIANE SILVA RODRIGUES	159°	35/2024
2277259	THAYNÁ MUNIZ FERREIRA	160°	35/2024
2279282	TAYANE CRISTINA PINHO DE SOUZA	161°	35/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2279118	NATASHA THOMAZ LOPES	162°	35/2024
2278861	BRUNO BERNARDO MACIEL	163°	35/2024
2278438	NATHÁRIA NEVES FERREIRA	164°	35/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2275513	Carlos ALBERTO NOGUEIRA DOS REIS	166°	35/2024
2276405	LAIS MACHADO DE LIMA	167°	35/2024
	ANNIE MARTUCHELLI FERREIRA DO PILLAR	168°	35/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278168	MANUELLA FERREIRA SILVA	169°	35/2024
2277014	MARIA EDUARDA DA COSTA SANTOS DA SILVA	170°	35/2024
2276944	MARYA EDUARDA SOARES DA COSTA	171°	35/2024
2276673	LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	172°	35/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/75034 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Raquel Batista de Oliveira, matrícula 10/215677-6 e Leonardo Candido da Silva, matrícula: 10/297683-5 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 54 de 07 de janeiro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.
Exigências Documentais:
A) Novo requerimento inicial onde conste na solicitação a Deliberação vigente;
B) esclareça a divergência do nome fantasia apresentado na inicial às fls.02 e no regimento às fls.06, na ata às fls.03 e no adendo às fls. 19;
C)designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida; CPF, caso não mencionado na cédula de identidade; do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função; comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
D)quadro anexo II das unidades localizadas à rua Marques de Oliveira nº 130 e Leopoldina Rego nº 862 para verificar compatibilidade de horário das profissionais Tatiane Astuto e Fátima Alessandra Borges Piemonte, indicadas para o novo endereço;
E)na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
F)cópia do adendo ao Regimento Escolar, onde conste a Deliberação E/CME **nº 56/2020** tendo em vista que o apresentado às fls.19 consta ainda a Deliberação CMEnº 38/2020;
G) Anexo V, de acordo com o modelo em que conste o Quadro 2.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 31 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63984 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 49 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências situacionais
a) Apresentar os espaços organizados de forma que haja instalações sanitárias de uso exclusivos dos alunos e para funcionários.
b) Concluir a reforma do espaço, caracterizando onde funcionará de forma clara cada ambiente.
c)Apresentar espaço para recepção, espaço onde funcionará a sala dos professores, e serviços administrativos pedagógicos e de apoio.
d)Apresentar sala para atividades das crianças com boa ventilação, iluminação, mobiliados com equipamento adequados de acordo com a faixa etária.
e) Espaço para preparo e ou fornecimento de alimentação que atendam às exigências nutricionais, saúde higiene e segurança.
f) Area coberta para atividades externas.
g) Todo o espaço físico deve apresentar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança, e acessibilidade nas instalações atendendo as normas e especificações técnicas da legislação vigente.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM Nº 32 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63999 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ademilda Vaz Drumond Santos, matrícula: 10/254809-7, Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho matrícula 10/2941130-0 e Raquel Batista de Oliveira Matrícula 10/215677-6 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 50 de 23 de setembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, caso haja, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luís Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

Exigências Situacionais
a) Apresentar os espaços organizados de forma que haja instalações sanitárias de uso exclusivos dos alunos e para funcionários.
b) Concluir a reforma do espaço, caracterizando onde funcionará de forma clara cada ambiente.
c)Apresentar espaço para recepção, espaço onde funcionará a sala dos professores, e serviços administrativos pedagógicos e de apoio.
d)Apresentar sala para atividades das crianças com boa ventilação, iluminação, mobiliados com equipamento adequados de acordo com a faixa etária.
e) Espaço para preparo e ou fornecimento de alimentação que atendam às exigências nutricionais, saúde higiene e segurança.
f) Area coberta para atividades externas.
g) Todo o espaço físico deve apresentar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança, e acessibilidade nas instalações atendendo as normas e especificações técnicas da legislação vigente.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H:30
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 8:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2270090	ANA PAULA MAXIMIANO RAMOS DA SILVA	12
2	2273399	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12
3	2270881	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	12

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2273655	CARINA MINGUTA DE AGUILAR	12
5	2273729	REGIANE DA SILVA	12

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2270787	MARIA CLAUDIA MADEIRA FLOR NUNES	12
7	2270899	ESTHER ESTEVAM DA SILVA	12

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
8	2272015	VIVIAN GONCALVES SEVERO DE SOUZA	12

E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2270090	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	12
2	2270881	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	12

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 08:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2271274	OHANA HENRIQUE DOS SANTOS	12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 09:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
2	2273337	NAISA DA SILVA CORTES RODRIGUES	12
3	2272589	MARIA DO SOCORRRO SILVA	12

COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2273484	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12
5	2271995	CLAUDIA RAMOS GOULART	12

COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2270767	LIVIA VIEIRA NUNES	12

COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 14:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2270767	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	12
2	2270553	REILZA NASCIMENTO SILVA	12
3	2273455	ANDREIA MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA	12

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 14 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278151	ELEDA CHRISTINNE NASCIMENTO RODRIGUES	66	35/2024
2277159	YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	67	35/2024
2278083	CANDIDATO BENEFICIÁRIO LEI 5695/2014	**68	35/2024
2277430	ANA BEATRIZ DE FRANÇA GOMES PIMENTEL DE SOUZA	69	35/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2278083	GUSTAVO PIAU DO NASCIMENTO	**16	35/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2275858	NATÁLIA DE CASTRO FIGUEIREDO MATTOS	70	35/2024
2278010	DANIELI ALVES MARIA	71	35/2024
2275427	CANDIDATA BENEFICIÁRIA LEI 5695/2014	**72	35/2024
2275900	VICTÓRIA AVELINO DE LIMA TIRAPELLI	73	35/2024

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2275427	MARIA LUIZA TARGINO ALVES	**17	35/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, FALTOSOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 08 de 15 de janeiro de 2025, no seguinte cargo:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	SITUAÇÃO
2285140	VANDA DOS SANTOS MORAES	**3	SME 43	DESCLASSIFICADA

ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	SITUAÇÃO
2288733	LEONARDO RODRIGUES MARTINS	1	SME 43	DESCLASSIFICADO
2284620	EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA	**2	SME 43	DESCLASSIFICADO
2285369	PATRICIA ROQUE NEVES	4	SME 43	DESCLASSIFICADA

****LEI 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no autorizo de vaga referente ao SME-PRO-2024/61080, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES
ITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269923	AMANDA MACEDO MELO KEMPER	1º	Edital SME Nº 12/2024
2273700	MARLENE DA CRUZ DA SILVA	2º	Edital SME Nº 12/2024
2269912	JANAINA TEIXEIRA	3º	Edital SME Nº 12/2024

COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270524	ALINE PIMENTA DA ROCHA	4º	Edital SME Nº 12/2024
2272696	STEFANIE DE CARVALHO STEFANO	5º	Edital SME Nº 12/2024
2270132	LAÍS ALEXANDRE SANTO VIANA	6º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269869	SARA DE OLIVEIRA CARVALHO	7º	Edital SME Nº 12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

2269884	FERNANDA PILER DE SOUZA	8º	Edital SME Nº 12/2024
2274045	AMANDA FERNANDES TEIXEIRA MACHADO	9º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272473	TIELMA FERREIRA MACIEL	10º	Edital SME Nº 12/2024
2271348	TATIANA DE SOUZA GERMANO PERES	11º	Edital SME Nº 12/2024
2273713	ADRIANA NORBERTO DE FARIAS	12º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272403	LAYS LOURENÇO DA SILVA	13º	Edital SME Nº 12/2024
2273525	AMANDA TAMIREZ AMORIM DE SOUZA	14º	Edital SME Nº 12/2024
2272882	MARIA APARECIDA DA COSTA	15º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 23/01/2025, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2273879	ROBERTA NORONHA GARCIA	16º	Edital SME Nº 12/2024
2274033	RAFAELA DE LIMA ANTÃO	17º	Edital SME Nº 12/2024
2272642	MÔNICA GABRIELLY TEIXEIRA DE BARROS BOANAFINA	18º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 9 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2273433	GEISIMAR CORREIA MORAES	19º	Edital SME Nº 12/2024
2270539	DENISE MOREIRA DE BARROS	20º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270611	ELIZABETE APARECIDA DE CARVALHO	21º	Edital SME Nº 12/2024
2270130	KATIA BARROSO THOMASI	22º	Edital SME Nº 12/2024
2271892	LUANA DE FREITAS SANTIAGO	23º	Edital SME Nº 12/2024

COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271224	LEIA DE OLIVEIRA MIRANDA	24º	Edital SME Nº 12/2024
2273991	KELLY DE SOUZA GOMES	25º	Edital SME Nº 12/2024
2273084	JOSEMARA DA SILVA IDALINO	26º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2269849	NATALIA LAURENTINO MARTINS	27º	Edital SME Nº 12/2024
2272297	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	28º	Edital SME Nº 12/2024
2274062	FLAVIA SOARES FLAVIANO	29º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272321	BRUNA LUCQUINE MARQUES DOS SANTOS MACEDO	30º	Edital SME Nº 12/2024
2271717	AMANDA NUNES JORDÃO	31º	Edital SME Nº 12/2024
2270960	PAULA CAROLINA VEIGA DE SOUZA GONÇALVES	32º	Edital SME Nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 24/01/2025, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270820	KARINA DE SOUZA ANDRADE	33º	Edital SME Nº 12/2024
2270501	LETÍCIA GOMES DA SILVA	34º	Edital SME Nº 12/2024

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2271348	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA	1º *	Edital SME Nº 12/2024
2273713	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA	2º *	Edital SME Nº 12/2024
2273084	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA	3º *	Edital SME Nº 12/2024
2270960	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA	4º *	Edital SME Nº 12/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO- 2024/61080
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 6 (seis) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE003677; 2024NE003912; 2024NE003928; 2024NE003947; 2024NE003972; 2024NE003974.**
-Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ R$ 70.144.896,20**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
366.302-8	CRISTIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DIAS	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/01/2025	29/07/2025

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo: MUL-PRO-2024/00859
Pregão Eletrônico: PE nº 90022/2025
Data: 05/02/2025 **Hora:** 10 horas
Objeto: Contratação de mão de obra, para prestação de serviço de Apoio Operacional para atividade de Recepção e Copa com 01 (um) posto de copeira e 01 (um) posto de recepcionista descritos no item 5 deste Termo de Referência, durante o prazo de 12 (doze) meses.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto/fechado.
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, https://multirio.prefeitura.rio/contratos-e-licitacoes/licitacoes/ e https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-9439 e (21) 2976-9453
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.multirio@gmail.com .

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:
O MEMORANDO Nº ASS-MEM-2025/00500, de 21/01/2025, informando sobre a declaração de **JULIANA SANTOS CARLOS**, em que comunica a sua renúncia ao cargo de conselheira tutelar titular no Conselho Tutelar 05 - Ramos, a partir do dia 01/01/2025, nos termos do artigo 36 Inciso II da Lei 3.282/2001.

CONVOCA:
A 1ª suplente **LANDARA MARCELE OLIVEIRA DE ARAUJO**, para assumir a vacância no CT 05 - Ramos, como titular, com a renúncia da Conselheira Tutelar Titular **JULIANA SANTOS CARLOS**, com início a contar de 22/01/2025, conforme prevê a Lei 3.282/2001, de 10 de outubro de 2001.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

A suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar (sondas e drenos), pertencente à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/20967.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo11@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **29/01/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90019/2025 - dia 31/01/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral que compreendem: permanentes, de consumo, de eventos, impressos, materiais de escritório e documentações administrativas/hospitalares, adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, incluindo para tal, equipamentos, mão de obra sem dedicação exclusiva, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.
Estimativa: R$ 12.961.915.20 / Processo: SMS-PRO-2023/26485

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 8.9 do termo de referência (Anexo I). Essa vistoria é permitida antes da abertura da licitação? Caso positivo, como procedemos para agendar uma visita no local onde atualmente são prestados os serviços?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim, é possível agendamento ao local de atual execução em conformidade com o previsto no citado item 8.9 do Termo de Referência, através do e-mail descrito no item 1 do Termo, qual seja cil.pcrj@gmail.com.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90019/2025 - dia 31/01/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral que compreendem: permanentes, de consumo, de eventos, impressos, materiais de escritório e documentações administrativas/hospitalares, adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, incluindo para tal, equipamentos, mão de obra sem dedicação exclusiva, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.
Estimativa: R$ 12.961.915.20 / Processo: SMS-PRO-2023/26485

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se o pregão é de tomada de preço e qual é a expectativa de contratação, será imediata?
R.01 - Esclarecemos que esta licitação refere-se à registro de preços, na modalidade de pregão eletrônico, distinta da tomada de preços. As informações sobre a expectativa de contratação estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), item 14. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENARIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.2
AVISOS
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 784.305,19 (Setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos) em favor da Concessionária de Serviços Públicos, LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ 60.444.437/0001-46, concernente ao serviço de fornecimento de energia elétrica e força motriz relativo ao triênio final do período de execução do ano de 2024 para as Unidades Públicas de Saúde, Complexo Municipal Rocha Faria, conforme quadro demonstrativo:

UNIDADE	Processo de Pagamento	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04123	204432	OUTUBRO	R$ 268.025,13
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04138	210653	NOVEMBRO	R$ 253.187,26
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04145	220457	DEZEMBRO	R$ 263.092,80
TOTAL:				R$ 784.305,19

Os valores apresentados consideram a incidência de IR, multas e juros eventuais.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 148.268,49 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em favor da Concessionária de Serviços Públicos, F.AB ZONA OESTE MAIS, inscrita no CNPJ 14.863.079/0001-99, concernente ao fornecimento de água e serviços de esgoto relativo ao triênio final do período de execução do ano de 2024 para as Unidades Públicas de Saúde, Complexo Municipal Rocha Faria, conforme quadro demonstrativo:

UNIDADE	Processo de Pagamento	Nº FATURA	PERÍODO	VALOR
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04113	201901024	OUTUBRO	R$ 46.585,52
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04125	201901124	NOVEMBRO	R$ 50.546,83
COMPLEXO HMRF	SMS-PRO-2025/04129	201901224	DEZEMBRO	R$ 51.136,14
TOTAL:				R$ 148.268,49

*Os valores apresentados consideram a incidência de IR, multas e juros eventuais.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 17/01/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 153.715,17 (cento e cinquenta e três, setencentos e quinze reais e dezessete centavos) em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, inscrita no CNPJ: 42.644.220/0001-06 referentes ao Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2024/79257	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	119045	R$ 66.406,88	NOVEMBRO/2024
SMS-PRO-2025/01491	ÁGUAS DO RIO 4SPE S.A	205715	R$ 87.308,29	DEZEMBRO/2024

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 17/01/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 654.551,62 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ: 60.444.437/0001-46 referentes ao Fornecimento de Energia Elétrica através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2024/75535	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	204435	R$ 215.959,42	OUT/2024
SMS-PRO-2024/79643	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	210656	R$ 213.522,96	NOV/2024
SMS-PRO-2025/01802	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	220460	R$ 225.069,24	DEZ/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado no Termo de Referência do Pregão756/23; considerando que a falta do insumo empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência de acordo com cada processo.

EMPRESA	EMEPENHO	DATA DO EMPENHO	QUANTIDADE	ENTREGUE
MAXXI VIX ATACADISTA E REPRSENTAÇÃO LTDA	922/2024	29/11/2024	12600	0
MAXXI VIX ATACADISTA E REPRSENTAÇÃO LTDA	943/2024	02/12/2024	21000	0

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 011/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.111.359 Data: 19/12/24	Bar e Restaurante Ousadia da Lapa Ltda Rua Ubaldino do Amaral, 32 - Loja C - Centro
AI nº 1.111.360 Data: 19/12/24	Bar Favaios Lanchonete Ltda Me Rua Custódio Nunes, 155 D - Ramos
AI nº 1.111.361 Data: 19/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A Praça das Nações, 252 - Bonsucesso
AI nº 1.111.362 Data: 19/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A Praça das Nações, 252 - Bonsucesso
AI nº 1.111.363 Data: 19/12/24	Padaria e Mercearia Novo Renascer Ltda Avenida Itaoca, 1273 - Loja E - Bonsucesso
AI nº 1.111.364 Data: 19/12/24	CC Restaurante Bacurau Ltda Avenida Mem de Sá, 175 - Loja - Centro
AI nº 1.111.365 Data: 19/12/24	CC Restaurante Bacurau Ltda Avenida Mem de Sá, 175 - Loja - Centro
AI nº 1.111.366 Data: 19/12/24	Forneiro Cheff Pizzaria Ltda Rua Siqueira Campos, 230 E - Copacabana
AI nº 1.111.367 Data: 19/12/24	Padaria e Confeitaria Vip Rio Ltda Epp Avenida Prado Junior, 297 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.111.368 Data: 19/12/24	Arabads Esfiharia Copacabana Ltda Rua Ronald de Carvalho, 250 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.111.382 Data: 20/12/24	Ybem Sushi Comércio de Alimentos e Restaurante Ltda Avenida Gomes Freire, 625 201 - Centro
AI nº 1.111.383 Data: 20/12/24	Hotel Galícia Ltda Epp Rua Carlos de Carvalho, 6 - Centro
AI nº 1.111.384 Data: 20/12/24	Café e Bar Diplomata Ltda Rua da Constituição, 2 - Centro
AI nº 1.111.387 Data: 20/12/24	Filadélfia Café e Bar Ltda Rua Acre, 34 - Centro
AI nº 1.111.388 Data: 20/12/24	Restaurante e Lanches Torre de Belém Ltda Rua Visconde de Inhaúma, 38 H - Centro
AI nº 1.111.389 Data: 20/12/24	Mercado Barramares Ltda Rua Deputado José da Rocha Ribas, 111 - Loja J - Bloco 4 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.390 Data: 20/12/24	FMS Cruz Comércio e Serviços Ltda Estrada do Galeão, 4101 - Galeão
AI nº 1.111.391 Data: 20/12/24	HSV Comércio de Hortifruti Ltda Rua Estácio de Sá, 109 B - Estácio
AI nº 1.111.394 Data: 20/12/24	Ajax Bar e Restaurante Ltda Rua Fernandes da Fonseca, 49 A - Ribeira
AI nº 1.111.396 Data: 20/12/24	Alfer Grill Restaurante Ltda Rua André Cavalcanti, 13 B e C - Centro
AI nº 1.111.397 Data: 20/12/24	Alfer Grill Restaurante Ltda Rua André Cavalcanti, 13 B e C - Centro
AI nº 1.111.398 Data: 20/12/24	Cristiane Maria Corrêa de Souza Rua Igarapé-Acu, 352 - Bloco 14 - Aptº 201 - Jacarepaguá
AI nº 1.111.399 Data: 20/12/24	Lipi e Lucas Voluntários Hortifruti Ltda Rua Voluntários da Pátria, 267 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.111.400 Data: 20/12/24	Lipi e Lucas Voluntários Hortifruti Ltda Rua Voluntários da Pátria, 267 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.111.408 Data: 22/12/24	AMN Comércio de Alimentos Ltda Rua Aragão Melo, 124 - Cosmos
AI nº 1.111.409 Data: 22/12/24	AMN Comércio de Alimentos Ltda Rua Aragão Melo, 124 - Cosmos
AI nº 1.111.410 Data: 22/12/24	Rio Sushi & Grill Ltda Rua Alfred de Morais, 755 - Lote 13 - Pal. 18988 - quadra C - Campo Grande
AI nº 1.111.411 Data: 22/12/24	Rio Sushi & Grill Ltda Rua Alfred de Morais, 755 - Lote 13 - Pal. 18988 - quadra C - Campo Grande
AI nº 1.111.412 Data: 22/12/24	Popai Indústria de Alimentos Ltda Rua André Pinto, 143 - Ramos
AI nº 1.111.413 Data: 23/12/24	Rústicos Restaurante Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7945 - Lote 05 - PA 26469 - Jacarepaguá
AI nº 1.111.414 Data: 23/12/24	Rústicos Restaurante Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7945 - Lote 05 - PA 26469 - Jacarepaguá
AI nº 1.111.415 Data: 23/12/24	Sítio Martins Eventos Ltda Rua das Amendoeiras, 255 - Cosmos
AI nº 1.111.416 Data: 23/12/24	Sítio Martins Eventos Ltda Rua das Amendoeiras, 255 - Cosmos
AI nº 1.111.418 Data: 23/12/24	Renata Veloso de Barros Lima Prochet Avenida das Américas, 12300 - Loja 169 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.111.419 Data: 23/12/24	Antonia Eridete Bezerra da Silva Avenida das Américas, 11542 - Casa 02 - Fundos 01 - B arra da Tijuca
AI nº 1.111.420 Data: 23/12/24	Piemonte Gelatos Ltda Avenida Olegário Maciel, 260 - Loja G - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.423 Data: 23/12/24	Gostoso Bar Pizzaria e Lanchonete Ltda Rua Maria Quitéria, 41 - Ipanema
AI nº 1.111.424 Data: 23/12/24	Gostoso Bar Pizzaria e Lanchonete Ltda Rua Maria Quitéria, 41 - Ipanema
AI nº 1.111.426 Data: 24/12/24	Francesco Garofalo Rua Paula Matos
AI nº 1.111.427 Data: 25/12/24	Nery's Mercadinho Ltda Me Rua General José Cristino, 9 - Loja B - São Cristovão
AI nº 1.111.428 Data: 25/12/24	Tártaros Hamburgueria Artesanal Ltda Rua Grajaú, 25 - Lojas A, B e C - Grajaú
AI nº 1.111.430 Data: 26/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Travessa do Ouvidor, 5 - Loja A - Centro
AI nº 1.111.431 Data: 26/12/24	Café Viseu Restaurante Ltda Rua dos Inválidos, 146 - Centro
AI nº 1.111.432 Data: 26/12/24	Zamp S.A Rua Senador Dantas, 117 - Loja e Subsolo J e Loja e Subsolo K - Centro
AI nº 1.111.434 Data: 26/12/24	Auto Posto do Trabalho Maracanã Ltda Rua São Francisco Xavier, 312 - Maracanã
AI nº 1.111.435 Data: 26/12/24	Amariah Comércio de Alimentos Eireli Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - Loja 216 - Jardim Sulacap
AI nº 1.111.436 Data: 26/12/24	Restaurante Rodograma Centro Ltda Avenida Gomes Freire, 367 - Loja A - Centro
AI nº 1.111.437 Data: 26/12/24	Laranja Mix restaurante e Lanchonete Ltda Rua Ibituruna, 108 - Lote 1 - Pal. 47558 - Maracanã
AI nº 1.111.438 Data: 26/12/24	La Bocca Tratoria Ltda Rua André Cavalcanti, 56 - Loja A - Centro
AI nº 1.111.441 Data: 26/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Estrada Intendente Magalhães, 1212 - Marechal Hermes
AI nº 1.111.443 Data: 26/12/24	Nova Geração Comestíveis S.A Rua da Quitanda, 30 - Loja F - Centro
AI nº 1.111.456 Data: 26/12/24	Padaria e Restaurante Realeza Ltda Rua Vilela Tavares, 312 - Méier
AI nº 1.111.457 Data: 26/12/24	Restaurante e Lanchonete Skinão do Méier Ltda Rua Guaju, 05 - Loja C - Méier
AI nº 1.111.458 Data: 26/12/24	Confeitaria Maracanã Ltda Rua Mariz e Barros, 1146 - Maracanã
AI nº 1.111.459 Data: 26/12/24	Padaria e Confeitaria Rio Tijuca Ltda Rua Conde de Bonfim, 769 - Tijuca
AI nº 1.111.460 Data: 27/12/24	DGS Comércio de Alimentos Ltda Praia Botafogo, 360 - Lojas D e E - Botafogo
AI nº 1.111.461 Data: 27/12/24	Fortaleza de Botafogo Sucos e Lanches Ltda Rua Voluntários da Pátria, 350 - Botafogo
AI nº 1.111.462 Data: 27/12/24	Nova Belíssima Distribuidora de Descartáveis Ltda Rua Felipe Cardoso, 188 - Santa Cruz
AI nº 1.111.463 Data: 27/12/24	Restaurante Ju Pariz Ltda Rua Coronel Magalhães, 16 - Cascadura
AI nº 1.111.464 Data: 27/12/24	Restaurante Ju Pariz Ltda Rua Coronel Magalhães, 16 - Cascadura
AI nº 1.111.465 Data: 27/12/24	Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos Avenida João Ribeiro, 2 - Loja a - Pilares
AI nº 1.111.466 Data: 27/12/24	Sorveteria Almeida de Pilares Ltda Avenida João Ribeiro, 61 - Loja A - Pilares
AI nº 1.111.467 Data: 27/12/24	Sorveteria Almeida de Pilares Ltda Avenida João Ribeiro, 61 - Loja A - Pilares
AI nº 1.111.468 Data: 27/12/24	L Equipe Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 7084 - Lojas C e D - Pilares
AI nº 1.111.469 Data: 27/12/24	L Equipe Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 7084 - Lojas C e D - Pilares
AI nº 1.111.470 Data: 27/12/24	Panificação Matheus Vitória Eireli Estrada do Sapê, 530 - Turiaçú
AI nº 1.111.471 Data: 27/12/24	Espaço Madureira Food S.A Estrada do Portela, 222 - Madureira
AI nº 1.111.477 Data: 27/12/24	Felipe Rodrigues Cunha Rua Juno, 161 - Pavuna
AI nº 1.111.478 Data: 27/12/24	A Mala do Rio Doces e Salgados Ltda Rua Dias da Rocha, 9 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.111.479 Data: 27/12/24	Café e Bar Bom Marché Ltda Me Rua Djalma Urich, 91 - Loja D - Copacabana
AI nº 1.111.489 Data: 28/12/24	Vongoles Rio Bar e Restaurante Ltda Rua do Catete, 150 - Catete
AI nº 1.111.490 Data: 28/12/24	JMMC Karppa Pizzaria e Caldo Ltda Rua Senador Vergueiro, 238 - Loja C - Flamengo
AI nº 1.111.491 Data: 28/12/24	Tasca Laranjeiras Restaurante Ltda Rua São Salvador, 72 - Flamengo
AI nº 1.111.492 Data: 28/12/24	Casa Imperial Confeitaria e Comestíveis Ltda Rua Voluntários da Pátria, 339 - Botafogo
AI nº 1.111.493 Data: 28/12/24	Panificação Voluntários Ltda Rua Voluntários da Pátria, 201 - Loja B - Botafogo
AI nº 1.111.496 Data: 29/12/24	Igreja Batista Atitude da Barra da Tijuca Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.501 Data: 30/12/24	Café e Bar Loreto Ltda Avenida Geremário Dantas, 1245 - Loja D - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.111.502 Data: 30/12/24	Café e Bar Loreto Ltda Avenida Geremário Dantas, 1245 - Loja D - Freguesia - Jacarepaguá

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

AI nº 1.111.503 Data: 30/12/24	Churrascaria Bonfim Eireli Rua São Clemente, 104 - Parte - Botafogo
AI nº 1.111.504 Data: 30/12/24	Café e Bar Bone Ltda Praça Oito de Maio, 56 - Loja B - Rocha Miranda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 012/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.111.628 Data: 15/01/2025	DROGARIAS PACHECO SA Avenida Lucio Costa, 17662, - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22795-009 CNPJ: 33.438.250/0737-17 IM: 15368420
AI Nº 1.111663 Data: 15/01/2025	ISABEL CRISTINA DE LIMA BARROS Rua das Tulipas, 471, lojas A e D - Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21330-400 CPF: 010. XXX.XXX -99 IM: 01012509
AI Nº 1.111.665 Data: 15/01/2025	COPAPES SERVIÇOS ESTETICOS LTDA Rua Barata Ribeiro, 181 loja O - Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22011-001 CNPJ: 06.192.601/0001-20 IM: 03545423
AI Nº 1.111.667 Data: 15/01/2025	ISABEL CRISTINA DE LIMA BARROS Rua das Tulipas, 471, lojas A e D - Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21330-400 CPF: 010. XXX.XXX -99 IM: 01012509
AI Nº 1.111.679 Data: 15/01/2025	HOSPITAL CASA SAO BERNARDO, HOSPITAL GERAL. ADMINISTRACAO E GESTAO HOSPITALAR LTDA Avenidas das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102 CNPJ: 27.361.356/0001-07 IM: 10502144
AI Nº 1.111.723 Data: 15/01/2025	ISABELLA PAES DE ARAUJO CARVALHO Avenida Nova York, 145, Loja - Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21041-040 CPF: 094. XXX.XXX -31 IM: 05230179
AI Nº 1.111.724 Data: 15/01/2025	JJ RIO BONSUCESSO CLINICA MEDICA LTDA Rua Cardoso de Morais, 201, salas 404 e 405 - Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21032-000. CNPJ: 49.590.308/0001-23 IM: 14535969
AI Nº 1.111.737 Data: 15/01/2025	MNH SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA Avenida Dom Helder Câmara, 7339, salas 201 a 204 - Abolição, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20755-183 CNPJ: 30.690.526/0001-01 IM: 11157980
AI Nº 1.111.738 Data: 15/01/2025	JANETE ALBUQUERQUE ANDRE Avenida Dom Helder Câmara, 7343, sala 1- Abolição, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20755-183 CPF: 618.XXX.XXX-49 IM: 00523640
AI Nº 1.111.742 Data: 15/01/2025	CLINICA DA GÁVEA S/A Estrada da Gávea, 151 - Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.451-262 CNPJ: 33.501.214/0001-09 IM: 00237043
AI Nº 1.111.756 Data: 15/01/2025	WELLNESS CENTER ACADEMIA LTDA Rua Miguel Couto, 43, pavimentos 1 e 2 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20070-030 CNPJ: 03.657.743/0001-27 IM: 02771080
AI Nº 1.111.760 Data: 15/01/2025	CSB DROGARIAS S A Avenida das Américas, 6455 loja B - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22793-080 CNPJ: 42.225.938/0148-86 IM: 15229640

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/05156	AI n.° 1.111.686 Data: 09/01/2025	Ser Serviços e Participações SA Estrada Governador Chagas Freitas, 536, Monero

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 290/2024
CIRURGIÃO DENTISTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA.
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 290/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S), **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 290/2024 (UNIDADE DE PRONTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 23 de janeiro de 2025 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na UPA DEL CASTILHO Situado na Rua Lago Verde - Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ, 21051-360	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 290/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 23/01/2025
(Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: UPA DEL CASTILHO (RH DA UNIDADE)
CIRURGIÃO DENTISTA 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA.

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **Etnia	NOME COMPLETO
178º		KÁTIA CRISTINA SALDANHA NUNES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
- Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 313/2024
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)
4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 313/2024 (NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Projeto Minha Saúde Rio**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 313/2024 (NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (RH DA UNIDADE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 23/01/2025 Às 9h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 313/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 23/01/2025 9:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
65º		NATHALIA GULINELI
66º		CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO
80º		ROBERTA CABRAL DA COSTA
81º		RODRIGO FOLHADELLA FOLHADELLA
83º		TXISOLE SOUZA
87º		GABRIELA MACEDO CHAVES DA SILVA
93º	**	MARTA RAQUEL DE LIMA RODRIGUES
94º		ÉRICA CRISTINA SILVA DE MORAES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH RIOSAUDE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 23/01/2025 As 08h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 318/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 22/01/2025 10:00H
(Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH RIOSAUDE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
5º		LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 3.2, 7.1 e Anexo I cronograma,** de que trata o Edital n°. 001/2025, publicado no, Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 206, página 84 a 87, 16 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:
3.2. PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá preencher a inscrição on-line, disponível nos dias **06/01/2025 às 1030min até 21/01/2025 até às 23h59min** no endereço https://www.riosaude.rio.br e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS;

LEIA-SE:
3.2. PREENCHIMENTO DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá preencher a inscrição on-line, disponível nos dias **06/01/2025 às 10h30min até 26/01/2025 até às 11h59min** no endereço https://www.riosaude.rio.br e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS;

ONDE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
16/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/01/2025 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/01/2025 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
21/01/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
22/01/2025 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
24/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/01/2025 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.1 deste Edital
28/01/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
16/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
16/01/2025 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
16/01/2025 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/01/2025 / 11h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/01/2025 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
29/01/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/01/2025 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.1 deste Edital
31/01/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE LÊ:
7.1 e) Comprovante de residência (conta de água ou luz ou telefone/celular ou gás ou IPTU ou declaração da associação dos moradores), dos últimos 90 dias;

LEIA-SE:
7.1 e) Comprovante de residência (conta de água ou luz ou telefone/celular ou gás ou IPTU ou declaração da associação dos moradores ou comprovante de residência da instituição de acolhimento do jovem conforme requisito - JOVEM E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), dos últimos 90 dias;

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 009/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA OS REQUISITOS do Edital 009/2025 de 21 de Janeiro de 2025, publicação no DO RJ nº 208, folhas 554 - 555 - 556 - 557 e 559, conforme abaixo:

Onde lê:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
ANESTESIOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	30	6	2	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

ANGIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
CARDIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO GERAL (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO GERAL (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	58	12	3	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO VASCULAR	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
MÉDICO CLÍNICO (CLÍNICA MÉDICA)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
	30	R$ 11.227,65	01	-	-	
DERMATOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós graduação completa na área de atuação; IV- Ter feito a prova de título de especialista em dermatologia até MARÇO de 2024. DESEJAVEIS: I-Comprovação de conclusão de título de especialização com duração de 360 horas e reconhecido pela AMB; II-Estar inscrito em um programa de mestrado ou doutorado; III-Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência profissional no programa de saúde da família;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

						IV-comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência profissional como dermatologista em serviço credenciado pela sociedade brasileira de dermatologia; V-Comprovação de conclusão de curso de aprimoramento na área de cirurgia dermatológica com duração de 1 ano; VI-Comprovação de conclusão de curso de aprimoramento nas demais áreas da dermatologia com duração de 1 ano; VII-Comprovação de trabalho publicado em revista indexada (index medicus) ou revista não indexada; VIII-Comprovação de produção em capítulo de livro.
ENDOCRINOLOGISTA (AMBULATORIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GASTROENTEROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GINECOLOGISTA	10	R$ 3.742,55	05	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GINECOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	10	2	1	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
INFECTOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
INFECTOLOGISTA	30	R$ 11.227,65	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

	12	R$ 4.491,06	08	2	-	**OBRIGATÓRIOS:**
INTENSIVISTA (CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA)	30	R$ 11.227,65	05	1	-	I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
NEFROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	02	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
NEUROLOGISTA ADULTO (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	02	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
ORTOPEDISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PNEUMOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PROCTOLOGISTA (AMBULATORIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PROCTOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
PSIQUIATRA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós graduação completa na área de atuação; iV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

RADIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade. IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
REUMATOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
ULTRASSONOGRAFISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
UROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
UROLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	06	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.

Leia-se:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
ANESTESIOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	30	6	2	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
ANGIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

CARDIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO GERAL (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) anos de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO GERAL (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	58	12	3	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
CIRURGIÃO VASCULAR	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) anos de experiência na área de atuação.
MEDICO CLÍNICO (CLINICA MÉDICA)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação. II- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
	30	R$ 11.227,65	01	-	-	
DERMATOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós graduação completa na área de atuação; **DESEJAVEIS:** I- Ter feito a prova de título de especialista em dermatologia até MARÇO de 2024. II-Comprovação de conclusão de título de especialização com duração de 360 horas e reconhecido pela AMB;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

						III-Estar inscrito em um programa de mestrado ou doutorado; IV-Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência profissional no programa de saúde da família; V-comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência profissional como dermatologista em serviço credenciado pela sociedade brasileira de dermatologia; VI-Comprovação de conclusão de curso de aprimoramento na área de cirurgia dermatológica com duração de 1 ano; VII-Comprovação de conclusão de curso de aprimoramento nas demais áreas da dermatologia com duração de 1 ano; VIII-Comprovação de trabalho publicado em revista indexada (index medicus) ou revista não indexada; IX-Comprovação de produção em capítulo de livro.
ENDOCRINOLOGISTA (AMBULATORIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GASTROENTEROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GINECOLOGISTA	10	R$ 3.742,55	05	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
GINECOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	10	2	1	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
INFECTOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
INFECTOLOGISTA	30	R$ 11.227,65	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

INTENSIVISTA (CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA)	12	R$ 4.491,06	08	2	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação. **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação;
	30	R$ 11.227,65	05	1	-	
NEFROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	02	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
NEUROLOGISTA ADULTO (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	02	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
ORTOPEDISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PNEUMOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PROCTOLOGISTA (AMBULATORIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
PROCTOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PSIQUIATRA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; IV- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
RADIOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade. **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
REUMATOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
ULTRASSONOGRAFISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; **DESEJÁVEL**: I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.
UROLOGISTA (AMBULATÓRIO)	10	R$ 3.742,55	03	1	0	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (UM) ano de experiência na área de atuação.
UROLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)	12	R$ 4.491,06	06	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade e/ou pós-graduação completa na área de atuação; **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação.

Onde lê:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - REQUISITOS DESEJÁVEIS CLASSIFICATÓRIOS QUANDO APLICÁVEIS
CARGO: MEDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: DERMATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COM DURAÇÃO DE 360 HORAS E RECONHECIDO PELA AMB.	05 PONTOS	05
ESTAR INSCRITO EM UM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DERMATOLOGISTA EM SERVIÇO CREDENCIADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. *e**	01 PONTO POR ANO	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO NA ÁREA DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA COM DURAÇÃO DE 1 ANO.	10 PONTOS	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO NAS DEMAIS ÁREAS DA DERMATOLOGIA COM DURAÇÃO DE 1 ANO.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE TRABALHO PUBLICADO EM REVISTA INDEXADA (INDEX MEDICUS) OU REVISTA NÃO INDEXADA.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE PRODUÇÃO EM CAPÍTULO DE LIVRO.	05 PONTOS	05
TOTAL		**50**

*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho ou contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Leia-se:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - REQUISITOS DESEJÁVEIS CLASSIFICATÓRIOS QUANDO APLICÁVEIS

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: DERMATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TER FEITO A PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA ATÉ MARÇO DE 2024.	20 PONTOS	20
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COM DURAÇÃO DE 360 HORAS E RECONHECIDO PELA AMB.	05 PONTOS	05
ESTAR INSCRITO EM UM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DERMATOLOGISTA EM SERVIÇO CREDENCIADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. *e**	01 PONTO POR ANO	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO NA ÁREA DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA COM DURAÇÃO DE 1 ANO.	10 PONTOS	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APRIMORAMENTO NAS DEMAIS ÁREAS DA DERMATOLOGIA COM DURAÇÃO DE 1 ANO.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE TRABALHO PUBLICADO EM REVISTA INDEXADA (INDEX MEDICUS) OU REVISTA NÃO INDEXADA.	05 PONTOS	05
COMPROVAÇÃO DE PRODUÇÃO EM CAPÍTULO DE LIVRO.	05 PONTOS	05
TOTAL		**70**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO ROTINA (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA (CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO;	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO ROTINA (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA (CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO;	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: REUMATOLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA (CENTRO CIRURGICO)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MEDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO ROTINA (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MEDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	**100**
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO ROTINA (30H) / PLANTONISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS	70
TOTAL		**100**

*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho ou contrato.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 011/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 011/2025 publicado no D.O. Ano XXXVIII, Nº 208, Páginas 566 e 568, de 21/01/2025**, conforme a seguir:

Onde se lê:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
ANESTESIOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialização e/ou pós-graduação completa, na área de atuação (Anestesiologia). **DESEJÁVEL:** I- Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na área de atuação (Anestesiologista).
OBSTETRA	10	R$ 3.742,55	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
	18	R$ 6.736,59	01	-	-	

Leia-se:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
ANESTESIOLOGISTA	R$ 4.491,06	12	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialização e/ou pós-graduação completa, na área de atuação (Anestesiologia). DESEJÁVEL: I- Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na área de atuação (Anestesiologista).
OBSTETRA	R$ 2.205,82	06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

OBSTETRA	R$ 3.742,55	10	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
OBSTETRA	R$ 4.491,06	12	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
OBSTETRA	R$ 6.736,59	18	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
MÉDICO CLÍNICO	R$ 4.491,05	12	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação de Clínica Médica **DESEJÁVEL:** I- Comprovação, de no mínimo (02) dois anos de experiência na área de atuação (clínica médica) em maternidade.
NEONATOLOGIA	R$ 4.491,06	12	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Neonatologia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).
NEONATOLOGIA	R$ 6.736,59	18	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Neonatologia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R$ 3.742,55	10	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de Especialização em Obstetrícia e/ou Ultrassom; IV- Comprovação, de no mínimo (02) dois anos de experiência na área de atuação (Ultrassonografia Obstétrica).
ECOCARDIOGRAFIA NEONATOLOGIA	R$ 2.205,82	06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de Especialização em Cardiologia Pediátrica; IV- Comprovação, de no mínimo (02) dois anos de experiência na área de atuação (Ecocardiografia Neonatal).

Onde se lê:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - REQUISITOS DESEJÁVEIS CLASSIFICATÓRIOS QUANDO APLICÁVEIS
CARGO: XX
ÁREA DE ATUAÇÃO: XX

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TOTAL		

*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho ou contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Leia-se:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - REQUISITOS DESEJÁVEIS CLASSIFICATÓRIOS QUANDO APLICÁVEIS
CARGO: MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na área de atuação (Anestesiologista).	10 por ano	100
TOTAL		

*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho ou contrato.

CARGO: MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação, de no mínimo (02) dois anos de experiência na área de atuação (clínica médica) em maternidade.	10 por ano	100
TOTAL		

*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho ou contrato.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 1. DAS VAGAS,** de que trata o Edital n°. 012/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 208, página 570, 21 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
OBSTETRA	18	R$ 6.736,59	01	-	-	**Requisito Obrigatório:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós- graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
NEONATOLOGISTA	18	R$ 6.736,59	1+CR[1]	-	-	**Requisito Obrigatório:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em pediatria ou neonatologia e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).

LEIA-SE:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[1]	PcD[2]	
NEONATOLOGISTA	18	R$ 6.736,59	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em pediatria ou neonatologia e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).
	24	R$ 8.982,12	01	-	-	
OBSTETRÍCIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
	18	R$ 6.736,59	01	-	-	
	24	R$ 8.982,12	01	-	-	

* Excepcionalmente, considerando a imperiosa necessidade do serviço público, a carga horária do profissional poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do trabalhador, a ser realizada por aditivo contratual, sendo o salário base acrescido/reduzido na proporcionalidade da variação da carga horária.
[1] Cotas para Pessoas Pretas, Pardas e Indígena;
[2] Cotas para candidatos com deficiência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 1. DAS VAGAS,** de que trata o Edital n°. 015/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 208, página 582, 21 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
NEONATOLOGISTA	18	R$ 6.736,59	05	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em pediatria ou neonatologia e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).
GINECOLOGIA/ UROGINECOLOGIA	12	R$ 4.491,06	1+CR[1]	-	-	**Requisito Obrigatório:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em Ginecologia e Obstetrícia; IV- Comprovação de Título de residência e/ou título de especialização e ou pós-graduação completa e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação (Uroginecologia).
GINECOLOGIA / PATOLOGIA CERVICAL	12	R$ 4.491,06	1+CR[1]	-	-	**Requisito Obrigatório:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em Ginecologia e Obstetrícia; IV- Comprovação de Título de residência e/ou título de especialização e ou pós-graduação completa e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (DOIS) anos de experiência na área de atuação (Patologia Cervical).
OBSTETRA	12	R$ 4.491,06	07	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós- graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).

LEIA-SE:
1. DAS VAGAS
CARGO: MÉDICO
DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a amplitude de atividades pertinentes a sua categoria profissional de acordo com o código de ética, competências instituídas, normativas e resoluções pertinentes; Cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública RioSaúde, garantindo a conformidade com as diretrizes institucionais; Executar um atendimento humanizado a todos os pacientes sob seus cuidados; Assumir a responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício da profissão, zelando pela segurança do paciente e pela qualidade dos serviços prestados; Compor a equipe multidisciplinar, colaborando com as boas práticas de atenção integral ao usuário e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo; Desenvolver suas atividades em áreas diversas da sua especialidade, quando identificada a necessidade assistencial; Participar de atividades de ensino, capacitações e treinamentos contínuos; Participar da construção e execução do plano terapêutico dos pacientes, de acordo com a sua especialidade; Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da profissão; Garantir a proteção de dados pessoais e sensíveis do paciente.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[1]	PcD[2]	
ANESTESIOLOGIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (anestesiologia) IV-comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (anestesiologia). Requisitos desejáveis: I- Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na área de atuação (anestesiologia).
	24	R$ 8.982,12	01	-	-	
OBSTETRÍCIA	18	R$ 6.736,59	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Obstetrícia) e/ou comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Obstetrícia).
	24	R$ 8.982,12	01	-	-	
NEONATOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em pediatria ou neonatologia e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Neonatologia).
	18	R$ 6.736,59	01	-	-	
	24	R$ 8.982,12	01	-	-	
GINECOLOGIA / PATOLOGIA CERVICAL	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em Ginecologia e/ou Obstetrícia; IV- Comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Patologia Cervical).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

GINECOLOGIA/ UROGINECOLOGIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**Requisitos Obrigatórios:** I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa em Ginecologia e/ou Obstetrícia; IV- Comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Uroginecologia).
ULTRASSOM NEO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	Requisito Obrigatório: I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de título de residência e/ou título de especialista e/ou pós-graduação completa na área de atuação (Ultrassom Neo) IV-comprovação de no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (Ultrassom Neo).
ULTRASSOM OBSTÉTRICIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	Requisito Obrigatório: I- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ); II- Nível Superior Completo em Medicina; III- Comprovação de especialização em obstetrícia ou ultrassom; IV- Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (ultrassonografia obstétrica)

* Excepcionalmente, considerando a imperiosa necessidade do serviço público, a carga horária do profissional poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do trabalhador, a ser realizada por aditivo contratual, sendo o salário base acrescido/reduzido na proporcionalidade da variação da carga horária.
¹ Cotas para Pessoas Pretas, Pardas e Indígena;
² Cotas para candidatos com deficiência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 017/2025

1. **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 01 DAS VAGAS**, de que trata o Edital n°. 017/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 208, página 590, 21 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

AREA DE ATUAÇÃO	CARHA HORARIA	SALARIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI²	PcD³	
MÉDICO - UPE	12	R$ 4.669,19	07	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade.
UROLOGISTA	30	R$ 11.227,65	04	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade.

LEIA-SE:

AREA DE ATUAÇÃO	CARHA HORARIA	SALARIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI²	PcD³	
MÉDICO - UPE (CLÍNICA MÉDICA)	12	R$ 4.491,06	07	1	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) DESEJAVEIS: I-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade.
UROLOGISTA	12	R$ 4.491,06	02	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de Nível Superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade.
	30	R$ 11.227,65	02	-	-	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/05884 - 99-029.601-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91033/2024

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para os lotes mencionados:

Lote	EMPRESA	PREÇO TOTAL (R$)
02	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 251.752,00
03	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 523.871,00
04	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 42.832,00
06	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 561.330,00
07	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 87.558,00

Os lotes 05 e 08 foram **homologados na data 06/01/2025** e o lote 01 está em andamento.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/05884 - 99-029.601-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91033/2024

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para os lotes mencionados:

Lote	EMPRESA	PREÇO TOTAL (R$)
02	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 251.752,00
03	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 523.871,00
04	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 42.832,00
06	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 561.330,00
07	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 87.558,00

Os lotes 05 e 08 foram **homologados na data 06/01/2025** e o lote 01 está em andamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
"RETIFICAÇÃO"
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11134 - 99/043.388/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

(...)
ONDE SE LÊ:
Data: 31/01/2025 - 10:00h

LEIA-SE:
(...)
Data: 03/02/2025 - 10:00h
D.O. RIO de 21/01/2025 - n° 208 - 2º coluna - Pág. 640

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Considerando a ausência de resposta à diligência encaminhada por e-mail, ficam convocados os proponentes abaixo listados para, no prazo de 5 dias úteis, regularizar as pendências de prestação de contas, através do e-mail prestacaodecontas.cultura@prefeitura.rio, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Processo nº 12/000.399/2020 - O SAMBA DO REI - RESGATE DOS REPERTÓRIOS DE SINHÔ - CNPJ: 11.024.672/0001-53, Termo de Compromisso 12.317/2020 - N° Processo Físico: - WIC820/01/2019.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº **177**, Pág. 75, de 03 de dezembro de 2024, as informações referente aos editais - **EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL e EDITAL Nº 8 APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL - DO PROGRAMA DE FOMENTO - 2024.**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 183, Pág. 58, de 11 de dezembro de 2024, as informações referente aos editais - **EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL e EDITAL Nº 8 APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL - DO PROGRAMA DE FOMENTO - 2024.**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 184, Pág. 118, de 12 de dezembro de 2024. as informações referente aos editais - **EDITAL Nº 8 - APOIO A AÇÕES LOCAIS DE FORMAÇÃO CINECLUBES DO PROGRAMA DE FOMENTO - 2023, EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL e EDITAL Nº 8 APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL - DO PROGRAMA DE FOMENTO - 2024.**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 189, Pág. 61, de 19 de dezembro de 2024, as informações referente ao **EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº **191**, Pág. 60, de 23 de dezembro de 2024, as informações referente ao **EDITAL Nº 8: APOIO A AÇÕES LOCAIS DE FORMAÇÃO E CINECLUBES - 2023**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 192, Pág. 50, de 26 de dezembro de 2024, as informações referente ao **EDITAL Nº 8 - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL**

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 191, Pág. 05, de 23 de dezembro de 2024, as informações referente ao PROCESSO: FIL-PRO-2024/00332, Nº Aquisição: 2419437

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 190, Págs. 04 e 05, de 20 de dezembro de 2024, as informações referente ao PROCESSO: FIL-PRO-2024/00327, Nº Aquisição: 2419347

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 185, Pág. 12, de 13 de dezembro de 2024, as informações referente ao PROCESSO: FIL-PRO-2024/00314, Nº Aquisição: 2418986

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 177, Pág. 10, de 03 de dezembro de 2024, as informações referente ao PROCESSO: FIL-PRO-2024/00294, Nº Aquisição: 2418434

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2025

Tendo em vista a atestação do cumprimento do previsto pelo Art.147 do Decreto "E" 3800,
Publique-se: "MAB-PRO-2024/02118 - ZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Cancelado o Auto de Infração 1.102.771."

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 21/01/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.125	PARCEIRO SPOT SOLUÇÕES LTDA	21/01/2025	20/02/2025
1.083.126	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	21/01/2025	20/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.930	TELHAS RIO SAO PAULO LTDA	06/01/2025	05/02/2025
1.104.931	35781784 LUIZ ETHENIO SAMPAIO DIAS	06/01/2025	05/02/2025
1.104.932	MERCEARIA E BAR SÃO JUDAS TADEU DO RIO LTDA	06/01/2025	05/02/2025
1.104.933	PERNAMBUCO MOTOS LTDA	06/01/2025	05/02/2025
1.104.934	MOTO ELETRICAS RECREIO LTDA	06/01/2025	05/02/2025
1.104.935	POSTO DE GASOLINA CAPOEIRAS LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.104.936	AUTO CENTER MAYARA LTDA	14/01/2025	13/02/2025
1.104.937	ELDORADO COMERCIO 22 LTDA	15/01/2025	14/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01 /2025

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Auto Infração	NOME	Endereço
1.104.882	RECIGRAN AMBIENTAL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	ETR. DO MONTEIRO,999999RUA PROF. CASTILHOS 386
1.104.895	ELDORADO COMERCIO 22 LTDA	ETR DO MONTEIRO,1380 Nº NÃO OFICIAL PRD 970 PARTE

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 045) do processo nº 040/102237/2024.	SPRINGER MIDEA	MPH-12CRV	Und	4	2.990,00
VALOR TOTAL R$ 11.960,00						

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 15/01/2025.
Empresa vencedora: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 00.171.258/0001-50.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 2 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
2	SMART TV 65", conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 046) do processo nº 040/102237/2024.	HQ	SMART TV 65" HQ	Und	6	3.299,99
VALOR TOTAL R$ 19.799,94						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 13/01/2025.
Empresa vencedora: 52.876.712 GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA
CNPJ/MF: 52.876.712/0001-72.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 3 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
3	FRIGOBAR, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 047) do processo nº 040/102237/2024.	MIDEA	MRC12B	Und	7	1.176,00
VALOR TOTAL R$ 8.232,00						

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 14/01/2025.
Empresa vencedora: IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 50.899.054/0001-09.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
4	FOGÃO DE EMBUTIR 04 BOCAS, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/102237/2024.	BRASTEMP	BYO4EBR	Und	2	1.984,00
VALOR TOTAL R$ 3.968,00						

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 14/01/2025.
Empresa vencedora: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 46.344.050/0001-97.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 5 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
5	FOGÃO DE PISO A GÁS 04 BOCAS, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 049) do processo nº 040/102237/2024.	BRASLAR	NEW SÍRIUS PLUS/4Q - BRANCO AUTOMÁTICO	Und	3	937,51
VALOR TOTAL R$ 2.812,53						

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 13/01/2025.
Empresa vencedora: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.
CNPJ/MF: 45.329.312/0001-81.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.237/2024.
Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 7 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Modelo Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**
7	PURIFICADOR DE ÁGUA, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e proposta da empresa (peça 050) do processo nº 040/102237/2024.	EVEREST	SOFT PLUS BRANCO	Und	8	1.292,00
VALOR TOTAL R$ 10.336,00						

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90026/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 13/01/2025.
Empresa vencedora: SUPER ÁGUA PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 28.011.836/0001-00.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**PRAZO CONCEDIDO**	
		EM DIAS ÚTEIS	**EM DIAS CORRIDOS**
025/001.241/2022	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	60	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01669.08
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 009/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.
PARTES: CET-RIO e BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Compartilhamento dos dutos de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: DEF-PRO-2024/00915
Instrumento: Contrato nº 01/2025
Data da Assinatura: 06/01/2024
Prazo: 12 (doze) meses
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e ELEVADORES IVIMAIA LTDA.
Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - CIAD MESTRE CANDEIA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMRPD DE VILA ISABEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - SMPD.
Valor: R$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 20.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º: 2024NE000313
Valor Empenhado: R$ 1.916,00
Fundamento: Lei 14.133/2021

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AZO INC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 12.312.616/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº EIS-PRO-2024/01730, a Licença Municipal de Instalação para incorporação imobiliária, localizada na Rua Jacarandás da Península, 1001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01/840.070/2019
Termo Aditivo: 10/2024 ao Contrato n.º: 10/2019.
Data da Assinatura: 01/12/2024.
Partes: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a empresa MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA EPP.
Objeto: Locação de 05 (cinco) conjuntos de contêineres do tipo veterinário contendo cada um, 03 (três) contêineres marítimos acoplados tipos veterinários e 01 (um) container marítimo tipo sala de espera e banheiro para o Programa de Saúde Pública de “Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico”, com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses.
Valor Total: R$ 81.333,34 (Oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2024/NE000195
Fundamento: art. 57, Inciso II § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2024/01792
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 2417500 Livro SMAS n.° 04
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a JRF Manutenção e Serviços Ltda.
CNPJ: 24.977.781/0001-37
OBJETO: Prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, constituída de Bombeiros Profissionais Civis, de forma contínua, para atender ao Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare.
PRAZO: 19/01/2025 a 18/01/2026
VALOR TOTAL: R$: 389.609,97
PROGRAMA DE TRABALHO: 17003.20.08.244.0630.2028
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO N.º: 2024NE000934 no valor de R$ 32.467,49
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
(**Tornar sem efeito a publicação no D.O n.º 207 de 17/01/2025 - Pág. 100 - 2ª coluna**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/03641
Termo de Convênio nº: 025/2024 Livro II-3-E - Fls: 155 a 159
Data da Assinatura: 08/08/2024
Convenentes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA
Objeto: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/ Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde os residentes dos Programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA.
Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 às 4:02:03 Código de Autenticação: 859af1f7